



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Serviços Gerais
Setor de Comunicações Administrativas
SETOR DE COMUNICACOES
ADMINISTRATIVAS

PROCESSO nº

Câmara Legislativa do DF

001-001144/2013

30 December 2013 10:46:39

Volume 10

INTERESSADO

Coordenadoria de Comunicação Social

ASSUNTO

012.5 - TV DISTRITAL (comunicação social)
Contratação de serviços especializados de gestão técnico-operacional da TV Distrital.

Procedência: CCS

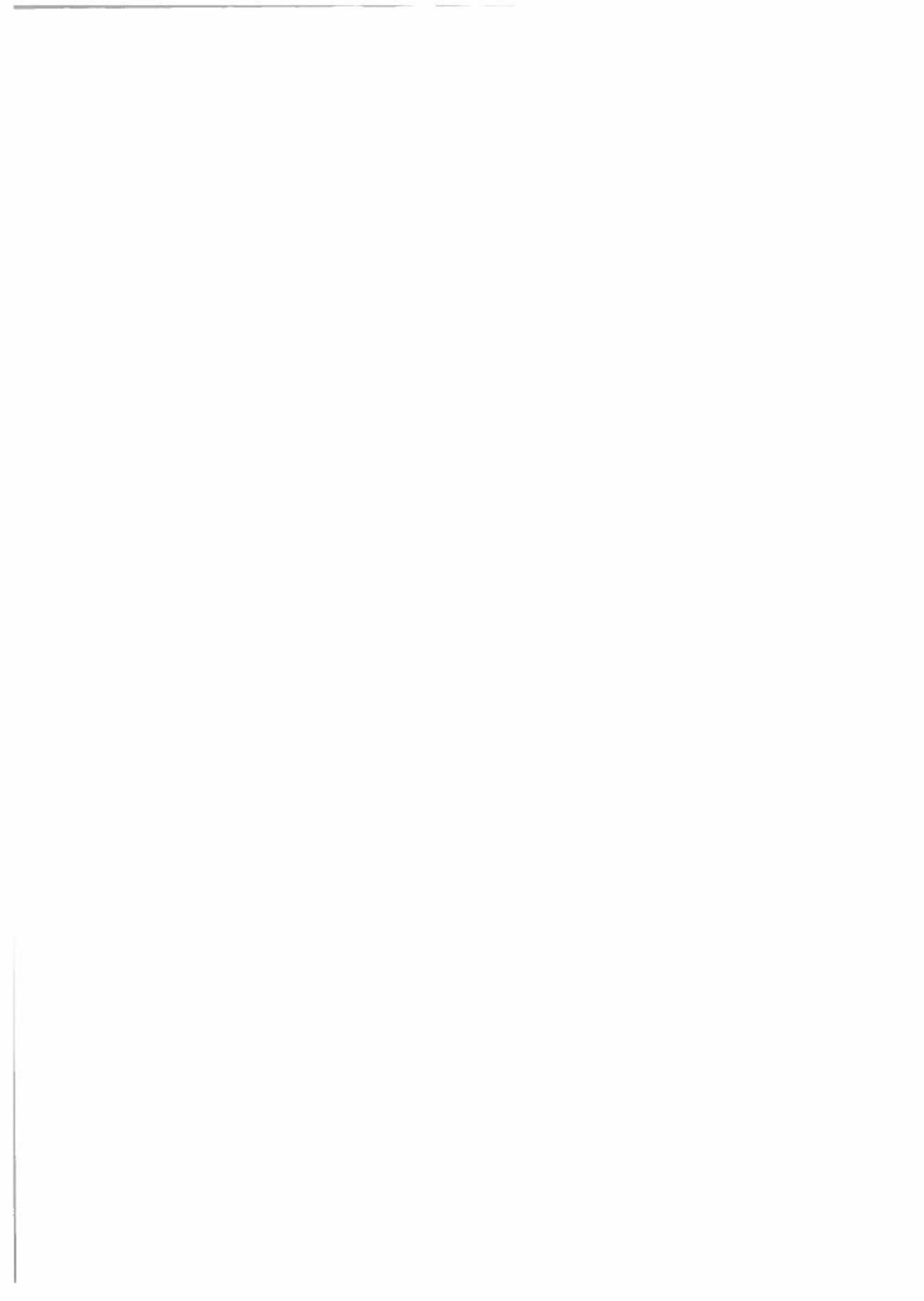
M O V I M E N T A Ç Ã O

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA

J U N T A D A

NÚMERO E ANO DO PROCESSO JUNTADO	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - Brasília/DF - CEP: 70094-902



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Folha nº 1724
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

1. CNPJ DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
2. INSCRIÇÃO NA FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL
3. ESTATUTO SOCIAL
4. NOMEAÇÃO OU ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES









CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Atendendo ao despacho da peça nº _____
estou encerrando o volume _____ contendo as
peças de nº _____
Em _____/_____/_____
SEM EFEITO

Servidor

Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Atendendo ao despacho da peça nº 953
estou abrindo o volume 10 a partir da peça
nº 1724
Em 14/11/2014

Servidor

Matrícula

Elia

11845

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO – ACERP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza educativa e cultural, de utilidade pública e interesse social nos termos do art. 11, da Lei nº 9.637, de 15/05/1998, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.442, de 23/12/1997, com sede na Av. Gomes Freire, nº 474, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.196.013/0001-03, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **LUIZ GERALDO DOLINO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, artista plástico, portador da Carteira de Identidade nº 029096419, expedida pelo DETRAN/DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.088.407-20 e por seu Diretor de Negócios e Inovação **CAIO LEBOUTTE**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 3.066.241, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.995.658-40, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro.

OUTORGADOS: **ADRIANA DUARTE**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 73.944, inscrita no CPF/MF sob o nº 798.666.976-49, **SAMUEL ROGERIO MILHOMEM LANGE**, brasileiro, solteiro, analista administrativo, portador da identidade nº 12717311-0, IFP/RJ, emitido em 04/12/1997, inscrito no CPF: 054145257-65. Todos com endereço profissional na Rua da Relação, nº 18, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

PODERES: Confere aos Outorgados, em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação, os poderes especiais para representar a Outorgante, na Concorrência nº 001/2014, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, podendo retirar editais, apresentar Propostas e Documentos de Habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, solicitar e obter vistas de documentos e decisões, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços, rubricar e/ou assinar todas as propostas, atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP

Luiz Geraldo Dolino Nascimento
Diretor-Presidente

Caio Leboutte
Diretor de Negócios e Inovação

• ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP •

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600 RJ, 07 de Novembro de 2014.
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUIZ GERALDO DOLINO NASCIMENTO.....
CAIO LEBOUTTE.....
FUNPERU: 0,42, FUNDEPERU: 0,42, FEI: 1,68, FUNARPEN: 0,32, EMOL+RMOHC(2%): 4,56,
de verbas.
Em Testemunho:
MAT: 94-16263 - THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE
EAPL64403-8DU e EAPL64404-KZZ Consulta em <https://www3.trfj.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Folha nº 1725
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[Handwritten signature]*

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
 Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2014

REPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0 21 FETJ 0.85 FUNARJ 0.17, EMOL-PMCMV(2%) 4,41 TOTAL 5,88

MAT: 94-16263 - THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE
 EAPL6064B-EKG Consulte em <https://www3.tjfr.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
out

Folha nº 1726
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RODRIGO MILTON MILTON

127131202PPAJ

056.145.257-65 00/06/1988

RUA
RUA LANGE DA BEIRA

JORDANA GOMES MILTON

AB

381948959

04587439055 04/10/2015 12/03/2009

381948959

15/12/2010

039084608
RJ415937167

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2014
FUNPERJ: 0,21 FUNDEPERJ: 0,21 FETJ: 0,86 FUNARPEAL: 1,6 EMOJ: 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPL48034-FDN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



000003

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.196.013/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/08/1997	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACERP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV GOMES FREIRE		NÚMERO 474	COMPLEMENTO
CEP 20.231-015	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/11/2014 às 09:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/11/2014

Folha nº 1727
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.864
Rubrica:

Rud

1. $\frac{1}{x^2} = x^{-2}$
 $\frac{d}{dx} x^{-2} = -2x^{-3} = -\frac{2}{x^3}$

Contribuinte,
Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência,
providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cadastro de Contribuintes do ICMS

INSCR. ESTADUAL
10.008.689

DATA INSCRIÇÃO
04/11/1998

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)

ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ACERP

CNPJ/CPF

02.196.013/0001-03

NATUREZA JURÍDICA

OUTRAS ENTIDADES S/ FIM LUCRATIVO

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

PRINCIPAL

6021-7/00 ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA

SECUNDÁRIAS

Não Constam

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

UNIDADE OPERACIONAL

ENDEREÇO COMPLETO

AVN GOMES FREIRE,474
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20231-010

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

REGIME NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

HABILITADO

UNIDADE DE CADASTRO

6410 - IRF CENTRO

RF ACOMP

6410

OBSERVAÇÃO

CADASTRADO NO SEGMENTO DE INSCRIÇÃO FACULTATIVA, NÃO PODENDO EXERCER
ATIVIDADE SUJEITA A INSCRIÇÃO ESTADUAL OBRIGATÓRIA.

Emitido em 03/11/2014 09:40:14, nos termos da Resolução SER nº 67/2003

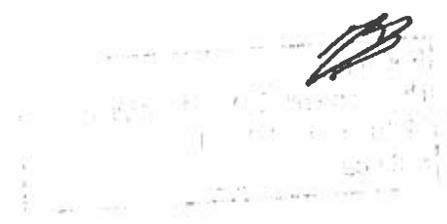
Folha nº 1728
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

100

100

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

01 JINPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEM 0.86 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34722-YTW Consulte em <https://www3.ljrij.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

v. 1/1

 <p>acerp Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto</p>	<p>ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO ACERP</p>
--	---

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ACERP

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE-PINTO - ACERP
CNPJ/MF nº 02.196.013/0001-03

<p>Folha nº 1730 Processo nº 001.001144/2013 Matricula nº 20.064 Rubrica: </p>

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Fins e Duração

Art.1º - A instituição tem a denominação de ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE-PINTO - ACERP, podendo utilizar o nome fantasia "ACERP", sendo uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza educativa, cultural, de pesquisa, capacitação e consultoria na seara de sua atuação, regendo-se por este estatuto e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Parágrafo Único - A Associação é qualificada como entidade civil de utilidade pública e interesse social, nos termos do art. 11, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e qualificada como organização social pelo Decreto do Presidente da República nº 2.442, de 23 de dezembro de 1997.

Art.2º - A Associação tem sede e foro na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Gomes Freire, 474, CEP: 20.231-012 - Centro, cidade do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação de sua Diretoria e aprovação de seu Conselho de Administração, abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, dependências e quaisquer outros estabelecimentos no Brasil e no exterior.

Art.3º - Constituem fins da Associação a realização de atividades vinculadas à radiodifusão, notadamente na seara educativa, cultural, de pesquisa e de capacitação de entidades públicas e privadas, contribuindo para o planejamento e o desenvolvimento do Sistema Público Brasileiro de Comunicação, ampliando o acesso dos cidadãos brasileiros à educação e à cultura.

§1º - Para cumprir sua missão, a Associação poderá promover as seguintes atividades:

- I Prestar serviços de produção, captação de sons e imagens, de conteúdos para TV, Rádio, Web e outras mídias de caráter educativo, informativo e cultural, em âmbitos nacional e internacional, para entidades públicas e privadas.



 I 

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Faint, illegible text]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3238-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014.
 JNPERJ:0.21 FUNDEPERJ:0.21 FETJ:0.86 FUMADPEN:0.16 EMOL 4.10 PMOMV 0 DE TOTAL 5.86

MAT. 94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34942-PUP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO
ACERP

II. Criar parcerias estratégicas com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e internacionais para o desenvolvimento de sua missão institucional.

III. Colaborar para a melhoria, modernização e democratização da gestão administrativa e financeira do Sistema Público Brasileiro de Comunicação.

IV. Promover a formação, a especialização e o aperfeiçoamento profissional na área de Comunicação Pública, desenvolvendo atividades de ensino em:

- a) Ensino médio;
- b) Educação Superior: Graduação, Pós-graduação, MBA;
- c) Aperfeiçoamento;
- d) Educação Profissional (Qualificação e Requalificação);
- e) Cursos Técnicos e Tecnológicos;
- f) Educação de Jovens e Adultos;
- g) Educação a Distância.

Folha nº	1731
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

V. Zelar pela constante atualização de seus parques técnicos, garantindo a qualidade da produção de conteúdos.

VI. Desenvolver projetos para restauração e manutenção do seu acervo audiovisual, possibilitando a sua disponibilização, onerosa ou não, para o público interessado.

VII. Auxiliar a operação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como canais de televisão, em rede aberta ou fechada, transmitindo e exibindo programas próprios ou de terceiros, observada a legislação de comunicação brasileira.

VIII. Realizar estudos de viabilidade, projetos, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico para instituições do setor público ou privado.

§2º - Visando o desenvolvimento e o incremento de suas finalidades, poderá a Associação comprar e vender, importar e exportar produtos e serviços, distribuir fonogramas e obras audiovisuais, assim como realizar quaisquer outras atividades relacionadas com seus objetivos, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art.4º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Capítulo II
Dos Associados

Art.5º - Poderão associar-se à ACERP, as pessoas de nacionalidade brasileira, físicas ou jurídicas, que tiverem sua proposta de admissão de associado aprovada unanimemente pelo Conselho de Administração e observadas as disposições contidas neste Estatuto e no Regimento Interno da Associação.

Art.6º - Cabe aos Associados:

[assinatura]

[assinatura]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014.

⇒ INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FISJ 0.16 REN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5 R\$

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34947-GJY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
a. h.

[Handwritten signature]

000008
f
m

acerp
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO
ACERP

- I. Obedecer às disposições estatutárias, aos regulamentos, decisões do Conselho de Administração, às resoluções da Diretoria e ao Regimento Interno da ACERP.
- II. Votar e ser votado para compor o Conselho de Administração, na forma do regimento interno da ACERP.
- III. Propor ao Conselho de Administração e à Diretoria qualquer medida que auxilie o cumprimento das finalidades da Associação.

Art.7º - Os associados não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações da ACERP.

Art.8º - As demais disposições pertinentes aos associados serão reguladas pelo Regimento Interno da ACERP.

Capítulo III

Da Assembléia Geral

Folha nº 1732
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

Art.9º - A Assembléia Geral é a reunião dos associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, convocada e instalada na forma estatutária e regimental, a fim de deliberar, nos limites impostos pela ordem jurídica e de acordo com os respectivos edital e ordem do dia, sobre qualquer assunto que seja da sua competência, nos termos da lei especial das organizações sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), do Código Civil e deste Estatuto e do Regimento Interno da ACERP.

Art.10 - Os associados reunir-se-ão:

- I. a cada quatro anos, em assembléia ordinária, para eleição do seu representante no Conselho de Administração.
- II. a cada ano, em caráter ordinário, para discutir assuntos de interesse geral da Associação.
- III. a qualquer tempo em caráter extraordinário.

§1º - A convocação de assembleia ordinária ou extraordinária será feita pelo Conselho de Administração da ACERP ou por assinatura de pelo menos um quinto dos associados, com antecedência mínima de quinze dias, mencionando dia, hora, local e assuntos da pauta.

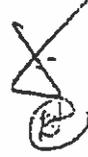
§2º - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre matéria para a qual não tiver sido expressamente convocada somente nos seguintes casos:

I - assunto de urgência manifesta e inadiável;

II - eleição de representante dos associados no Conselho de Administração ou de seu suplente, quando se tratar de súbita vacância ou ausência supostamente prolongada, que requeriram pronto preenchimento do cargo.







LP

Handwritten mark

Handwritten mark

Faint, illegible text

Handwritten mark

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3253-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
 INPERU 0.21 FUNDEPERU 0.21 FET 0.86 FUNGABEN 0.16 EMOL 4.10 PNCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34946-VXS Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

acerp
Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

ACERP

Art.11 - O regimento interno da ACEERP regulará demais normas concernentes à finalidade, instalação e funcionamento da Assembleia Geral de associados.

Capítulo IV

Patrimônio e Recursos Financeiros

Folha nº	1733
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	

Art.12 - O patrimônio da Associação é constituído por:

- I. bens móveis e imóveis que foram ou venham a ser adquiridos;
- II. outros bens que lhe sejam destinados por doações e herança;
- III. direitos que venha a adquirir;
- IV. bens imateriais, tais como os decorrentes de marcas e patentes.

Art.13 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação serão obtidos por:

- I. Contrato de gestão firmado com entidade vinculada à União.
- II. Convênios ou contratos com órgãos e entidades vinculadas à União, desde que haja anuência da entidade federal com a qual a Acerp mantenha contrato de gestão.
- III. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração.
- IV. Doações e legados destinados a apoiar suas atividades.
- V. Subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público.
- VI. Contratos de prestação de serviço, de produção, compra, venda e distribuição de produtos audiovisuais e fonogramas de propriedade da Associação, produzidos ou não por esta, firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para realizar quaisquer atividades relacionadas com seu objeto social.
- VII. Contribuições dos associados.
- VIII. Recebimento de *royalties* e direitos autorais.
- IX. Receitas oriundas de incentivos à cultura previstos em legislação.
- X. Rendas geradas por projetos de pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações e informática e treinamento de pessoal.
- XI. Rendas de qualquer espécie, de origem nacional ou internacional, geradas para produção de programas educativos, culturais, jornalísticos e outros produzidos pela Associação.
- XII. Por outros que porventura lhe forem destinados.



15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FLETAJ EN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 FOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34945-KQD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



acerp

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO
ACERP

0000102
f m

Parágrafo Único: Os excedentes financeiros da Associação serão obrigatoriamente investidos no desenvolvimento de suas atividades e serão incorporados integralmente ao seu patrimônio (alíneas "b" e "f" do inciso I, do art.2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998).

Capítulo V

Administração

Folha nº 1734
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

Art.14 - São órgãos da Administração:

- a) O Conselho de Administração; e
- b) A Diretoria Executiva

Título I - Do Conselho de Administração:

Art.15 - O Conselho de Administração compõe-se de 11 (onze) Membros Efetivos, sendo:

- I. Quatro membros natos, representantes do Poder Público, sendo dois deles representantes da entidade supervisora da Acerp, indicados pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.
- II. Dois membros natos, representantes indicados por dirigentes de entidades da sociedade civil, convidadas pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.
- III. Um membro eleito dentre os Associados.
- IV. Três membros eleitos pelos demais membros do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
- V. Um membro que representará os empregados e os servidores públicos cedidos pela União ou outro ente público, eleito dentre eles.

Parágrafo Único - O Conselho contará com um Secretário Executivo para o apoio às suas atividades, designado dentre os empregados ou servidores públicos cedidos que compõem o quadro de pessoal da ACERP.

Art.16 - Os Membros Efetivos, eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, terão mandato de quatro anos, admitida recondução.

Parágrafo Único - Os membros natos poderão ser indicados e substituídos a qualquer tempo.

Art.17 - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, o preenchimento da vaga deverá observar as disposições contidas neste estatuto.









#

A

MB

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 2133-2800
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

o

3

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 2133-2800
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
JAPERU-0.21 FUNDEPERU-0.21 FETJ-0.86 FLEPERU-0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 OR TOTAL 5,86
MAT: 94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAP834944-ZFX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature and initials at the bottom left corner.



Art.18 - Os Conselheiros designados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar quando da posse em função executiva.

Art.19 - O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os demais Conselheiros, por maioria absoluta de votos de seus membros, empossado no mesmo ato, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Art.20 - Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Associação, ressalvada a possibilidade de pagamento de despesas com transporte, hospedagem e alimentação, por reunião da qual participarem.

Art.21 - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse.

Art.22 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e extraordinariamente a qualquer tempo.

§1º - A convocação de reunião extraordinária poderá ser realizada por iniciativa do Presidente do Conselho de Administração, por solicitação de um terço dos Conselheiros ou de pelo menos dois membros da Diretoria.

§2º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas mediante comunicação por escrito, com 8 (oito) dias corridos de antecedência da reunião e com aviso de recebimento.

§3º - Toda a documentação relativa a cada reunião deverá ser enviada aos Conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos da reunião.

Art.23 - As decisões do Conselho de Administração serão adotadas por maioria de votos, ressalvadas as disposições contrárias estabelecidas neste estatuto, cabendo ao Presidente, no caso de empate, também o voto de qualidade.

Art.24 - O Diretor-Presidente da Associação participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Art.25 - Compete ao Conselho de Administração:

- I Fixar o âmbito e diretrizes de atuação da entidade para consecução de sua finalidade estatutária, acompanhando e supervisionando o desenvolvimento das atividades da Associação.
- II Aprovar proposta final de redação dos contratos de gestão e encaminhá-la ao órgão público supervisor da execução dos referidos contratos.
- III Aprovar o plano de ação e planejamento estratégico da Diretoria, acompanhado da proposta do orçamento anual e do programa de investimentos da Associação.
- IV. Aprovar e encaminhar ao órgão público supervisor dos contratos de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da Associação, elaborados anualmente pela Diretoria.

Folha nº 1235
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

⇒JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOJ 4.10 PMCMVJ 0.08 TOTAL 5,86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34951-ATN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]



acerp
Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

ACERP

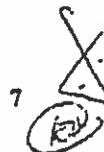
- 
- V. Aprovar ou dispor sobre alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração e do Regimento Interno da ACERP.
- VI. Aprovar, por maioria de no mínimo dois terços de seus membros, o regulamento próprio da Associação, contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Associação.
- VII. Aprovar ou dispor sobre alteração do estatuto e extinção da Associação por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros.
- VIII. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para a Associação, bem como aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da Associação, com auxílio de auditoria externa.
- IX. Designar e dispensar os membros da Diretoria.
- X. Designar os substitutos eventuais dos membros da Diretoria, dentre os demais, no caso de destituição ou dispensa, bem como nas ausências e impedimentos temporários.
- XI. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria.
- XII. Designar, por maioria de votos, o substituto do Presidente do Conselho, ocorrendo impossibilidade de designação conforme disposto no Art.26, inciso III, deste estatuto.
- XIII. Designar, por maioria de votos, dentre os Diretores da Associação, o substituto do Diretor-Presidente, ocorrendo impossibilidade de designação conforme disposto no Art.34, VII.
- XIV. Aprovar o acolhimento de novos associados ou destituição de associados.
- XV. Autorizar a alienação de bens do ativo permanente da Associação.

Art.26 – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho.
- III. Designar o seu substituto, em suas ausências e impedimentos, dentre os demais membros do Conselho.
- IV. Instituir Subcomissões compostas por membros do Conselho de Administração, com a finalidade de examinar temas e questões que lhes sejam expressamente submetidas pelo Conselho, bem como reportar e recomendar a respeito desses temas e questões àquele colegiado.

Folha nº 1736
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3733-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34950-OMZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

acerp
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

ACERP

V. Designar os coordenadores e os integrantes das Subcomissões e o Secretário Executivo do Conselho.

VI. Aprovar e assinar as pautas e atas das reuniões.

VII. Decidir, *ad referendum* do Conselho, matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça de dano aos interesses da Associação, não possam aguardar a próxima reunião.

Art.27 – Compete aos demais membros do Conselho:

I. Discutir e votar as matérias em pauta.

II. Assistir o Presidente do Conselho em suas funções.

III. Propor ao Presidente, quando necessário, reunião extraordinária.

IV. Apresentar sugestões para a pauta de reunião.

V. Apresentar documentos, pareceres e propor recomendação à aprovação do Conselho, bem como relatar os resultados das atividades das Subcomissões.

VI. Aprovar e assinar as atas de reuniões, cujas minutas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a data de realização da reunião, para apreciação dos Conselheiros, também no prazo de 15 (quinze) dias corridos. As alterações de forma apresentadas deverão retornar aos Conselheiros para nova apreciação, com a observância do mesmo prazo previsto anteriormente. A não manifestação do Conselheiro nos prazos previstos neste inciso, implicará na aprovação tácita, por este, do texto proposto.

VII. Substituir o Presidente, em suas ausências ou impedimentos, quando designado ou eleito para este fim, conforme previsto neste Estatuto.

Folha nº 1737
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Título II - Da Diretoria Executiva

Art.28 – A Diretoria Executiva será constituída por um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e, no máximo, 02 (dois) outros diretores afetos às atividades institucionais, sendo que caberá ao Diretor-Presidente o papel de coordenar os demais, na qualidade de Dirigente máximo da entidade.

§1º - As competências e as atribuições dos diretores serão definidas no Regimento Interno da Associação, ressalvadas as competências e atribuições mínimas do Diretor-Presidente previstas no Art.34 deste Estatuto.

§2º - A Diretoria Executiva poderá criar uma unidade responsável pela comunicação institucional com a estrutura funcional da Associação.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Faint, illegible text

Handwritten mark

Handwritten mark

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

UNPERU 0.21 FUNDEPERU 0.21 FETJ 0.86 FIJUNARJEN 0.16 EMOL 4.10 PMQMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT.94.16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34949-DBT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten mark

Handwritten mark



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO
ACEP

Art.29 - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse e apresentação de declaração de bens e rendas, a qual será arquivada em sua pasta funcional.

Art.30 - Em caso de vacância de cargo de Diretor, o Diretor-Presidente, no prazo de 30 (trinta) dias, indicará o substituto que deverá ser designado pelo Conselho de Administração, também no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da indicação.

Art.31 - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente.

Art.32 - As decisões da Diretoria Executiva serão adotadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, em caso de empate, também o voto de qualidade.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva, para suas deliberações, reunir-se-á com a presença de, pelo menos, dois terços (2/3) de seus membros, sendo um deles o Diretor-Presidente ou o Diretor Administrativo e Financeiro.

Art.33 - Compete à Diretoria Executiva:

I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações do Conselho de Administração.

II. Implementar as políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividade da Associação.

III. Planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da Associação.

IV. Encaminhar ao Conselho de Administração para análise e aprovação:

- a) proposta de orçamento anual e plano para execução das atividades da Associação;
- b) relatórios semestrais das atividades com os respectivos balancetes;
- c) relatório de execução dos contratos de gestão;
- d) propostas de alterações em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e orçamentos, com as devidas justificativas;
- e) Regimento Interno que disporá sobre estrutura organizacional, competências das unidades, gestão, cargos e atribuições;
- f) Manual dos Recursos Humanos que disporá sobre plano de cargos e salários, benefícios, seleção, treinamento e disciplina do corpo funcional;
- g) Manual do Sistema de Gestão que disporá sobre sistemas de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, contabilidade, custos, finanças, alçadas decisórias, procedimentos administrativos;
- h) Manual de Suprimentos que conterà os procedimentos para a contratação de obras e serviços, compras e alienações.

V. Publicar, anualmente, no Diário Oficial da União os relatórios financeiros e o relatório de execução do contrato de gestão, nos prazos estabelecidos em lei e nos próprios contratos de gestão.

VI. Sempre em conjunto de dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Administrativo e Financeiro:

- a) contratar, promover, punir e demitir empregados;
- b) autorizar despesas e o pagamento de obrigações;
- c) assinar acordos, convênios e contratos;

Folha nº	1738
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	

Ref

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3263-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
 FUNDPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNDPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE AUMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34948-SPN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



- d) representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;
- e) delegar competência a integrantes do corpo funcional para exercer especificamente, em parte ou no todo qualquer das atribuições previstas nas alíneas "a", "b" e "c", acima.

Art.34 – Compete ao Diretor-Presidente:

- I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e as decisões do Conselho de Administração e da Diretoria.
- II. Dirigir as atividades da Associação.
- III. Presidir as reuniões da Diretoria.
- IV. Indicar ao Conselho de Administração os demais Diretores que integrarão a Diretoria e seus substitutos eventuais dentre os demais membros da Diretoria.
- V. Comunicar ao Conselho de Administração a vacância de cargo de membro da Diretoria, para as providências dispostas neste estatuto.
- VI. Encaminhar ao Conselho de Administração pedido de exoneração de membro da Diretoria, acompanhado das razões que fundamentam o pedido.
- VII. Indicar ao Conselho de Administração o seu substituto, em suas ausências e impedimentos, dentre os demais membros da Diretoria.

Parágrafo Único - Na ausência do Diretor-Presidente, seu substituto imediato será o Diretor Administrativo e Financeiro.

Art.35 – Compete aos demais membros da Diretoria:

- I. Dirigir as atividades das unidades administrativas subordinadas a cada um deles.
- II. Assistir o Diretor-Presidente em suas funções.
- III. Substituir o Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro, em suas ausências ou impedimentos, quando designado para este fim, conforme previsto neste Estatuto.
- IV. Comunicar ao Conselho de Administração a vacância do cargo de Diretor-Presidente, na impossibilidade de o mesmo afetar tal comunicação.

Art.36 – Demais competências da Diretoria Executiva serão dispostas no Regimento Interno da ACERP.

Folha nº	1739
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3238-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNDEJEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL S. 86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34933-FWQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
D.M.L.

Capítulo VI

Disposições Gerais

Art.37 - O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art.38 - É vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido da ACERP em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da Associação.

Art.39 - Na hipótese da Associação vir a ser extinta ou desqualificada como Organização Social, o patrimônio, legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporados, integralmente, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Art.40 - As eventuais dúvidas e omissões deste estatuto serão solucionadas pelo Presidente do Conselho de Administração e posteriormente homologadas por aquele Colegiado.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2012.

Virgílio Brilhante Sirimarco
 Virgílio Brilhante Sirimarco
 Presidente do Conselho de Administração

Erika Graciela Alves Melo de Souza
 Erika Graciela Alves Melo de Souza
 Secretária Executiva do Conselho

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 100 - Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA DE REGISTRO.

Matr. 161374
 201212281558357 13/03/2013
 RUK92767. Emol: 103,30, Adic: 20,66 Mitua: 10,25

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial Substituto: Jaiber Lira Barros

REGISTRAR
 1410
 RUK92767



Folha nº 1740
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *R*

Ref

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARJ 0.10 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.56

MAT: 94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE

EAPB34932-UKK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
out

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Nº 08/2013)
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACERP

Folha nº	1741
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sede da ACERP, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da ACERP, com a presença dos Conselheiros Yacyra Peixoto Valentim Meira, José Eduardo Castro de Macedo, Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior e Josimar de Gusmão Lopes. Presentes, ainda, o Diretor-Presidente da ACERP, Luiz Geraldo Dolino Nascimento, o Diretor Administrativo e Financeiro, Caio Leboutte, o Gerente Financeiro, Luiz Augusto Rodrigues de Brito, o Assessor de Controle Interno, Carlos Eduardo Lima Ferreira, o Assessor de Planejamento e Organização, Lúcio Cunha Cavour Pereira de Almeida, o Assessor da Presidência da EBC, Rogério Rabelo, o Gerente de Logística e Patrimônio da ACERP, Fernando Correa Queiroz e a Secretária Executiva do Conselho, Erika Graciela Alves Melo de Souza. O Presidente do Conselho deu início à reunião, informando aos conselheiros que a pauta enviada por meio eletrônico sofreu alteração na sua ordem de apresentação, prevalecendo a via impressa entregue aos conselheiros. Após, passou ao primeiro item da pauta: **Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária (Ata nº 07/2013), enviada eletronicamente aos Conselheiros.** O Conselheiro Eduardo Castro pediu a inversão deste item para que seja o último da pauta, o que foi aprovado pelo Presidente do Conselho. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao segundo item da pauta: **O novo Contrato de Gestão ACERP-EBC**, passando a palavra ao Diretor Caio para apresentação. O Diretor-Presidente da ACERP pediu a palavra para fazer menção à oportunidade que teve de estar presente, como ouvinte, na reunião do Conselho de Administração da EBC, no Palácio do Planalto, declarando que ficou muito honrado, e que constatou havia naquele Colegiado compreensão da importância do papel da ACERP, inclusive com o esclarecimento da Ministra Helena Chagas de que não haveria mais o risco de extinção da ACERP. Declarou que ao final daquela reunião, conversou com a Ministra e com o Sr. Nelson Breve, informando-lhes que a ACERP e a EBC estão no mesmo propósito, lado a lado, e que se houve outrora alguma dificuldade, a mesma está aplainada, o que não significa uma leniência pela ACERP, mas sim que as discussões serão sempre no sentido construtivo, em benefício dos projetos e intenções de Estado. Declarou, ainda, que o Sr. Nelson Breve fez comentários sobre a proximidade do final do prazo do contrato de gestão, bem como sobre como estava sendo alinhavado. Declarou que o Dr. Marco Antônio Fioravante, Assessor Jurídico da EBC, também estava presente na reunião, mencionando que carecia de uma minuta para dar suporte à confecção do Contrato de Gestão, tendo sido informado que este documento já existia e que já foi apresentado pela ACERP. Mencionou ainda, que anteriormente à reunião do CONSEAD da EBC, houve uma reunião entre as diretorias da ACERP e da EBC, restando claro, nesse espírito de colaboração, que a ACERP deve se subordinar ao que a EBC e as entidades superiores determinarem, por dois motivos: primeiro, porque é assim que se deve trabalhar se a intenção é de confiança e de colaboração; e segundo, porque há um instrumento jurídico, chamado Termo Aditivo, que este Colegiado pode usar para corrigir eventual distorção. Destacou que, segundo ele, é mais importante ter um documento assinado até 31/12/2013, com algumas incorreções, do que não o ter, esclarecendo que o Sr. Nelson Breve informou que o documento já foi encaminhado para a SAJ. O Conselheiro Eduardo Castro informou que o texto foi apresentado e discutido na reunião da Diretoria Executiva da EBC, levando-se em consideração a construção de novos parâmetros de atuação da ACERP no contrato de gestão. O Presidente do Conselho informou que o material está na SAJ, com as devidas recomendações para que o documento seja finalizado antes do término da vigência do atual contrato, contendo duas balizas iniciais para qualquer contrato administrativo: refletir a vontade das partes e atender aos requisitos



Handwritten marks at the top right of the page.

Handwritten mark on the left side of the page.

Handwritten mark in the middle left of the page.

Handwritten mark on the right side of the page.

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3333-2800
 A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2014.
 FLAPERU 0.21 FLANDERU 0.21 FETLOPEL RUAPEV 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL S. 86
 NAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EADO66471-RNK Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepubli>



Handwritten mark at the bottom left of the page.

n.l.

formais (ser juridicamente possível e ter a forma prescrita em lei). Ressaltou que a expressão da vontade pode e deve se aprimorar durante a execução do contrato, alcançando-se o objetivo imediato, que é dar segurança para as atividades da ACERP. Em seguida, passou ao terceiro item de pauta: Execução Orçamentária: Janeiro a Novembro de 2013, concedendo a palavra ao Diretor Caio Leboutte. O Diretor explicou que vai estruturar a apresentação da execução orçamentária com a Proposta Orçamentária. Esclareceu que o material a ser apresentado sobre a execução é o resultado contábil que foi realizado de janeiro a novembro e uma estimativa de mês de dezembro. Destacou que, em relação ao orçado, todas as receitas obedeceram mais ou menos ao previsto, exceto quanto ao contrato de *closed caption* da NBR que não foi firmado, pois a EBC licitará este serviço ano que vem, pretendendo a ACERP participar desta licitação. No campo das despesas, a ACERP realizou aquém do que foi autorizado pelo Conselho, realçando que o que mais pesou, em termos financeiros, foi que todo o INSS patronal foi contabilizado e revertido. Declarou que em virtude da Imunidade Tributária, haverá um superávit gerencial de setenta e cinco milhões de reais. Informou os Conselheiros que se houver necessidade, apresentará todas as rubricas, mas que pretende com a apresentação alcançar dois objetivos: antecipar o que vai acontecer em fevereiro e apresentar uma proposta orçamentária para 2014, comparada com o realizado em 2013. O Conselheiro Eduardo pediu a palavra para declarar que a composição das despesas da ACERP para 2014 vai ser muito diferente do que sempre foi até 2013, perguntando a ideia da Diretoria sobre grandes impactos que vão acontecer na virada do fim de contrato de gestão atual, para o funcionamento da ACERP pós-rádiodifusão/EBC. O Diretor-Presidente da ACERP pediu a palavra para declarar que listou uns assuntos que mencionará nas considerações gerais, que atenderá a pergunta do Conselho. O Diretor Caio esclareceu que a pergunta do Conselheiro é respondida na própria proposta orçamentária, com a apresentação da comparação das rubricas do que foi realizado e da proposta orçamentária. Em seguida, o Diretor Caio passou ao item da pauta que demanda deliberação do Conselho: Proposta orçamentária 2014. Explicou que a apresentação contém reflexo de algumas mudanças pelas novas unidades de negócio da ACERP, passando em seguida à apresentação. Informou que a rubrica do Contrato de Gestão com a EBC será de dez milhões e que na rubrica da TV Escola, o valor previsto é de vinte milhões. Declarou que o MEC pretende firmar um contrato de gestão com a ACERP em 2015. A Conselheira Yacyra perguntou se a produção do programa Salto para o Futuro está prevista neste orçamento. O Diretor Caio respondeu que está em discussão, mas que provavelmente não fará parte. Informou que o Contrato com o INES foi repactuado, com 186% a mais do que o valor realizado em 2013. Informou que em relação ao Centro Aberto de Mídia – CAM, o que está sendo orçado é para a realização de dois CAMs (São Paulo e Rio de Janeiro), para a ACERP fazer a cobertura da Copa do Mundo. Declarou que nasce um novo projeto, com a EBC, por meio de um contrato por inexigibilidade, cujo objeto é a produção de uma unidade técnica que trabalhará na elaboração de editais para a ANCINE licitar, com o Fundo Setorial Audiovisual, conteúdos para a EBC exibir. O Diretor Caio explicou que as despesas para 2014, que depende da aprovação do Conselho, refletem as mudanças das atividades finalísticas da ACERP. O Diretor destacou ainda, que a atividade-meio da ACERP cada vez mais mantém a sua condição de autossuficiência com relação ao Contrato de Gestão, o que é muito importante do ponto de vista institucional. Em seguida, o Presidente do Conselho, submeteu à aprovação dos Conselheiros presentes a Proposta Orçamentária 2014 da ACERP, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho passou ao último item de pauta: Mudança de Diretoria e Assuntos Gerais, concedendo a palavra ao Diretor-Presidente da ACERP, que declarou que parte do que listou já foi mencionado na reunião. Declarou que apontou para o Sr. Nelson Breve, a ideia de ampliar a Diretoria Executiva da ACERP, para melhorar a dinâmica da Gestão e que esta ideia foi acatada. Apresentou a ideia de deslocar o atual Diretor Administrativo e Financeiro para uma Diretoria de Negócios, posto que o Diretor Caio já vem realizando esta atividade na sua gestão, e deixar a Diretoria Administrativa Financeira a cargo de outra pessoa. Informou que localizou um Professor de Contabilidade da PUC, com títulos louváveis, encaminhando o nome do Sr. Christiano Werneck Pereira de Moraes Bastos para ser o novo Diretor Administrativo e Financeiro da ACERP. O Conselheiro Eduardo Castro declarou que esta mudança será salutar para a ACERP e que o Diretor Caio já tem o conhecimento acumulado acerca da vontade, desejo e necessidade da Diretoria que se pretende criar, e que acha excelente que

Folha nº 1742
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2014
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
A U T E N T I C A Ç Ã O
FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.26 FUNARPERJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 08 TOTAL 5. 86
MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EADO6647D-SVV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitapubli>



[assinatura]
[assinatura]

o Sr. Caio seja responsável pela prospecção de negócios, uma vez que já vem exercendo esta função na Diretoria da ACERP. O Conselheiro Josimar perguntou o nome da Diretoria que era da Beatriz Toledo e com a resposta de que se chamava Diretoria de Marketing, Comercialização e Negócios, afirmou que esta definição não se enquadra mais no perfil da ACERP, sugerindo que o nome da Diretoria contivesse a expressão inovação. O Diretor-Presidente esclareceu que pensou no nome "Diretoria de Negócios e Inovação". A Conselheira Yacyra comentou que ficou muito feliz com o reconhecimento do capital humano, posto que antes a ACERP estava atropelada pelo capital financeiro, sendo este avanço, um reflexo da mudança da ACERP, declarando que o Diretor Caio tem o perfil voltado para a inovação e tecnologia, desejando muita felicidade nas novas atividades. O Diretor-Presidente pediu a palavra, aproveitando o comentário da Conselheira Yacyra, para declarar que no dia que foi conduzido à Presidência da ACERP, foi feita uma reunião com todos os gerentes da ACERP e com o Sr. Arnaldo Jacob, onde manifestou que pretendia na gestão da ACERP, buscar por uma instituição marcada pela felicidade. Entretanto, que nesta reunião, mudou um pouco a pretensão, pois deseja uma instituição feliz e rica, e que o Diretor Caio seria o responsável pela riqueza da instituição. Em seguida, o Presidente do Conselho declarou que a proposta de alteração da Diretoria, do ponto de vista conceitual é perfeita, pois indica a orientação da instituição de buscar novos negócios e que a escolha do Diretor Caio para esta posição é irrepreensível, pois além dele desenvolver esta atividade na prática, ele conhece a ACERP, busca sempre se atualizar, estar sempre atualizado com as mudanças tecnológicas e que também aprova a indicação do novo nome para a Diretoria Administrativa e Financeira. Assim, ficou aprovada, por unanimidade, a indicação do nome do Sr. Christiano Werneck Pereira de Moraes Bastos, como novo Diretor Administrativo e Financeiro da ACERP, que tomará posse a partir de seis de janeiro de dois mil e quatorze, bem como, fica aprovada ainda, a mudança do nome da Diretoria de Marketing, Comercialização e Negócios para Diretoria de Negócios e Inovação, sob a Diretoria do Sr. Caio Leboutte, que também tomará posse em seis de janeiro de dois mil e quatorze. O Diretor-Presidente da ACERP seguiu com as informações gerais, declarando que o Conselho está com poucos membros, pois teve a sua saída, por ter se tornado Diretor-Presidente, teve a renúncia do Conselheiro Claudius Ceccon, que por meio de carta endereçada ao Presidente do Conselho e ao Diretor-Presidente da ACERP, manifestou a vontade de afastar-se, mas pediu ao Diretor-Presidente que transmitisse seu agradecimento aos Conselheiros pela atenção que teve durante seis anos e meio de mandato. O Diretor-Presidente pediu veementemente que se busque ampliação expressiva do Conselho, apontando que o MEC, por ser um cliente tão importante, deveria ter uma representação. O Presidente do Conselho declarou que ele e o Diretor Caio estiveram ontem com o MEC, reiterando o pedido de contar com um representante daquele órgão neste Conselho. O Diretor-Presidente agradeceu a intervenção do Presidente do Conselho no MEC, que foi extremamente valiosa e lisonjeira para ACERP. Ressaltou ainda, que a ANCINE também deveria ser representada no Conselho da ACERP, mencionando que já tem um nome, que é o Gestor de Governança Regulatória da ANCINE no Rio de Janeiro. Continuou, declarando que deveria ter uma participação também de alguém da área de inovação, informando ao Conselho, que esteve em Recife com o Diretor Caio, visitando o Porto Digital, por indicação do Conselheiro Eduardo, e que retornou de lá impactado com a estrutura e a atuação daquela OS, já visando uma parceria na área de inovação. O Conselheiro Eduardo relatou que esteve com o Presidente do Porto Digital algumas vezes e que há áreas de atividades muito próximas com que a ACERP tem, declarando que vislumbrou, inicialmente, a aproximação da EBC com a OS, via ACERP, mas depois vislumbrou a aproximação da ACERP com o Porto Digital, por causa das características semelhantes. O Diretor-Presidente continuou, declarando que há de observar ainda a questão que tangencia a área da educação, sugerindo que fizesse parte do conselho alguém vinculada à autoridade da educação no Rio de Janeiro, citando o nome de Regina Helena Diniz Bomeny, Historiadora, Subsecretária do Município do Rio de Janeiro. A Conselheira Yacyra sugeriu ainda, tendo em vista ser a ACERP uma instituição de Comunicação, o nome do Acadêmico Domício Proença Filho, informando que ele é membro da Academia Brasileira de Letras, participante da reforma ortográfica da Língua Portuguesa. O Diretor-Presidente ressaltou que, como Conselheiro não conseguiu encaminhar a questão da participação no Conselho de um representante eleito pelos empregados da ACERP e que a Conselheira Yacyra ingressou no Conselho eleita pelos

for

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha nº 1743
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
A U T E N T I C A Ç Ã O
Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2014
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentada
FUNDPERU 0,21 FUNDPERU 0,21 FUNDPERU 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL S. 86
MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EADO66477-NYU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepubli>

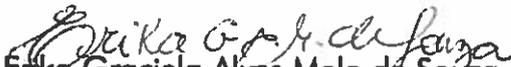


[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

empregados da ACERP, mas que atualmente, ocupa vaga de notório saber. Destacou que a representatividade do Conselho deste cargo está vaga e que gostaria de encaminhar a eleição pelo corpo funcional da ACERP de um membro para o conselho. O Diretor-Presidente declarou ainda, que há uma personalidade no Rio de Janeiro, da área de acervo, que é o Emílio Kalil, que já foi Secretário de Cultura do Estado e do Município do Rio, Diretor do Teatro Municipal de São Paulo e do Rio, com gestões elogiadas até hoje, e atualmente é Presidente da Fundação Cidade das Artes, que é um nome notável a ser levado em conta. Continuando as considerações gerais, informou que a ACERP e a EBC compartilham o edifício da Rua da Relação, e que há andares ocupados apenas pelos funcionários da ACERP, outros somente com empregados da EBC e outros com empregados da ACERP e EBC, explicando que pediu que fosse feito um trabalho, já enviado ao Conselheiro Josimar, relatando que é bastante fácil o ajuste que entende ser necessário, para desmembrar andares para que fossem ocupados somente por EBC e outros somente por ACERP, e que teve apoio do Sr. Nelson Breve, pois essa mudança levaria a concretização da ideia do Diretor-Presidente de criar um condomínio, baseado em dois modos de avaliação: modo usuário e por metro quadrado. Declarou que não é uma conta perfeitamente justa, mas balizará uma convivência condominial, instrumentalizada em um documento sem maiores formalidades. Relatou ainda, sobre questões administrativas, que há em Brasília, na área da EBC, uma pequena unidade, com duas pessoas da ACERP trabalhando, mas que está caminhando para devolver esta área gentilmente cedida pela EBC, pois visa criar uma unidade da ACERP independente. Com relação à São Paulo, a situação é ao contrário, pois há uma unidade independente que, para o Diretor, se não houver indicadores de resultados, deverá ser fechada. O Diretor-Presidente declarou que se preocupa com o site da ACERP, pois diante da nova perspectiva, o site atual não corresponde mais e que vai propor uma reforma, não somente do site, mas da identidade da ACERP, para mostrar a sociedade brasileira que a ACERP é um órgão inovador, educador e com grande fonte de acervo. Outra notícia é que recebeu os representantes dos Sindicatos dos Jornalistas e dos Radialistas em sua sala. Informou que a mais importante das reivindicações, tratava das horas extras, horas negativas e horas positivas, mas que informou a eles que as horas extras seriam pagas e se exterminaria esta questão. O Diretor-Presidente concluiu informando que recebeu e-mail do Sr. Nelson Breve, lhe pedindo que nesta reunião fosse feita referência ao plano que foi pactuado de a ACERP enviar à EBC a proposta dos respectivos prazos, ações e responsáveis com relação ao novo Contrato de Gestão, explicando que se trata do processo do desligamento do contrato antigo. O Diretor Caio pediu a palavra para dizer que a prestação de contas será feita a quatro mãos, pois há muitos detalhes que em pouco tempo o Diretor Christiano não conseguirá sozinho realizar a defesa com toda a riqueza de detalhes que é necessária. Agradeceu àqueles que o receberam na ACERP há quatro anos e seis meses, declarando que se desempenhou um bom trabalho foi porque pôde contar com uma democracia já existente. Antes de encerrar a reunião, o Presidente do Conselho submeteu a Ata da 6ª Reunião Ordinária (Ata nº 07/2013) à aprovação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, agradeceu a todos os presentes, agendou a próxima reunião para o dia vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze e encerrou a reunião. Lavrou-se, então, a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da ACERP e pela Secretária Executiva do Conselho.


Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Junior
Presidente do Conselho de Administração


Érika Graciela Alves Melo de Souza
Secretária Executiva do Conselho

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PPOCOTOLO E DATA ABAIXO

Matr. 181374

201402271700121

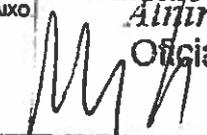
27/03/2014

Emol: 64 19 Tributo. 33,32

EACI 22494 VRS

Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

CAPITAL RIO


Airir F. da Silva
Oficial Substituto

O Oficial

Folha nº 1744
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.084
Rubrica: *R.*

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2400
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2014
FLUPERU 0.21 FLUNDEPERU 0.21 FETJ 0.85 FLUARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 08 TOTAL 5.85
MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EADO66475-P2S Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepubli>



[Handwritten marks]

M

000021



Folha nº 1745
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *S*

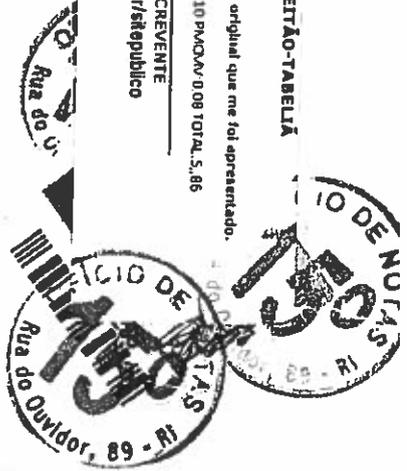
TERMO DE POSSE

Aos vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e treze, foi dada posse, no cargo de Diretor - Presidente da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, ao Sr. Luiz Geraldo Dolino Nascimento, brasileiro, casado, artista plástico, portador da Carteira de Identidade 029096419, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.088.407-20, residente na Av. Rui Barbosa, 460, apto. 1302, Flamengo, Rio de Janeiro, CEP: 22.250-020, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da ACERP e de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da ACERP na Reunião Ordinária de vinte e um de novembro de dois mil e treze. Foi lavrado o presente Termo de Posse que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo empossado.

[Signature]
Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior
Presidente do Conselho de Administração

[Signature]
Luiz Geraldo Dolino Nascimento
Diretor-Presidente da ACERP

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELLIÁ
Rua do Ourvidor, 89, Centro (021) 3233-4600
AUTENTICACAO
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014.
Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
RUA DO OURVIDOR, 89 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22.250-020
NAT 94-16263-THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34937-LZU Consulte em <https://www3.rijus.br/stepublico>



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca do Capital do Rio de Janeiro
Rua México, nº 148 - 3º andar
CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
Matr. 161374
201401171236281 30/01/2014
RVR74488 Emot: 74,94 Adic: 23,07 Mútua: 11,49

Nely
Ofício de Registro Civil
RUR74488
0744
0 Oficial

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Faint, illegible text or markings at the top of the page.



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials at the bottom left.

[Handwritten marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LUIS GERALDO DOLINO NASCIMENTO**

Doc. Identific. / Cód. Identific. / UF: **02909641901CRJ**

UF: **050.088.407-20** DATA NASCIMENTO: **25/06/1945**

Função: **ALBERTINO DO NASCIMENTO DORALICE DO NASCIMENTO**

Sexo: **B**

CPF: **00091891980** VIGENCIA: **09/12/2016** 1ª HABILITACAO: **21/11/1965**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
845178346

PROBANDO PLACIFICAR
845178346

Local: **PETROPOLIS, RJ** DATA EMISSAO: **12/12/2013**

[Signature] 45056566589
 RJ033611188

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

Folha nº 1746
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[Handwritten]*

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3133-2680
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
 Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2014
 CIJANPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARPEN 1,16 EMOL 4,10 PMCA 0,09 TOTAL 6,63

THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
ESCREVENTE
150
OFICIO DE NOTAS
 Mat.: 94-16263

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA (nº 07/2013)
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACERP**

Folha nº 1747
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *Al*

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sede da ACERP, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da ACERP, com a presença dos Conselheiros Yacyra Peixoto Valentim Meira, Luiz Geraldo Dolino Nascimento, José Eduardo Castro de Macedo, Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior, Josimar de Gusmão Lopes, Luis Henrique Martins dos Anjos, Claudius Ceccon e Luis Manuel Rebelo Fernandes. Presentes, ainda, o Diretor-Presidente da ACERP, Arnaldo César Ricci Jacob, o Diretor Administrativo e Financeiro, Caio Leboutte, a Diretora de Comunicação, Marketing e Negócios, Maria Beatriz Toledo, a Gerente Jurídica, Adriana Duarte, o Gerente Financeiro, Luiz Augusto Rodrigues de Brito, o Assessor de Controle Interno, Carlos Eduardo Lima Ferreira, o Assessor de Planejamento e Organização, Lúcio Cunha Cavour Pereira de Almeida, o Assessor da Presidência da EBC, Rogério Rabelo, o Gerente de Logística e Patrimônio da ACERP, Fernando Correa Queiroz e a Secretária Executiva do Conselho, Erika Graciela Alves Melo de Souza. O Presidente do Conselho fez a leitura da pauta enviada eletronicamente aos Conselheiros e seguiu ao primeiro item: **Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária (Ata nº 06/2013), que após algumas alterações, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.** Em seguida, passou a palavra ao Diretor-Presidente da ACERP para fazer os informes gerais. O Sr. Arnaldo Jacob informou que a ACERP obteve a qualificação de Organização Social no Estado da Bahia, explicando que realizou o pedido desse reconhecimento porque a ACERP foi convidada para um grande projeto de digitalização de uma plataforma, que o Governo do Estado vai criar no ano de 2014 para ensino à distância. Declarou que a ACERP aguarda também a qualificação perante a Câmara dos Vereadores de São Paulo para operar a sua TV Legislativa. Outro informe se tratou da viagem do Diretor Caio à Costa Rica, pois foi convidado pela Universidade da Costa Rica para participar de um workshop sobre as experiências da ACERP na área de tecnologia digital e padrão NIPO brasileiro, esclarecendo que este convite decorreu do estágio do Diretor na NHK, em Tóquio. Informou, ainda, que a ACERP está em negociação para fechar um contrato de prestação de serviços para a TV Escola, cuja previsão é até o final do mês de novembro. Outra informação foi a conclusão da negociação com o Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES), que prevê para o novo contrato o valor de 10 milhões de reais. Informou também que a ACERP, por ter participado do Centro Aberto de Mídia no Rio de Janeiro, a convite do Presidente do Conselho, e por um trabalho de prospecção realizado pela Diretora Beatriz Toledo foi convidada pela Prefeitura de São Paulo para realizar naquele Estado um Centro Aberto de Mídia, que prevê um contrato em torno de 4 ou 5 milhões de reais. Em seguida, passou a palavra ao Diretor Caio para completar os informes aos Conselheiros. O Diretor Caio informou que deflagrada a greve na EBC, a ACERP, em sintonia com os Conselheiros Eduardo Castro e Josimar, suspendeu o processo de desmobilização de recursos humanos da ACERP, o que impactará na execução orçamentária de RH. Explicou que a ACERP deixou de desmobilizar 24 pessoas, principalmente nas áreas de jornalismo e engenharia, sinalizando que a execução orçamentária apresentada na última reunião vai sofrer alteração em virtude deste fato. O Presidente do Conselho observou ao Conselheiro Eduardo que São Paulo parece ter desdobramento de encerramento do movimento. O Conselheiro Eduardo destacou que esse momento é delicado e que a continuidade da desmobilização poderia causar um impacto no sistema como um todo e que nesta data se

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACERP - ATA Nº 07/2013

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 2233-2600
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2014

FUNPERU 0,21 FUNDEPERU 0,21 FETJ 0,86 FUNARPEN 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263-THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAKU68939-QFF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



000024

completava nove dias de atraso do cronograma de desmobilização, mas que haverá ainda hoje uma assembleia que pode pôr fim à greve. Solicitou uma reunião com o Diretor Caio para retomar o cronograma, ressaltando que o impacto não é vultoso, em termos gerais, mas que deve ser evitado ao máximo. O Diretor-Presidente da ACERP pediu um aparte para informar uma ação da ACERP antes da greve, que preocupada com seus dois projetos vitais (TV Escola e TV JINÉS), que funcionam no prédio da Gomes Freire, convocou os representantes dos Sindicatos dos Jornalistas e dos Radialistas para uma reunião nos dias que antecederam a greve, no sentido de não constranger nenhum colaborador da ACERP, caso houvesse piquete. Ficou acordado que não haveria constrangimento aos trabalhadores da ACERP e da EBC que quisessem entrar no prédio, mas, em contrapartida, pediram que a ACERP não remanejasse ninguém para as áreas da EBC. O Diretor Caio retomou os informes para relatar que houve uma reunião no dia vinte de novembro com um grupo de trabalho formado pela ACERP, Ciset/PR e EBC, para discutir a questão do patrimônio, informando que todos os encaminhamentos e discussões do grupo serão repassados ao Presidente do Conselho para nivelar as informações com os demais Conselheiros. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao 3º item da pauta: Encerramento do atual Contrato de Gestão entre a ACERP e EBC. Relatou que, na última reunião do Conselho, este Colegiado deliberou no sentido de realizar uma consulta à Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República-SAJ sobre os procedimentos de transferência do patrimônio da ACERP. A SAJ se declarou incompetente para se manifestar acerca da questão levantada, considerando a matéria de âmbito de avaliação interna das entidades envolvidas (EBC e ACERP), conforme se verifica do e-mail encaminhado aos Conselheiros pela Secretária Executiva do Conselho. O Presidente relatou, ainda, que diante da resposta da SAJ e considerando que departamento jurídico não se manifesta sobre procedimentos elaborados por órgãos de controle interno, consultou a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset) sobre a citada questão. Informou que a Secretária da Ciset, Sra. Raily Azevêdo Costa Martins, atendeu a sua solicitação de criar um grupo de trabalho com o propósito de, em trinta dias, estudar a matéria sob a orientação da Ciset. Em seguida, o Presidente do Conselho pediu que os integrantes desse grupo de trabalho fizessem um relato da reunião aos Conselheiros. Foi dada a palavra ao Sr. Rogério Rabelo, integrante do grupo de trabalho pela EBC, que relatou que foi uma grata surpresa ter um órgão de controle interno se envolvendo na discussão de procedimentos administrativos. Informou que a Secretária da Ciset deixou claro que o apoio será no sentido de orientação, visando a prestação de contas final do atual contrato de gestão, que ao longo desses cinco anos teve prestações de contas parciais, anuais. Declarou que a perspectiva do grupo é encerrar as atividades em vinte de dezembro do corrente ano, com reuniões semanais, na tentativa de fazer encaminhamentos sempre práticos e objetivos, visando chegar à data apazada com as principais questões mapeadas. Destacou que o órgão de controle interno não vai deliberar nenhum assunto, apenas orientar o grupo quando houver dúvidas. O Sr. Fernando Queiroz, integrante do grupo pela ACERP, complementou informando que, para a próxima reunião do grupo de trabalho, fossem encaminhados pareceres jurídicos da ACERP e da EBC, bem como que estivessem presentes os representantes jurídicos de ambas as entidades para a discussão dos pareceres. Em seguida, o Presidente do Conselho concedeu a palavra aos Conselheiros para discussão do que fora abordado. O Conselheiro Luis Manoel Fernandes declarou que continua preocupado com o tema, pois o foco do grupo de trabalho é a prestação de contas final do Contrato de Gestão, focado em procedimentos, o que não resolve a dúvida quanto à interpretação da norma, com relação à transferência de bens da ACERP à EBC: se deve ser feita diretamente à EBC, por ocasião do fim do contrato de gestão, ou se deve ser feita prévia incorporação à União, declarando que o trabalho é muito bem-vindo, mas não tem certeza se resolve a dúvida apresentada. Relatou um caso análogo e mencionou que fora feita uma consulta à AGU. O Conselheiro observou que teme o aguardo dos 30 dias, sugerindo a antecipação da decisão, por meio de nova consulta do Conselho à

AGU. O Conselheiro Dolino ponderou que entendeu pela fala dos integrantes do grupo de trabalho, que na próxima reunião do grupo serão levados os pareceres jurídicos a uma instância superior para analisar a pertinência do que está sendo defendido. O Sr. Fernando Queiroz declarou que a AGU fora mencionada como essa instância superior. O Conselho ratificou entendimento da aplicação do art. 26 da Lei 11.652/08, em que a ACERP transfere seu patrimônio para a União e/ou EBC, pois não há dúvida legal na opinião dos Conselheiros Luis Henrique, Luis Manoel, Eduardo Castro, Sylvio Guimarães e Eduardo Castro, e que a dúvida suscitada pelo Conselheiro Luis Manoel Fernandes tem caráter processual, ou seja, como será feita esta transferência. O Presidente do Conselho sugeriu que após a reunião do grupo de trabalho, na próxima semana, seja encaminhado aos Conselheiros o que nela ficou deliberado. O Conselheiro Luis Henrique dos Anjos ressaltou que em relação à consulta à AGU feita pelo Conselho da ACERP, encontrará o mesmo óbice que ocorreu com a SAJ, destacando que a Ciset é a competente para suscitar dúvidas à AGU. Ressaltou, ainda, que ter conseguido a participação da Ciset, previamente ao encerramento do Contrato de Gestão, já é uma grande conquista. O Presidente do Conselho retomou o ponto da Ata passada, sobre o novo Contrato de Gestão. O Conselheiro Eduardo Castro declarou que a previsão orçamentária do novo contrato de gestão já contempla os recursos percebidos pela ACERP na ação de imunidade. O Diretor Caio ressaltou que os passivos estariam incluídos nesta conta, o que foi afirmado pelo Conselheiro Luis Henrique que os passivos estão na liquidação. O Presidente do Conselho informou que, na Reunião com a Ciset, foi debatida essa questão e firmado entendimento de que o mais lógico é que o recurso permaneça na ACERP para liquidar suas obrigações e depois verificar o que resta. O Conselheiro Luis Henrique ponderou que é neste tópico que aparecem os problemas, pois há serviços que integram a liquidação do atual contrato de gestão e serviços previstos do atual contrato de gestão que vão até final do ano de dois mil e quatorze. Em seguida, o Presidente do Conselho indagou aos Conselheiros se havia mais alguma observação e, em não havendo, sugeriu um intervalo antes de passar ao próximo item da pauta. Em seguida, ausentou-se a Diretoria e os demais presentes, ficando na sala apenas os Conselheiros e a Secretária Executiva do Conselho, para a deliberação do 4º item da pauta: pertinência da manutenção da atual gestão da entidade. O Presidente do Conselho explicou que este quarto item foi incluído a pedido dos Conselheiros Eduardo Castro e Josimar Lopes, passando em seguida a palavra aos Conselheiros para suas manifestações. O Conselheiro Eduardo Castro iniciou sua fala ressaltando que a inclusão deste ponto da pauta se deve ao novo ciclo da ACERP. Relatou que a ACERP foi criada em 1998 para gerir a radiodifusão. Ressaltou que a partir da existência da EBC e do Contrato de Gestão firmado em 2008, a ACERP mantinha o mesmo papel, porém com um final apontado para ele, devido à transição com a criação da EBC. Declarou que o Sistema de Comunicação Pública não prescinde de entes auxiliares à EBC na tarefa de condução desta área da comunicação. Destacou que a EBC não faz sozinha a Rede Pública de Televisão, pois há outras emissoras que compõem a rede, nem faz sozinha a Rede Pública de Rádio. Ressaltou que a ACERP é o ente que pode amparar o Sistema Público de Comunicação naquilo que não é função precípua da EBC, notadamente na área de educação para fins de comunicação pública, preservação do acervo da história e do conhecimento, bem como no desenvolvimento da tecnologia e inovação, sempre a bem do serviço público de Comunicação, dispensando-se a criação de outro ente, apenas a sua adaptação. Ressaltou que no Brasil não há tradição de Comunicação Pública como a NHK, a BBC, a TVE Espanha, que a partir de si mesmas, desenvolveram a história de comunicação dos seus respectivos países no âmbito de rádio e televisão. Declarou que a nova configuração da ACERP não exige ruptura com o passado, entretanto, a EBC considera que é mais adequado ao momento que estas novas atividades estejam ligadas ao futuro da ACERP, uma vez que se está prestes a fazer o novo contrato de gestão. Relatou que conhece o Sr. Arnaldo Jacob há bastante tempo, tendo uma grande relação com ele pessoal e profissionalmente. Destacou que não há nada que desabone a Diretoria atual, muito pelo

Folha nº 1748
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica:

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3733-2600
 AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
 Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2014
 FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNDRPEN 0,16 EMOL 4,10 PMQMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCREVENTE
 EAKU68941-PRK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ny!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000026

contrário, rendendo homenagem à condução do processo de transição, de desmobilização, que não foi nada fácil para as Diretorias da ACERP e EBC. O Conselheiro esclareceu que a proposta é a substituição da atual Diretoria, com a indicação de um gestor que aponte para pelo menos uma, senão três, das novas atribuições da ACERP, observando que na sua opinião, não se pode buscar no mercado por meio de um "caçador de talentos", devendo-se optar por alguém que conheça bem o histórico das instituições e que tenha um perfil empreendedor no sentido administrativo. Indicou para o cargo de novo Diretor-Presidente da ACERP o nome do Conselheiro Dolino, por sua larga experiência, pelo que fez no Centro Cultural do Banco de Brasil, por estar no Conselho há quase três anos e porque considera que ele tem todas as características de gestor, que considera necessárias. Sinalizou que considera interessante a manutenção do atual Diretor Administrativo e Financeiro da ACERP, Sr. Caio Leboutte, porque ele não tem nenhuma necessidade de adequação ao novo perfil, uma vez que também tem todo o histórico da transição que está ocorrendo. A Conselheira Yacyra perguntou sobre o terceiro Diretor, pois a atual Diretoria Executiva da ACERP, também compreende a Diretoria de Marketing, Comercialização e Negócios. O Conselheiro Eduardo respondeu que seria conveniente avaliar a necessidade da nova composição da Diretoria. O Presidente do Conselho concedeu a palavra aos demais conselheiros para considerações. O Conselheiro Josimar pediu a palavra para ratificar a fala do Conselheiro Eduardo e informar que na EBC também estão ocorrendo mudanças em virtude do fim do atual contrato de gestão e da preparação da EBC para as mudanças na ACERP. Declarou que enxerga o atual momento como um encerramento de um ciclo e o início de outro. O Conselheiro Luis Henrique acompanhou o entendimento exposto pelos Conselheiros, de que se trata de mudança de ciclos, de perfis e que a indicação do Dolino é a mais adequada. Com relação à extinção da Diretoria de Captação, declarou que era notório que chegaria este momento e quanto ao cargo de Diretor Administrativo, ressaltou que o Caio não é apenas um gestor, mas também um inovador, pois sempre buscou se especializar na área de inovação. Ressaltou que o Diretor Arnaldo conduziu com muito denodo toda a trajetória de transição, que foi difícil desde o início. O Conselheiro Luis Fernandes ressaltou que, desde a sua posse discute-se qual o futuro da ACERP, relatando que o caminho desenhado reflete todos os debates. O Conselheiro ponderou se este seria o melhor momento para definir o novo perfil da Diretoria, pois na sua opinião, o processo natural seria recompor a Diretoria em conjunto com a missão institucional conferida à ACERP no novo Contrato de Gestão. O Conselheiro Eduardo Castro ressaltou que está sendo feito em conjunto, pois o novo Contrato de Gestão está terminando de ser desenhado e que acha que é o momento adequado para uma nova Diretoria conduzir o novo contrato. O Conselheiro, diante do que foi colocado, sugeriu que ficasse sinalizada a transição, completando-a apenas com a aprovação do novo Contrato de Gestão. O Conselheiro Claudius declarou que enviou um e-mail aos Conselheiros com algumas questões que foram respondidas na explanação dos Conselheiros Eduardo e Josimar. Ressaltou que a nova Direção e as novas necessidades foram largamente discutidas nos anos passados, bem como que o desenho e a necessidade de inovação, da formação dos colaboradores, foi sendo construído no período que o Arnaldo estava na Direção. Destacou que não conhecia o Sr. Arnaldo, mas que ficou muito surpreendido com a habilidade e a competência com que desafiou os problemas que surgiam, conseguindo carregar a situação difícil e que hoje está muito melhor. O Conselheiro lamentou que este desenho não tenha sido feito com a cooperação dos Conselheiros, declarando que sente que se trata de uma decisão que está sendo comunicada ao Colegiado. Ressaltou que também não conhecia o Dolino, mas que o considera mais do que qualificado para a indicação, destacando apenas que a discussão poderia ter acontecido antes, lamentando a mudança da atual gestão. A Conselheira Yacyra declarou que não tem objeção a fazer em relação à proposta apontada pela entidade supervisora, porque acredita que a indicação do novo presidente da ACERP deve estar adequada ao perfil novo, que a ACERP deverá desempenhar como entidade auxiliar. Ressaltou que espera que isso aconteça e acredita que a indicação do Dolino seja

adequada à transformação ou continuidade de que se espera da ACERP, ao longo da existência da EBC. O Presidente do Conselho declarou que está terminando um ano que foi muito difícil para a Gestão da ACERP. Lembrou que, na primeira reunião do Conselho, havia uma previsão de déficit orçamentário de vinte e dois milhões de reais, depois se passou a um processo de desmobilização com números expressivos, sempre considerando a data fatal de 31/12/2013, relativa ao término do contrato de gestão. Lembrou também, que havia três possíveis cenários para ACERP até o final do ano, tendo prevalecido o cenário de continuidade da entidade por meio de um novo Contrato de Gestão, com objeto distinto do atual, decorrente de profundas discussões ao longo do ano. Ressaltou que a Diretoria da ACERP fez um brilhante trabalho de condução diante de toda a gravidade do momento. Declarou que a proposta trazida pela EBC se mostra adequada ao momento, pois o olhar para o futuro se impõe no presente de forma bem acentuada, uma vez que o escopo do novo contrato de gestão já foi minutado, inclusive pela ACERP, baseado no tripé que vem sendo mencionado nas reuniões (educação, acervo e inovação), ressaltando que se trata de uma decisão difícil, mas que precisa ser tomada pelo Conselho neste momento para permitir que a transição ocorra e que a entidade esteja preparada. Ressaltou o trabalho do planejamento estratégico, em que o Conselho participou ativamente, declarando que a decisão a ser tomada de mudança na Diretoria da ACERP é adequada e que a indicação do nome do Dolino é compatível com o futuro que se espera da ACERP. Declarou ainda que entende ser razoável a manutenção da Diretoria Administrativa e Financeira e com relação à Diretoria de Marketing, Comercialização e Negócios, ponderou que desde que a atividade de captação da Diretoria passou à EBC, somado à estrutura desenhada no planejamento estratégico, considera o momento adequado para a revisão da referida Diretoria. O Presidente do Conselho, finalizadas as manifestações sobre a proposta apresentada, submeteu ao Conselho a deliberação da proposta. O Conselheiro Luis Fernandes declarou que o seu voto é favorável, mas registrou que não considera o momento adequado para a mudança da Diretoria, mas sim quando da aprovação do novo Contrato de Gestão. O Conselheiro Luis Henrique declarou que vota favoravelmente, ratificando a sua fala nas manifestações. A Conselheira Yacyra ressaltou que estava presente quando da posse da atual Diretoria e declarou que nunca tinha trabalhado com uma Gestão com tanto respeito com o dinheiro público, a seriedade da atual Diretoria, acreditando que a lisura da atual gestão será respeitada com a chegada do Dolino. O Conselheiro Claudius Ceccon declarou que o realismo impõe que a decisão que está sendo tomada seja aceita, declarando que o interesse dos conselheiros é a efetivação da Comunicação Pública e que esperava que o desenho da mudança da Diretoria estivesse mais amadurecido. O Conselheiro Dolino declarou que, desde que foi abordado dentro da perspectiva de novo perfil da ACERP, exposta pelos Conselheiros Eduardo e Josimar, se viu numa situação de aderir à ideia, porque acompanha o trabalho que vem sendo desenvolvido há quase três anos, chegando ao Conselho por indicação da Sra. Yola Mendonça, ex-presidente do Conselho. Relatou que, na sua vida profissional, se coloca na sociedade como artista plástico, declarando que tem uma boa base acadêmica, ressaltando que sua maior oportunidade profissional foi no Banco do Brasil, onde passou trinta e um anos, num conceito que ele denomina de Weberiano. Declarou que, no que se desenha para o perfil da ACERP quanto ao acervo, possui tradição na gestão cultural. Quanto à educação, declarou que ocupa, pela EBC, a função de Diretor Nacional de um projeto educativo da UNESCO. E com relação à inovação, declarou que não é portador de nenhuma especialidade neste tema, mas que pode oferecer uma dedicação total a esta nova proposta. Assim, o Conselho decidiu, com fundamento no artigo 25, Inciso IX, do Estatuto Social da ACERP, aprovar, por unanimidade, a dispensa do Diretor-Presidente, Sr. Arnaldo César Ricci Jacob e da Diretora de Marketing, Comercialização e Negócios, Sra. Maria Beatriz Toledo, bem como manter no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Calo Leboutte. Aprovaram, ainda, por unanimidade, a indicação do Conselheiro Luiz Geraldo Dolino Nascimento para ser o novo Diretor-Presidente da ACERP, que no ato

Folha nº 1749
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica:

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (0211) 3233-2600
 AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2014
 FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARPEN 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,96

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAKU68943-OYX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signatures and initials]

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNJUPERJ 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCREVENTE
EAKU68942-PFI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



000028

renunciou ao seu mandato como membro do Conselho de Administração para Integrar a Diretoria Executiva, nos termos do art. 18 do Estatuto Social da ACERP. Em seguida, com o retorno da Diretoria, o Presidente do Conselho retomou a reunião, informando que os Conselheiros Luis Manoel Fernandes e Claudius Ceccon deliberaram, mas tiveram que se ausentar por conta de outro compromisso. O Presidente do Conselho noticiou a deliberação do colegiado acerca da mudança da Diretoria Executiva, relatando que, embora não esteja há muito tempo no Conselho de Administração da ACERP e que conheceu os diretores quando se tornou membro do Conselho, o trabalho da Diretoria foi formidável no enfrentamento das dificuldades que se deram ao longo desse período, e que todos os conselheiros reconheceram esse trabalho, não somente no período em que o Presidente acompanhou, mas nos seis anos em que a Diretoria esteve à frente. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Eduardo Castro agradeceu a dedicação na condução da ACERP aos que estavam deixando a Direção, declarando que é difícil participar dessa decisão, mas que conhece o Sr. Arnaldo há muitos anos e a Sra. Beatriz Toledo há pouco tempo, reconhecendo a importância do Sr. Arnaldo na condução da ACERP num momento muito turbulento. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Arnaldo, que declarou que se estivesse trabalhando na iniciativa privada, o desfecho desta história teria sido outro, pois foi montada uma equipe, que fez um esforço muito grande para dar sustentabilidade à ACERP, especialmente na condução do processo da imunidade fiscal, que foi reconhecida e acompanhada dos recursos depositados. Desculpou-se, ainda, pelo desconforto da deliberação que precisou ser tomada na presente reunião, pois poderia ter acatado a determinação do Sr. Nelson Breve, no sentido de que se demitisse do cargo de Diretor-Presidente da Instituição, mas que o gesto de levar este tema até o final se deu para fortalecer a autonomia que a ACERP tem que ter. Ressaltou, ademais, que a ACERP chegou aonde chegou, em grande parte pela sua autonomia, tendo enfrentado muitos embates – como a tentativa de sua transformação em OSCIP – mas sempre se preservando dentro das determinações da lei de organizações sociais. O Sr. Arnaldo agradeceu aos colegas de Diretoria, declarando que conheceu todos aqui, ressaltando o empenho incansável da Sra. Beatriz Toledo na busca de recursos que financiaram esta Instituição. Agradeceu ao Diretor Caio, um jovem gestor, que acreditou no discurso que foi estabelecido na ACERP, sendo uma pessoa extremamente talentosa, agradecendo ao Conselho por tê-lo mantido na Diretoria. Agradeceu ainda ao Sr. Antônio Crescenti, que foi o Diretor Administrativo e Financeiro à época que ingressou na Diretoria Executiva da ACERP, que teve papel determinante na condução do momento inicial de transição da ACERP. O ex-Diretor-Presidente da ACERP ressaltou que o seu sucessor entenderá, que toda a ação da Diretoria se deu em cima do quadro gerencial existente na ACERP. Declarou que mexeu muito pouco no quadro gerencial e que teve uma adesão e uma parceria muito grande por parte dos gerentes, que evitou um movimento de greve, mesmo diante de tanta desmobilização de pessoal, em virtude de muito respeito e transparência nas informações transmitidas. Agradeceu ao Colegiado pela parceria, pela compreensão das dificuldades que a Diretoria passava, ressaltando que o Conselho teve uma participação muito importante para a boa condução da Diretoria, que sempre recorreu aos Conselheiros. Destacou que a Conselheira Yacyra teve uma ação fantástica no trabalho de conduzir o processo de enxugamento. Por fim, declarou que espera, do Conselho e do seu sucessor, o respeito com a Instituição que se teve até o momento, declarando que ela tem carências, fragilidades, mas que se for bem conduzida sempre dará respostas. A ex-Diretora Beatriz Toledo agradeceu as palavras do Sr. Arnaldo e a todos os presentes. O Diretor-Presidente empossado, Sr. Dolino, destacou que sucede uma pessoa que sai coberta de louros, que hoje se encerra um ciclo e inicia outro, ressaltando que o vocábulo ciclo está ligado ao papel circular do homem diante dos seus desafios, portanto, encerra-se um ciclo muito bem conduzido, num mar revolto, muitas dificuldades, das quais é testemunha, esperando apenas que ao final do seu ciclo mereça uma parte dos elogios que foi deferida à Diretoria que se desfaz hoje. O Diretor Caio agradeceu a parceria que o Sr. Arnaldo

estabeleceu com ele, destacando que tentar fazer um trabalho técnico na Diretoria Administrativa e Financeira foi muito facilitado pela confiança que lhe foi conferida de forma muito plena. Agradeceu ao Conselho pela ratificação da confiança que lhe foi dada, uma vez que a atual composição do Conselho, que o manteve no cargo de Diretor é muito diferente daquela que o nomeou. A Conselheira Yacyra declarou que se sente feliz por ter encontrado pessoas que souberam tratar as outras com respeito; que a saída das funções exercidas na ACERP não significa um vazio, mas sim uma mudança profissional, agradecendo aos Diretores que deixam a ACERP por terem permitido que a mesma continue sobrevivendo. O Presidente do Conselho agradeceu aos Diretores que deixam suas funções na ACERP, agradeceu ao Conselho, pela forma que tem enfrentado decisões tão delicadas e difíceis, como a que deliberou nesta data, desejando êxito e felicidades ao Sr. Arnaldo e Sra. Beatriz, destacando que tudo o que for conquistado no futuro se deve, em grande parte, ao que foi produzido até aqui. O Presidente do Conselho agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião. Lavrou-se, então, a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da ACERP e pela Secretária Executiva do Conselho.


Rômulo Guimarães de Andrade Junior
Presidente do Conselho de Administração


Erika Graciela Alves Meiro de Souza
Secretária Executiva de Conselho

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, n° 148 - 3° andar

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

Matr. 181374

201401171238281

30/01/2014

RVR74489

Emot: 74,94 Adic: 23,07 Mútua: 11,49

Nely de Pinheiro
Oficial



0 Oficial

Folha nº 1750
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 







[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 2333-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2014
 FJUNPERJ 0,21 FUNDPERJ 0,21 FETJ 0,60 FUNDPEREN 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,36
 MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAKU68927-JVR Consulte em <https://www3.nj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

acerp
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

consejo
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Folha nº 1753
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, foi dada posse, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da ACERP, ao **Sr. Christiano Werneck Pereira de Moraes Bastos**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade 067982421, expedida pelo IFP/RJ, em 22/07/2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.407.317-09, residente na Av. Rui Barbosa, 460, apto. 1402, Flamengo, Rio de Janeiro, CEP: 22.250-020, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da ACERP na Reunião Ordinária de vinte de dezembro de dois mil e treze. Lavrou-se o presente Termo de Posse que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo empossado.

[assinatura]
Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior
Presidente do Conselho de Administração

[assinatura]
Christiano Werneck Pereira de Moraes Bastos
Diretor Administrativo e Financeiro da ACERP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CAPITAL RIO
CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

Matr 161374

201402271700121

27/03/2014

Emol: 64,19 Tributo: 33,32

EACI 22495 ZIM

Consulte em <https://www3.rj.jus.br/etapublico>

[assinatura]
Almir F. da Silva
Oficial Substituto

O-Oficial

[Handwritten marks]

[Faint, illegible text]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

UNPER: 0.21 FUNDEPER: 0.21 FETJ: 0.86 FUNABEN: 0.16 EMOL 4 10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE AZEVEDO ESCREVENTE
EAPB34936-ANO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature and date]

000031

M

o

Folha nº 1752
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *se*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: CARLOS EDUARDO WERNECK P DE MORAES BASTOS

Doc. Identific. (CPF, RG, INSC/RG, etc): 06768242810001

CPF: 001.407.317-09 DATA NASCIMTO: 24/07/1966

Endereço: RUA DO MORAES BASTOS FILHO, SENEZA WERNECK FERREIRA DE MORAES BASTOS

PROFISSÃO: ACC: COU. HABIL: B

Nº RENOVACAO: 03913357283 VALIDADE: 28/07/2016 1ª EMISSÃO: 28/09/1984

PROFISSÃO: A

Assinatura: *[assinatura]*

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 22/07/2014

84694885314 RJ371177189

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 456917726

PROIBIDO PLASTIFICAR 456917726

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3273-2600
AUTENTICAÇÃO
Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2014
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que se encontra no arquivado
FUNPERJ: 0,21 FUNDEPERJ: 0,21 FETJ: 0,86 FUNARJ: 8,16 EMOL 4,10 PMCOM: 0,08 TOTAL



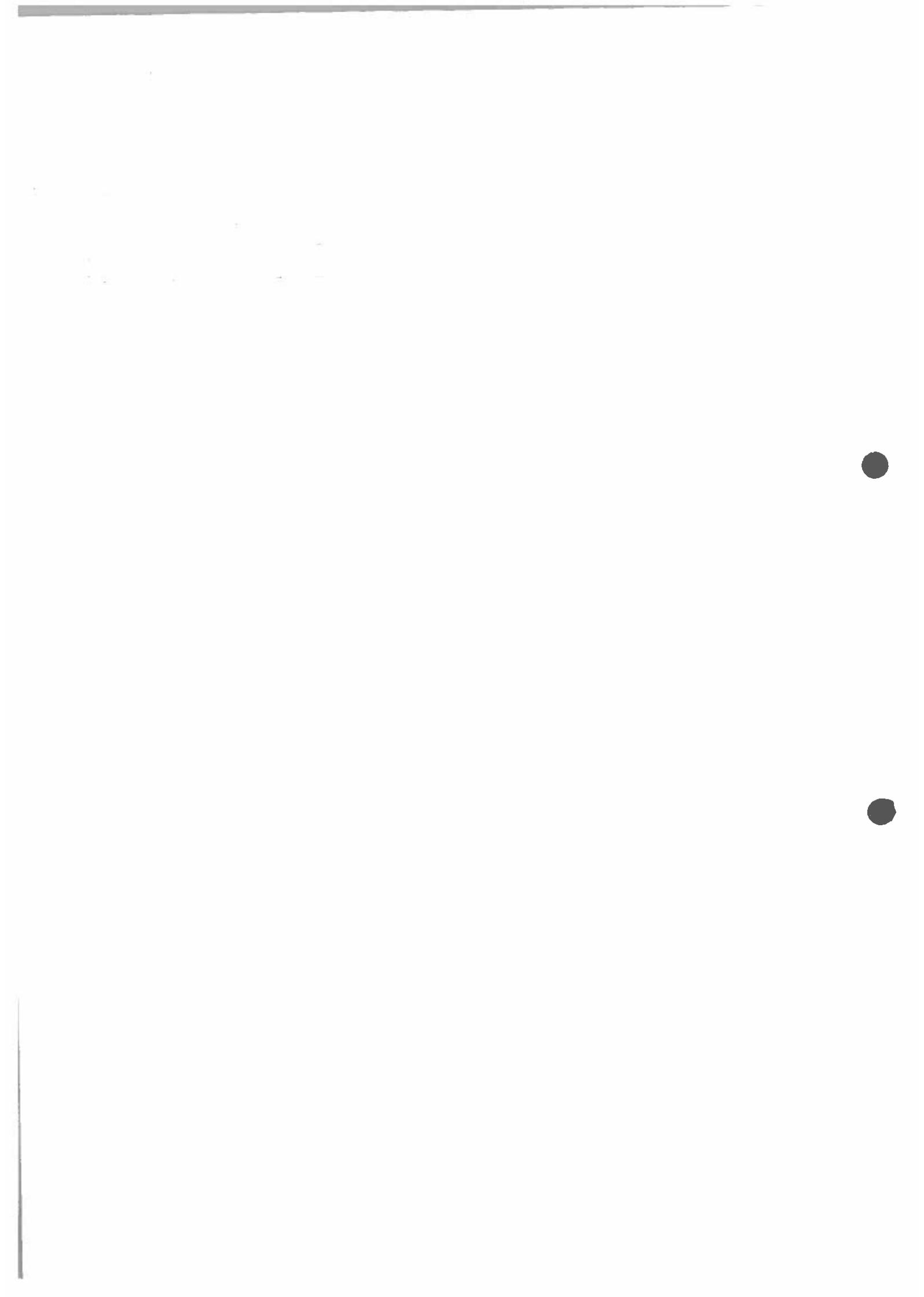
MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAOK74163-TLJ Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Hy

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ACERP

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

consear

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº	1253
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, foi dada posse no cargo de Diretor de Negócios e Inovação, da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto-ACERP, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da ACERP, ao servidor público, **Sr. Caio Leboutte**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 3.066.241, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.995.658-40, residente na Rua General Urquiza, 98, apto. 205, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22431-040, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da ACERP na Reunião Ordinária realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e treze. Lavrou-se o presente Termo de Posse que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo empossado.

[assinatura]
Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior
 Presidente do Conselho de Administração

[assinatura]
Caio Leboutte
 Diretor de Negócios e Inovação da ACERP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CAPITAL RIO
 CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

Matr. 161374

201402271700121

27/03/2014

Emot: 04,19 Tributo: 33,32

EACI 22496 KSE

Consulte em <https://www3.trf.jus.br/altapublico>

[assinatura]
Almir L. da Silva
 Oficial Substituto

O Oficial

LA *[Signature]*

12/2014
Rua do Ouvidor, 89 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Fone: (21) 3223-2600
Fax: (21) 3223-2601
E-mail: atendimento@tjrj.jus.br

[Signature]

[Signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3223-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
#JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNDPERJ 0.16 EMOL 4.10 PMOVIV 0.08 TOTAL 5,86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34935-OHZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Signature]

000033

Handwritten marks and scribbles

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
483042331

PAULO ROBERTO LEBONTE
SILVA PORTO LEBONTE

PROBADO PLASTIFICADO
483042331

DETRAN - RJ RIO DE JANEIRO

Folha nº 1754
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[Signature]*

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITAO-FARLEA DE N.
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICACAO
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reproducao do original apresentado.
 Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2013
 FLN/PERJ.0.20.FUN/PERJ.0.20.FEJ.0.02.FUN/ARPEJ.0.46.PMCM/0.08.FMCM.4.10.OTM



MAT:194-16383- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
ESCREVENTE

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D. C. 20535
MAY 15 1964

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D. C. 20535
MAY 15 1964

Folha nº 1755
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ATESTADO 1 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – TV ESCOLA
2. ATESTADO 2- EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
3. ATESTADO 3 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – TV ESCOLA
4. ATESTADO 4 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – TV ESCOLA
5. ATESTADO 5 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – TV INES
6. ATESTADO 6 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – TV INES
7. ATESTADO 7 – EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
8. ATESTADO 8 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – TV ESCOLA
9. COMPROVANTE DO QUADRO DE PESSOAL
10. ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE FORMULAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MÍDIAS E DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Folha nº 1756
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Número: 02/2013

Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO – ACERP

CNPJ: 02.196.013/0001-03

Endereço: Avenida Gomes Freire 474, Centro – CEP: 20.231-012 – Rio de Janeiro/RJ

Atestamos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO – ACERP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.196.013/0001-03, celebrou com o Ministério da Educação o Contrato nº 2/2012, que tem por objeto a transmissão, distribuição, exibição, operação, monitoramento, controle e programação do Canal TV Escola.

Processo nº 23000.018230/2012-72

Contrato nº: 2/2012

Data da Assinatura: 21/12/2012

Vigência: 21/12/2012 a 31/05/2013

Valor do Contrato: R\$ 21.250.000,00 (Vinte e um milhões duzentos e cinquenta mil reais).

LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Na sede da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, localizada no município do Rio de Janeiro

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de transmissão e operação ficam assim definidos:

4.1. GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA OPERAÇÃO E TRANSMISSÃO DA TV ESCOLA:

4.1.1. Planejamento estratégico do canal, concepção de linha editorial para a grade de exibição, acompanhamento das demandas do Ministério da Educação, definição de programas a serem produzidos, acompanhamento e monitoramento de todas as atividades do canal e suporte logístico e administrativo para todo o projeto TV Escola. A Gestão técnica e administrativa deverá ser desempenhada em conjunto e sob a direção da Coordenação-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais.

4.1.2. Oferecimento de malote diário para tráfego de material;

4.1.3. Fornecimento de fitas DVCAM, BETACAM, MINI-DVS, DVDs e/ou outros modos de armazenamentos para a operação e programação do canal;

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3238-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNDEPERJ 0.16 EMOJL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34891-PXK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE FORMULAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MÍDIAS E DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Folha nº 1757
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *ad.*

4.1.4. Disponibilização de departamento de engenharia e manutenção qualificados, atentos e ágeis, para acompanhar as operações do canal;

4.1.5. Disponibilização de equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade e sofisticação da transmissão exigida.

4.2. PROGRAMAÇÃO DA TV ESCOLA:

4.2.1 Pesquisa e seleção de programação de televisão para compor a grade de exibição do canal de acordo a linha editorial estabelecida pela SEB/MEC;

4.2.2. Coordenação e acompanhamento técnico da pós-produção dos programas adquiridos pela TV Escola junto aos distribuidores e produtores (conteúdos originais e traduzidos fornecidos pelos terceiros, roteiros transcritos fornecidos pelos terceiros, lista de nomes traduzidos; lista de dubladores escolhidos por séries e indicação da função exercida);

4.2.3. Controle das licenças de exibição contratadas no acervo. (lista de licenças válidas);

4.2.4. Programação da grade do canal;

4.2.5. Seleção de programas, controle de programas exibidos, acompanhamento dos contratos de licenciamento em conjunto com o Ministério da Educação;

4.2.6. Programação da grade de exibição do canal e de grades de instituições parceiras em faixas especiais, de acordo com as diretrizes da SEB/MEC.

4.3. EXIBIÇÃO DA TV ESCOLA:

4.3.1. Exibição em controle-mestre digital com segundo controle-mestre de segurança nas mesmas condições, com *ingest* de chamadas, vinhetas, comerciais e interprogramas e exibição de programas em formato DVCAM nos parâmetros da exibição desempenhada para a TV Brasil. Em casos especiais, o controle-mestre deve exibir em BETACAM; a exibição deve contemplar monitoramento com tecnologia específica para aferição de qualidade de som e imagem;

4.3.2. Produção do roteiro de exibição de programas de acordo com a grade de programação;

4.3.3. Exibição do sinal da TV Escola em controle-mestre digital e analógico, com redundância, monitoramento 24 horas de engenharia;

4.3.4. Exibição de marca d'água e geração de *lettering* no ar durante exibição dos programas do canal;

4.3.5. Disponibilização do dispositivo de *closed caption* (legendas ocultas) na programação, conforme determina a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que

[Handwritten marks]

[Faint, illegible text]

[Handwritten marks]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cople e fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

CUJNPERJ 0.21 FUNDPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNJARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMVV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61231-FRD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE FORMULAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MÍDIAS E DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Folha nº 1758
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 02.

estabelece prazos e responsabilidades na promoção do acesso aos portadores de deficiência auditiva a todos os canais, cursos e programas;

4.3.6. Monitoramento, equalização e pós-produção de som, imagem e formatos de exibição a fim de adequar e garantir a qualidade da veiculação de todo material a ser exibido;

4.3.7. Produção de cópias de segurança para exibição;

4.3.8. Emissão de comprovação de exibição de mídia de forma automatizada a pedido da SEB/MEC;

4.3.9. Gravação de toda a programação do canal e envio semanal do espelho de exibição em DVD para a SEB/MEC.

4.4. TRANSMISSÃO DA TV ESCOLA:

4.4.1. Monitoramento da rede de distribuição da TV Escola;

4.4.2. Transmissão por satélite analógico e digital para recepção aberta em todo território nacional. A exibição do canal de televisão deve ser hospedada no Rio de Janeiro nos padrões executados para a TV Brasil;

4.4.3. Transmissão por cabo de fibra ótica da exibição da TV até o local de subida de sinal para o satélite;

4.4.4. Disponibilidade de meio *transponder* analógico no satélite para transmissão do sinal do canal da TV Escola para todo o território nacional, na frequência de recepção direta de 3.700 a 4.200 MHz (sintonia padrão calibrada em todos os equipamentos de recepção financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para as escolas públicas que compõem a rede TV Escola);

4.4.5. Disponibilidade de *transponder* digital (Banda de 6 MHz) no satélite para transmissão do canal da TV Escola para todo o território nacional, na frequência de transmissão de 6190.00 MHz e na frequência de recepção de 3965.00 Mhz. A taxa de transmissão deve ser de 3,6 Mbps;

4.4.6. Disponibilidade de equipamento de transmissão exclusivo (incluindo controle-mestre) para executar os serviços de transmissão do sinal;

4.4.7. Equipamento de monitoramento da transmissão.

4.5. GESTÃO DO ACERVO DA TV ESCOLA

4.5.1. Controle, proteção, organização, manuseio e utilização do acervo de programas da TV Escola;

4.5.2. Edição e pós-produção de programas destinados à TV Escola em qualquer formato e padrão para composição do acervo do canal;

4.5.3. Geração dos programas do acervo destinados à exibição em formato analógico;

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

■ JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEM 1.16 EMOL 4.10 PMCMVV 0.08 TOTAL S.,86

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61230-GZO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE FORMULAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MÍDIAS E DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Folha nº 1759
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

4.5.4. Copiagem, pós-produção e preparação para a exibição de acordo com as especificações técnicas de qualidade de transmissão em formato analógico e digital;

4.5.5. Cópias em formato *mpeg* para disponibilização na internet;

4.5.6. Organização, manutenção, proteção e operação de todo o acervo da TV Escola em sistema integrado de gerenciamento da informação com acesso remoto e comunicação com a exibição do canal;

4.5.7. Organização, manutenção e operação de central de cópias entre os formatos: DVD, BETACAM, DVCAM, Mini-DV, VHS, MPEG, além da geração de cópias em DVD a pedido do Ministério;

4.5.8. Oferecimento de FTP para tráfego de conteúdo entre o Núcleo da TV Escola de Brasília e ACERP.

4.6. ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

4.6.1. Manutenção de equipe e estrutura para desenvolvimento de conteúdos destinados à IPTV, dentro das exigências do Ministério da Educação, em Brasília;

4.6.2. Serviço de atendimento ao público da TV Escola;

4.6.3. Serviço de apoio pedagógico à programação da TV Escola.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões e prazos contratados, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos desabonadores à Capacidade Técnica e Gerencial da empresa.

Brasília, 18 de junho de 2013.

[assinatura]
ÉRICO DA SILVEIRA
Coordenador Geral de Mídias e Conteúdos Digitais

[Handwritten marks]

[Faint, illegible text]

[Handwritten marks]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 69, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARQPERJ 1.16 EMOL 4.10 P/MCMV 0.08 TOTAL 5.36

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61235-QDJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CONTRATO N.º 02 /2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO.

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2012, a UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, doravante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF 00.394.445/0124-52, neste ato representado pelo Secretário de Educação Básica ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Carteira de Identidade nº 5597879-4 SSP/SP, CPF n.º 932.692.508-00, brasileiro, casado, domiciliado no SHN Quadra 04, bloco D, Edifício Victória Flat, Apto. 1014, Brasília-DF, nomeado pela Portaria MEC nº 144, de 27/02/2012 e a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE-PINTO, doravante denominada CONTRATADA, Associação Civil qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.196.013/0001-03, estabelecida na Avenida Gomes Freire, 474, Lapa, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Diretor Presidente ARNALDO CÉSAR RICCI JACOB, Carteira de Identidade n.º 583775 SSP/PR, CPF n.º 296.512.207-91, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado à Rua Paissandu, 302, ap. 201, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro CAIO LEBOUTTE, Carteira de Identidade n.º 3.066.241, DPT/DF, CPF n.º 299.995.658-40, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua General Urquiza, 98 – apto. 205, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, resolvem firmar o presente CONTRATO, sob a forma de execução indireta, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2 /2012, nos termos do Inciso XXIV, Art. 24, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, da Instrução Normativa MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, alterada pelas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 03, de 15 de outubro de 2009 e nº 04, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.271, de 7 de junho de 1997, e demais normas que regem a espécie, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Folha nº 1760
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transmissão, distribuição, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão transmidia (interprogramas, chamadas, vinhetas, reportagens, matérias especiais, gravações externas e gravações em estúdio) para a TV Escola e todas as suas plataformas, sobretudo televisão e internet, por 24 horas diárias, ininterruptamente, para todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se a CONTRATADA a:

- 2.1. manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da dispensa de licitação;
- 2.2. executar os serviços de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

GERÊNCIA JURÍDICA ACERP

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNABEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL S. 86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61234-RKU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2.3. apresentar Plano Geral de Produção detalhado para aprovação da SEB antes do início efetivo da produção. A produção e a pós-produção dos programas serão acompanhadas e aprovadas por técnico da SEB/MEC. O Plano Geral de Produção deverá ser elaborado para cada item descrito no item 4 do Projeto Básico;

2.4. enviar relatório de acompanhamento mensal, elaborado pela equipe de programação e atestado pelo diretor de televisão, a ser enviado à Coordenação Geral de Mídias e Conteúdos Digitais antes do envio da fatura, com descrição das atividades realizadas no âmbito deste Contrato;

2.5. confeccionar espelhos de programação diários, gravados em DVD, a serem armazenados na ACERP e enviados à Coordenação Geral de Mídias e Conteúdos Digitais quando solicitados;

2.6. cumprir com todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas. As dúvidas, questões e pedidos devem ser feitos por escrito;

2.7. franquear suas instalações, para fiscalização e acompanhamento por parte da Contratante;

2.8. prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante;

2.9. observar, o quanto possível, os princípios do art. 37 da Constituição Federal quanto ao recrutamento e contratação de pessoal;

2.10. arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

2.11. responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;

2.12. utilizar o pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

2.13. comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços;

2.14. entregar os serviços, conforme as especificações constantes no item 4 do Projeto Básico;

2.15. cumprir com os prazos constantes do item 5 do Projeto Básico;

2.16. fazer constar, nos programas, os créditos iniciais e finais que a Contratante estipular;

2.17. submeter-se à orientação pedagógica da Contratante na execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obriga-se a CONTRATANTE a:

3.1. comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços;

3.2. proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Projeto;

3.3. acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio dos servidores designados como representante da Administração, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;

3.4. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

3.5. aprovar todo o material apresentado pela Contratada;

3.6. recusar qualquer material ou serviço prestado fora das especificações estabelecidas no Projeto Básico;

3.7. efetuar o pagamento à Contratada, na forma convencionada na Cláusula Sexta deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE

A propriedade intelectual dos produtos televisivos, impressos, material de apoio e de

Folha nº	1761
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	











000039


6/11

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

A U T E N T I F I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61233-SRF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

avaliação, pesquisas e relatórios criados pela CONTRATADA está assegurada nos termos da Lei 9.610/2008. As produções decorrentes das solicitações do objeto deste Contrato constituirão propriedade da CONTRATANTE, que poderá utilizá-los conforme julgar conveniente, mesmo após o término do prazo de vigência deste Contrato, independentemente de indenização adicional.

Folha nº 1762
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de maio de 2013.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Pela execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até 05 (cinco) dias úteis após o atesto das faturas, o valor total de R\$ 21.250.000,00 (Vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 5 (cinco) parcelas, conforme especificado no cronograma abaixo:

PARCELA	DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
1ª Parcela	Dezembro/2012	800.000,00
2ª Parcela	Fevereiro/2013	5.112.500,00
3ª Parcela	Março/2013	5.112.500,00
4ª Parcela	Abril/2013	5.112.500,00
5ª Parcela	Mai/2013	5.112.500,00
TOTAL		21.250.000,00

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os recursos para custear as despesas da 1ª parcela descrita no presente contrato ocorrerão conforme discriminado a seguir:

Programa de Trabalho	Elem. de Despesa	Empenho	Data da NE	Valor (R\$)
12.368.2030.20RF.0001	33.90.39	2012NE800129	21/12/2012	800.000,00

No caso das demais parcelas, o valor previsto de R\$ 20.450.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) correrá por conta da ação orçamentária 20RF - Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica, constante do Projeto de Lei Nacional nº 24/2012-CN (PLOA 2013).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os pagamentos devidos à CONTRATADA, somente serão efetuados mediante a apresentação da fatura ou nota fiscal atestada pela Administração, conforme disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX \times 100)}{365}$$

Contrato MEC-SEB/ACERP

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ACERP

GERÊNCIA JURÍDICA
ACERP

[Handwritten marks]

[Faint, illegible text]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3133-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
 Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014
 FUNDPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 PETJ 0.86 FUNDEPERJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86
 MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB61232-FKT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Folha nº 1763
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

000041

SUBCLÁUSULA QUARTA – Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/96, e IN/SRF nº 306, de 12/03/2003, e na Lei nº 9.718, de 27/11/98, a divisão de Execução Orçamentária e Financeira da **CONTRATANTE**, reterá na fonte, o imposto sobre a renda da pessoa jurídica – IRPJ, bem assim, a contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas que não apresentarem cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa/SRF nº 79, de 01/08/2000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais/SEB, que acompanhará a execução do contrato baseando-se tanto na realização de visitas in loco às instalações da **CONTRATADA**, como no recebimento dos documentos abaixo relacionados:

- plano geral das produções, listadas no item 4 do Projeto Básico, detalhado para aprovação da SEB, antes do início efetivo das produções;
- relatório de acompanhamento mensal das produções, elaborado pela equipe de produção e atestado pelo Diretor de televisão, a ser enviado à Coordenação Geral de Mídias e Conteúdos Digitais antes do envio da fatura, com a descrição das atividades realizadas no âmbito deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo, nos termos do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** indenizará e manterá a **CONTRATANTE** isenta de danos em razão de qualquer reclamação, demanda, processo ou ação que possam vir a ser instituídos por terceiros contra a **CONTRATANTE**, com base em qualquer ato ou omissão da **CONTRATADA** que resulte em violação dos termos deste Contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência do estrito cumprimento dos termos e condições do Contrato, ou no exercício da prerrogativa dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
ACERP

GERÊNCIA JURÍDICA
ACERP

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 2333-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

IMPRESA 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARREN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT 94-16263-THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61239-CJY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A **CONTRATADA**, pela sua inadimplência no cumprimento do Contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

1.- advertência;

2.- multa de:

Folha nº 1764
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" limitado a 15 (quinze) dias subsequentes. Após o trigésimo primeiro dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MEC, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

3.- no caso de ocorrência concomitante das multas previstas nas alíneas "a" e "b" o percentual aplicado não poderá ultrapassar a 7,5% (sete vírgula cinco por cento).

4.- no caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, de conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

O Foro do presente Contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - Distrito

Contrato MEC-SEB/ACERP



[Handwritten signature]

[Faint, illegible text]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÁ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3753-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014
FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86
MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61238-CVA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Federal, para dirimir litígios e questões que não possam ser solucionados administrativamente.

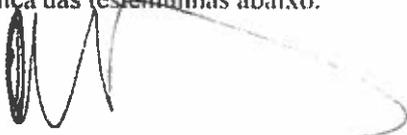
000043

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

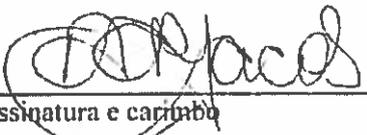
E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

CESAR CALLEGARI
Secretário de Educação Básica
Ministério da Educação



Assinatura e carimbo

ARNALDO CÉSAR RICCI JACOB
Diretor Presidente da ACERP



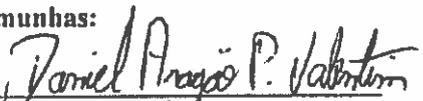
Assinatura e carimbo

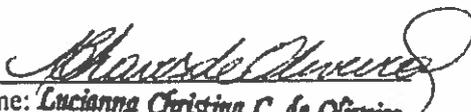
CAIO LEBOUTTE
Diretor Administrativo e Financeiro da ACERP



Assinatura e carimbo

Testemunhas:

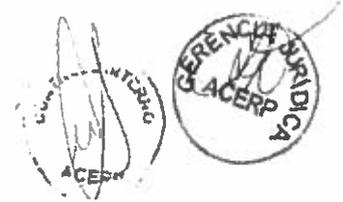

Nome: DANIEL ARAÚJO PEREIRA VALENTIM
CPF: 706.173.171-00
RG: 3843 882 SSP/DF


Nome: Luciana Christina C. de Oliveira
CPF: 762.281.691-49
RG: 1456897-SSP/DF

Folha nº 1765
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 







[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2015.

FUNPERJ:0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ:0,86 FUNARPEN:0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61237-DCL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE FORMULAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MÍDIAS E CONTEÚDOS DIGITAIS**

**PROJETO BÁSICO PARA TRANSMISSÃO, OPERAÇÃO
E PRODUÇÃO DO CANAL TV ESCOLA**

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão, distribuição, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão transmídia (interprogramas, chamadas, vinhetas, reportagens, matérias especiais, gravações externas e gravações em estúdio) para a TV Escola e todas as suas plataformas, sobretudo televisão e internet, por 24 horas diárias, ininterruptamente, para todo o território nacional.

2. JUSTIFICATIVA

Com 17 anos de funcionamento em 2013, a TV Escola se constitui como um dos mais longevos programas do MEC. Sua finalidade, como política pública em si, é subsidiar o trabalho realizado na escola e contribuir para a melhoria da educação. O programa TV Escola integra um conjunto de ações destinado a democratizar o ensino básico e a elevar a qualidade da educação brasileira. Seu projeto/atividade encontra-se incluído no Plano Plurianual de 2012/2015.

Com a edição do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, a Diretoria de Formulação de Conteúdos Educativos da Secretaria de Educação Básica do MEC passa a ser a responsável pela condução a TV Escola e de suas plataformas, conforme Art 11:

" À Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais compete:

I - propor, apoiar e estimular a produção de tecnologias educacionais inovadoras para a educação básica;

...

III - propor a produção de conteúdos, programas educativos e material didático em diferentes mídias, para as diferentes etapas da educação básica;

IV - planejar a produção e pós-produção de programas educativos, e a aquisição de produção de terceiros;

Ref

RB

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2800

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.96 FUNARPEJ 0.46 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.88

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34924-ILP Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Folha nº 1767
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

0000457



V - coordenar e acompanhar as produções de conteúdos, programas educativos e material didático a cargo de terceiros, para garantir padrão de qualidade e adequação às orientações curriculares para as diferentes etapas da educação;

VI - formular, implementar e apoiar programas que utilizem as tecnologias da informação e da comunicação para promover a interatividade e a integração das diferentes linguagens e mídias, visando à melhoria da qualidade da educação;

XI - identificar, selecionar, manter e disponibilizar, por meio eletrônico, acervos para uso didático-pedagógico, apoiando o desenvolvimento e a implementação de novas ferramentas de armazenamento e disponibilização;

XII - fomentar a utilização de ferramentas de educação a distância;

XIII - coordenar, acompanhar e avaliar as ações relativas ao canal de educação denominado TV Escola;

Neste novo contexto, a Secretaria de Educação Básica sinalizou para a necessidade de mudanças na TV Escola, de modo a atender aos objetivos da Diretoria e ampliar sua programação para as demais secretarias do Ministério que cuidam da Educação Básica, além de incorporar a produção multiplataforma, visto que o dinamismo dos meios de comunicação contemporâneos passa a contemplar novas alternativas e novos percursos.

Desta forma, destaca-se a consolidação do trabalho iniciado em 2012, com o objetivo de transformar a TV Escola em uma televisão de caráter público, que se comunica com seu público alvo em múltiplas plataformas, deixando de ser apenas um simples repositório de programas gravados para transmissão e passando a se constituir como um canal que integra TV, Internet, aplicativos para dispositivos móveis e outras mídias. Seu público alvo deve ultrapassar os limites da escola, para alcançar alunos, professores e famílias, com conteúdos multimídia que permitam prioritariamente um efetivo auxílio à formação continuada dos professores, mas também a complementação do conhecimento e a mobilização geral em favor da educação. Essas formas de chegar ao público visam à melhoria do aprendizado e à garantir igualdade de acesso a conteúdos de qualidade para todos os brasileiros, independentemente do seu grau de instrução, condição social ou local de residência.

A fim de estudar possibilidades de atingir os objetivos almejados, a Secretaria de Educação Básica vem trabalhando, desde 2011, com uma série de consultorias especializadas para apontar opções para um novo direcionamento para a TV Escola. A partir desses estudos, de resultados de pesquisas sobre a programação do Canal, aspectos relacionados à criação da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, constantes na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e à regulamentação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD, de acordo com o Decreto Nº 5.820, de 2006, a SEB implementou algumas modificações na forma de funcionamento da TV Escola.

Entre as modificações realizadas destaca-se a migração das operações da TV Escola, para a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Todas as tratativas neste sentido resultaram na formação de um grupo de trabalho, composto por integrantes do MEC e da EBC, para estudar as possibilidades desta migração acontecer. Ressalta-se, ainda, as referências à

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

021JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34931-IDW Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

n. 11

Folha nº 1768
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

000046



repadronização operacional da TV Escola, possibilitando, no seu fazer, incorporar e incrementar a distribuição e a produção de seus conteúdos em novas plataformas de forma integrada e também a integração dos portais pedagógicos sob responsabilidade da DCE: *Portal do Professor*, *Banco Internacional de Objetos Educacionais* e *Portal do Estudante*. Esta integração teve início em 2012 e está em andamento. Para que a integração se dê de maneira efetiva, e para cumprir o preceito legal traduzido no Art 11 do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, faz-se necessário, também, integrar os processos de transmissão, produção, armazenamento e disponibilização dos conteúdos produzidos para as diversas plataformas, o que leva a SEB a buscar parceria em instituições como a ACERP, cuja excelência em todos esses processos, é devidamente reconhecida.

Desde seu lançamento, o Canal TV Escola tem suas atividades cotidianas básicas cumpridas por intermédio da contratação da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto- ACERP, herdeira da Fundação Roquette Pinto. Trata-se de uma Organização Social com contrato de gestão celebrado com a Empresa Brasil de Comunicação, sendo esta responsável pela TV Brasil e subordinada à Secretaria de Comunicação - SECOM, da Presidência da República. Este Contrato vem cumprindo durante os últimos 17 anos a função de colocar no ar a TV Escola, além de produzir o que se chama, em televisão, a *produção de linha*.

Esta parceria tem raízes históricas importantes. Em 1936, Edgar Roquette Pinto doou sua rádio educativa ao Ministério da Educação e nasceu assim o que depois se transformaria na televisão pública brasileira, sob o nome de Rádio MEC. Importante salientar que quando Gustavo Capanema, então ministro da educação, propôs que a rádio ficasse sob os cuidados do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), Roquette-pinto recusou, dizendo que só a doaria se os propósitos de utilização fossem educativos. Com esta atitude, o fundador da Rádio Sociedade deixou clara a missão de sua rádio, que passou a ser a principal missão da Rádio MEC, das TVs educativas e, conseqüentemente, da TV Escola.

Entre os anos de 1967 e 1974, surgiram as primeiras emissoras de televisão educativas estaduais, metade delas financiadas pelo Ministério da Educação e geridas pelas Universidades Federais. Mesmo a outra metade, financiada pelas secretarias de educação e/ou cultura dos municípios e estados, se tornou dependente técnica e editorialmente da produção e transmissão da Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa (FCBTVE), instituição pertencente ao MEC, originária da Rádio MEC. A FCBTVE tornou-se mais tarde Funtevê e, depois, Fundação Roquette Pinto (FRP), sempre no Ministério da Educação, que era gestor da rede de televisão educativa. Só em 1995, a Fundação Roquette Pinto deixou o Ministério da Educação e passou a ser gerida pela SECOM. Neste mesmo ano, a TV Escola começou suas operações pela Fundação Roquette Pinto, que já operava, desde os tempos de MEC, a TVE-RJ (cabeça de rede da Rede de TVs Educativas por satélite), a rádio MEC e passou a operar também a TV Escola, dividindo este espaço no satélite com a Rede Educativa. A Fundação, transformada em organização social em 1998, passou a se chamar Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP. Os contratos firmados com a ACERP fazem parte, portanto, de uma escolha que leva em conta a história do próprio Ministério da Educação, seja pela inexistência de ofertas de serviços públicos de TV no Brasil (anteriores à TV Brasil), seja pelo caráter de continuidade da única televisão de caráter educativo em âmbito federal.

A instalação e o desenvolvimento da TV Escola, no início de sua implantação, em 1995, demandaram do Ministério da Educação um aporte de recursos financeiros destinados a adaptar e estruturar fisicamente a Fundação Roquette Pinto, atual ACERP, no sentido de concretizar a realização de programação diária para formação e atualização de professores, principalmente os da educação básica. Este aporte financeiro tem sido amortizado ao longo dos anos, trazendo benefícios não apenas econômicos, mas sobretudo à qualidade da programação da TV Escola, o que se traduz em avanços pedagógicos - e de inclusão tecnológica - importantes.

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÁ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado,
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

JUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNASPEN 0.16 EMQL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34930-XSQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Folha nº 1769
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *el.*

000047



Com isso, a referida contratação deve ser considerada como uma forma de preservar investimentos realizados pelo Ministério da Educação, ao longo dos anos, na infraestrutura do Canal TV Escola.

Os aportes iniciais têm sido acompanhados por outros investimentos realizados pela ACERP para atender às exigências de transmissão da TV Escola, garantir a qualidade de exibição dos conteúdos oferecidos pelo Canal. Entre essas alterações estão: mudança na forma de exibição de controle-mestre analógico para digital integrado controlado por Media Asset Management - MAM; implementação de equipamento *digimaster* para exibição de marca d'água e geração de *lettering* no ar durante exibição dos programas do Canal; implementação do tráfego de áudio e vídeo pela Rede Nacional de Pesquisa - RNP. Além das melhorias na infraestrutura do canal, vale ressaltar a importância da equipe que vem trabalhando, na ACERP, para a TV Escola. Para atender às exigências da produção da TV Escola, a ACERP mantém equipe de educadores e profissionais de televisão, especialmente formados e designados para produzir, de acordo com os padrões definidos pela SEB, a programação da TV Escola. Esta equipe tem origem, em parte, nos redutos de TV Educativa ainda existente na TVE Rio de Janeiro. São profissionais responsáveis por programas pioneiros, como o "Salto Para o Futuro", que, completando 20 anos em 2011, criou uma forte ligação e um sentimento de comunidade entre professores e escolas públicas de todo Brasil. Esta equipe, familiarizada com o processo de "fazer" de uma televisão pública educativa, tem já uma cultura consolidada essencial para a continuidade dos trabalhos e para que o material exibido esteja de acordo com os padrões de qualidade demandados para a produção televisiva de qualidade e, ainda, de acordo com os critérios exigidos pelo Ministério da Educação e pela legislação educacional brasileira (Lei nº9394/96 e suas alterações, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, para o Ensino Médio e para a Educação Infantil, entre outras). Além de manter a cultura da TV educativa, esta equipe tem contribuído para a formação de novos quadros, necessários aos novos caminhos que a produção de conteúdos educativos tem tomado nos últimos anos. Trata-se de um profissional novo, não necessariamente produtor de TV ou ainda um educador em essência. Busca-se a nova geração de profissionais vindos não somente da área da comunicação social, mas de áreas ligadas à Tecnologia, à Psicologia, à Sociologia, às Letras, que estejam alfabetizados no mundo digital de múltiplas conexões e que respondam a novas competências.

A configuração no modo de execução das ações da TV Escola, elaborada pela Secretaria de Educação Básica, vai ao encontro da mudança institucional da televisão pública brasileira. Os itens necessários para a transmissão, a distribuição e a produção adequados ao padrão televisivo multimídia exigem a padronização dos serviços e dos produtos derivados, todos fornecidos pela Contratada, para que estejam de acordo com o paradigma delineado pela condutora da TV pública brasileira, no caso a TV Brasil. A criação da TV Brasil é uma reformulação do conceito de televisão pública que afeta a TV Escola, não somente em aspectos operacionais e institucionais, mas também na expansão de sua missão. Sob o nome de EBC – Empresa Brasil de Comunicação, a TV Brasil é uma operação coordenada que tem como braços operacionais a extinta Radiobrás e a ACERP, por meio de um acordo de prestação de serviços e cooperação técnica. A EBC foi incumbida pelas instituições: Senado Federal, Câmara Federal, Supremo Tribunal Federal, Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura e o próprio Ministério da Educação de implantar, em sistema digital terrestre, a rede de televisão pública integrada. Dentre os canais propostos para a rede está a TV Escola, como o Canal da Educação, garantido pelo Decreto nº 5.820, de 2006, que regulamenta o Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD.

A criação da TV Brasil e a implantação do Canal da Educação são tentativas de sanar as deficiências do setor de televisão pública no país. Os serviços públicos de televisão devem se guiar pela informação, educação e cultura, e precisam estar compromissados com as demandas do cidadão, o que os diferem dos serviços prestados pela televisão comercial, voltada

Handwritten marks at the top right of the page.

Handwritten mark on the left side of the page.

Handwritten mark on the right side of the page.

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3283-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

UNPERJ.0.21 FUNDEPERJ.0.21 FETJ.0.86 FUMARPEN.0.16 EMOL 4.10 PMCMV.0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34929-MHK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature and date '14/10/14' at the bottom left.

Folha nº 1770
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *al*

000048



para o entretenimento e a audiência. Os dois modos de fazer televisão são obrigatoriamente diferentes entre si, já que o princípio constitucional exige a complementaridade dos setores público e privado, para a comunicação social eletrônica. A televisão pública não efetuará o mesmo serviço que a comercial e deve fazer aquilo que ela não faz.

A televisão pública tem, portanto, característica diversa da televisão comercial, não somente pelos princípios legais, mas também pela sua lógica de programação. Os serviços da televisão pública são planejados e executados a partir da necessidade da sociedade, conforme apresentado acima, enquanto a televisão comercial tem seu desenho de produção estabelecido pela arrecadação publicitária. Uma televisão comercial estima sua arrecadação com base em sua carteira de anunciantes e organiza sua produção com esse referencial. Se, por exemplo, um programa de auditório tem sua receita para determinado ano glosada pela metade em relação ao ano anterior, sua produção será reorganizada e diversos recursos técnicos e de linguagem podem ser retirados da produção, com evidente prejuízo de conteúdo. Esta não é a situação da televisão pública, que algumas vezes, como no caso da TV Escola, não trabalha com anunciantes e não pode comprometer a qualidade de suas produções, principalmente do ponto de vista pedagógico e social. No caso específico da TV Escola deve-se considerar ainda o atendimento às normas constitucionais e legais específicas sobre a educação.

Este contrato pretende, portanto, dar continuidade às ações que a TV Escola vem executando, e também concluir o modelo de plataforma digital integrada, com a concretização da era digital da TV Escola, logrando a distribuição e a produção de conteúdos digitais educativos em diversas mídias e plataformas.

No caso da televisão convencional é necessário ressaltar que ela continua a ser a mídia mais poderosa do país, mesmo com o avanço de tecnologias da comunicação e informação que impactam a sociedade. É uma das poucas tecnologias que encontra receptividade em praticamente todos os locais do país e cujo potencial pode ser aproveitado por qualquer cidadão, independente de formação específica anterior. Do mesmo modo, o potencial pedagógico e educativo da televisão deve ser muito explorado, principalmente nas regiões do país onde são escassos os recursos de banda larga e de infraestrutura tecnológica.

A TV Escola chega, hoje, a mais de 60.000 escolas, atingindo potencialmente 1.500.000 professores e 40.000.000 de alunos nos 27 estados da federação, segundo dados do INEP. Segundo pesquisa da TV Câmara, a audiência da TV Escola nas parabólicas (manifestação estimulada) chega a 36%, o que a deixa pouco abaixo dos 40% do canal Futura, que utiliza recursos para propaganda. Aproximadamente 120 universidades utilizam sua programação nos cursos de formação de professores.

Mesmo com esses números, a expansão da distribuição da programação do Canal é outra preocupação da Secretaria de Educação Básica. A SEB implementou medidas que estão possibilitando uma maior eficácia na distribuição dos conteúdos da TV Escola em diversas mídias e plataformas, em todo o território nacional. Sobretudo, o que se pretende é integrar os conteúdos da TV Escola aos diferentes programas de distribuição de tecnologias que vem sendo executados pelo MEC.

Um papel importante para a TV pública é oferecer oportunidades para melhorar a compreensão que se tem do mundo, tratando de temas socialmente relevantes, relacionando o conhecimento sistematizado com as questões contemporâneas, oferecendo análises e novas ideias. Também é de responsabilidade da TV pública, e principalmente da TV educativa, estimular o interesse pelas artes, pela ciência, pela história, produzindo conteúdo acessível que estimule a aprendizagem (formal e informal também).

Kaf

D

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARREN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.96

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34928-AAV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Folha nº 1771
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *el.*

000049



A produção de programas educativos, portanto, segue a lógica e os princípios da TV pública, mas precisa acrescentar a estes componentes os princípios e as orientações que regem a educação pública nacional, sobretudo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais e outras orientações pertinentes à educação formal. Como não são programas de simples entretenimento, mas precisam entreter para ensinar e formar, é necessário que sua produção seja não apenas acompanhada por professores, mas pensada e avaliada por especialistas em educação. Fazer um programa transmídia educativo, portanto, requer uma equipe de profissionais formada com diversas visões: a da comunicação, a da educação e a da comunicação para a educação. Além disso, com o desenvolvimento de novas tecnologias, estes programas precisam ser pensados para diversas plataformas, o que exige adaptá-los a diferentes linguagens, sempre levando em consideração o ponto de vista da educação.

Desta forma, é importante corroborar a importância da prestação de serviços de produção dos programas de linha do Canal. Mesmo com mudanças na programação da TV, haverá sempre os programas de linha, que, no vocabulário de televisão, correspondem à programação indispensável e que não pode ser descontinuada, pois é parte integrante da coluna estrutural de um canal de televisão. Estes programas devem ser produzidos pela própria emissora, para garantir sua integração total com as demais ações do Canal. Isto acontece em todas as emissoras de televisão, comerciais ou não, exatamente para que seja assegurada não apenas a linha editorial, mas também a continuidade dos serviços e uma maior eficiência nos gastos, visto que no processo de produção dos programas é aproveitado todo o parque estrutural e tecnológico da ACERP.

No caso da TV Escola, encaixa-se na classificação de programa de linha o "Salto Para o Futuro", citado anteriormente, assim como outras produções de destaque, como os casos dos programas "Sala de Professor" e "Acervo", que compõem a faixa do Ensino Médio, que passaram a ser produzidos pela ACERP a partir de 2008, integrando, desde então, a relação de produções de linha do Canal. Essa integração dos programas às diversas plataformas, necessária em um cenário convergente, só pode existir com uma operação simultânea e com proximidade logística, como a que acontece ao longo dos anos com a ACERP.

Assim, a contratação da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP para a realização dos serviços descritos no Objeto do presente Projeto Básico se justifica pelo fato de ser, comprovadamente, após a exposição dos motivos elencados acima, a opção mais vantajosa para o Ministério da Educação. No mais, sendo a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP uma Organização Social destinada ao fomento e à execução de atividades de produção e veiculação de radiodifusão educativa e cultural, e tendo, ainda, Contrato de Gestão vigente, celebrado com a EBC (Contrato de Gestão nº 17/2009), a contratação encontra-se em conformidade com o Artigo 24 da Lei 8.666/93, Inciso XXIV, aonde prevê que a licitação é dispensável nestas condições: "*para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*".

Além da produção de conteúdos, a tarefa de monitorar a emissão do sinal, analógico e digital, de transmissão diária, exige um trabalho técnico experiente executado por equipes de profissionais, que têm sido constantemente reciclados pela ACERP, ao longo de dezessete anos de funcionamento da TV Escola. Os anos de serviços prestados pela ACERP no desenvolvimento dessa atividade têm contribuído para refinar a capacidade dos profissionais envolvidos, sem os quais não se teria atingido o objetivo de oferecer os serviços de transmissão da TV Escola com a qualidade exigida pelo MEC.

Ref

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3237-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARREN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34915-XNQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
s.m/v



Ressalta-se, ainda, que a execução do serviço de transmissão é imprescindível ao Ministério da Educação, para atender à necessidade permanente de geração do sinal da TV Escola e demais serviços rotineiros de um canal, sem interrupção de qualquer natureza, como normalmente ocorre com os serviços de uma emissora de televisão.

No relativo às plataformas digitais, a SEB está implementando a integração completa dos portais sob sua gestão. Pretende-se que até dezembro de 2013 estejam interligados o Portal da TV Escola, o Portal do Professor, o Banco Internacional de Objetos Educacionais – BIOE, o Portal do Estudante e o ambiente virtual de aprendizagem do Ministério da Educação, o e-proinfo.

Além disso, com a celebração do Contrato com a ACERP, a Secretaria de Educação Básica age no sentido de preservar a qualidade das operações necessárias ao funcionamento da TV Escola, pois a Contratada deverá proporcionar serviços especializados de educadores e de profissionais de televisão e de plataformas digitais. Graças à possibilidade de contar com uma equipe básica, já acostumada ao “fazer” de uma televisão pública, o material exibido tem sido preparado de forma adequada aos critérios exigidos pelo Ministério da Educação e pela legislação educacional brasileira (Lei nº 9.394/96 e suas alterações, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, para o Ensino Médio e para a Educação Infantil, entre outras) sob a coordenação, no Ministério, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais, mais especificamente da Coordenação – Geral de Mídias e Conteúdos Digitais, em constante diálogo com as demais Secretarias e Ministérios parceiros.

A contratação dos serviços descritos neste Projeto Básico encontra-se de acordo com o planejamento existente no Ministério da Educação e estão previstos no Plano Plurianual 2012-2015, no âmbito do Programa 2030, Educação Básica.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS

- Para o desenvolvimento dos produtos, a Contratada deverá oferecer à Coordenação-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais, sob a direção da SEB/MEC, suporte profissional especializado, com dedicação exclusiva às operações constantes deste Projeto Básico, adequado para exercer todas as funções específicas de um canal de televisão e de suas plataformas, bem como o deslocamento necessário à consecução dos produtos e serviços descritos.
- Toda a parte de estratégia e planejamento do Canal deve ser desempenhada em conjunto com a CGMID/DCE, sob a direção da SEB/MEC. Para tanto, a Contratada deverá manter equipe em Brasília, no Ministério da Educação, exclusiva e dedicada aos produtos e serviços descritos neste Projeto Básico, que coordenará e acompanhará a execução técnica, de acordo com as diretrizes da CGMID/DCE. Além desta equipe, a Contratada deverá contar com equipes especializadas para as demais funções, que trabalhem exclusivamente para a consecução dos produtos e serviços descritos.
- A Contratada deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, Plano Geral de Produção, com todos os itens necessários à produção multiplataforma dos conteúdos. Este Plano deverá descrever a estratégia para a execução de produtos e serviços. O Plano Geral de Produção deverá ser aprovado pela CGMID/DCE.

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2800
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado,
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014.
 INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPERJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86
 MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAP834914-MBK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Folha nº 1773
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*

000051



- Além da equipe exclusiva, a Contratada deverá contar com estúdio exclusivo para as operações da TV Escola, que funcione com equipamentos e suporte adequados, devidamente descritos no Plano Geral de Produção.
- Todos os produtos deverão ter qualidade técnica profissional e contar com registro nas instituições competentes. Cópias dos registros deverão ser encaminhadas à CGMID/DCE, para acompanhamento.
- Todos os produtos descritos neste Projeto Básico deverão ter os direitos cedidos ao MEC, para utilização em qualquer plataforma.
- Todos os produtos devem estar em plataforma digital integrada, em todas as etapas de produção. Os conteúdos deverão circular em rede digital, em um sistema capaz de integrar e interligar rotinas de produção, distribuição, transmissão e arquivamento. O suporte digital deve possibilitar, por sua vez, que o mesmo conteúdo associado à rede de dados seja acessado simultaneamente em vários locais, inclusive com acesso remoto para a equipe de Brasília, a fim de aumentar a agilidade e a velocidade no processo de trabalho.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

4.1. CONTEÚDO

Os conteúdos educativos da TV Escola vão além de programas de televisão. Devem ser planejados, produzidos e distribuídos para múltiplas plataformas, respeitadas as linguagens, os objetivos de cada mídia, bem como a integração e a complementaridade entre elas.

Para que a utilização dos conteúdos seja efetiva, sua produção deverá se dar de maneira integrada. Assim, os conteúdos produzidos deverão prever: a) audiovisuais para TV; b) impressos; c) recursos multimídia para internet, tablets, celulares e outros aplicativos moveis; d) ações de mobilização para a utilização dos mesmos (redes sociais, oficinas presenciais, oficinas virtuais e outros).

4.1.1. TELEVISÃO

PRODUTOS FINAIS PROGRAMAÇÃO	QTD	PRAZO
Relatórios de prospecção	4	Set, Out, Nov e Dez
Grades de programação e interprogramação	35	5 grades mensais
Sinopses e fichas técnicas dos conteúdos produzidos e licenciados	Todos os conteúdos produzidos e licenciados	Até dez/13
Legendagem e/ou dublagem em inglês e espanhol	60h	Até dez/13
Close caption	12h/dia	Até dez/13

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3223-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

FLUNPER/0.21 FLUNDEPER/0.21 FET/0.86 FLUNPEN/0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34913-AUV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten marks]

Folha nº 1774
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

000852



4.1.1.1. PROGRAMAÇÃO

- a) **Prospecção, avaliação e seleção.**
- Participar de feiras, encontros e mercados, nacionais e internacionais, a fim de pesquisar programação adequada à linha editorial da TV Escola e de suas plataformas.
 - Pesquisar, junto a distribuidoras de produções audiovisuais brasileiras, que fazem prospecção constante no mercado nacional e internacional, produções audiovisuais que estejam de acordo com a linha editorial da TV Escola.
 - Pesquisar, entre instituições parceiras, programação passível de cessão para a TV Escola e suas plataformas.
 - Selecionar e avaliar, entre as produções pesquisadas, as que se enquadram nos parâmetros técnicos e educativos, definidos em conjunto com a CGMID.
- b) **Licenciamento e cessão**
- Acompanhar licenciamento de conteúdos selecionados, após aprovação da CGMID. O licenciamento deve ser válido tanto para veiculação na TV Escola como nas demais plataformas do canal.
 - Providenciar cessão de conteúdos selecionados, após aprovação da CGMID, de acordo com as especificidades das instituições cedentes.
- c) **Acessibilidade, tradução, dublagem e legendagem.**
- Produzir versão brasileira para conteúdos em outras línguas: traduções, dublagens e legendagens. Os procedimentos para a versão brasileira incluem: escolha de estúdios para a realização das versões; acompanhamento da tradução do texto da língua original; acompanhamento da escolha do tipo de versão (dublagem, legendagem ou "voice-over" dos títulos traduzidos, de nomes de personagens, das vozes dos narradores ou dos dubladores) de tipo de letra mais adequado para legendas e títulos, etc.
 - Produzir versão em libras para os conteúdos produzidos e licenciados para a TV Escola, de acordo com a legislação aplicável.
 - Produzir close caption 12 horas diárias.
- d) **Finalização**
- Coordenar e acompanhar a pós-produção dos conteúdos adquiridos ou cedidos, junto aos distribuidores e produtores (conteúdos originais e traduzidos fornecidos pelos terceiros, roteiros transcritos fornecidos pelos terceiros).
 - Finalizar áudio e imagem, considerando serviços de videografismo compatíveis com formato digital HDTV – high definition para exibição em sistema Broadcast- para os conteúdos produzidos, licenciados ou cedidos.
 - Finalizar versão com legenda e/ ou dublagem conforme demanda, principalmente em inglês e espanhol, para os programas de linha da TV Escola demandados pela CGMID;
 - Finalizar versão em LIBRAS. A versão deverá seguir padrão determinado pela TV Escola.
 - Prestar serviços de trilha sonora e pós-produção de áudio.
- e) **Programação.**
- Controlar o acervo de licenças para exibição (lista de licenças válidas).
 - Montar as grades do canal: grade de exibição e de grades de instituições parceiras em faixas especiais, de acordo com as diretrizes da CGMID.
 - Montar e definir, junto à equipe de produção, a pauta de gravações em estúdio;

if *BA*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3237-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

01. JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUMARFEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34912-PJP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



- Montar a pauta de chamadas mensais para o setor de Comunicação.
- Receber, catalogar, organizar e controlar os conteúdos licenciados e produzidos.
- Redigir destaques e outros textos sobre a programação do canal.
- Montar as grades que serão impressas.
- Montar o guia de programas do canal.

f) Controle de Informações/Acervo da Programação.

- Receber, catalogar, organizar e controlar os conteúdos licenciados e produzidos;
- Produzir metadados, sinopses e fichas técnicas para os conteúdos da TV Escola e de suas plataformas;
- Controlar o acervo de licenças para exibição (lista de licenças válidas).
- Controlar a qualidade técnica do acervo.

4.1.1.2. PRODUÇÃO

A produção de conteúdos para televisão compreende os processos e as ações que tem como objetivo viabilizar a realização de um trabalho audiovisual em diferentes formatos.

Para garantir a qualidade dos produtos a Contratada deverá contar com equipe técnica qualificada e equipamentos compatíveis com a qualidade e sofisticação da produção exigida; estrutura de produção (estúdios, cenários, ilhas de edição e etc.); equipe experiente em trabalhos educacionais e pedagógicos; facilidade e rapidez para substituição de qualquer equipamento ou pessoa da equipe; capacidade de produzir em qualquer região do país. Os deslocamentos das equipes e convidados que participarem da produção dos conteúdos descritos ficará a cargo da Contratada.

- Todos os produtos descritos neste Projeto Básico contarão com: serviços de videografia (vinhetas de abertura, vinhetas de passagem, vinhetas de identidade do canal e outras produções videográficas que farão parte dos produtos), serviços de trilha sonora e pós-produção de áudio e direitos autorais de imagens.
- Todos os apresentadores, professores, especialistas e convidados que farão parte das produções decorrentes deste Contrato deverão ser aprovados previamente pela CGMID/DCE.
- Em relação à duração, as produções deverão seguir o padrão de televisão:
 - a) Programas de 60', sendo 52' de programa e 8' de interprogramação;
 - b) Programas de 90', sendo 78' de programa e 12' de interprogramação;
 - c) Programas de 30', sendo 26' de programa e 4' de interprogramação;
 - d) Programas de 15', sendo 13' de programa e 2' de interprogramação.
- A captação deverá seguir os critérios abaixo e contar com os seguintes equipamentos. A operação dos equipamentos descritos deverá ser feita por equipe exclusiva e especializada:
 - a) Utilização de pelo menos três câmeras em formato digital HD – high definition;
 - b) Utilização de microfones direcionais e de lapela sem fio para entrevistados;
 - c) Os equipamentos disponibilizados deverão atender às necessidades de captação em locações internas e externas;





[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUMARPEN-D-16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34919-DQT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
Rachy

- d) A captação deverá ser feita de modo a garantir a qualidade final dos programas para exibição em sistema Broadcast (padrão NTSC-SMPTE), formato FULL HD (1920x1080 pixels);
 - e) A finalização dos produtos deverá estar de acordo com o padrão NTSC-SMPTE / SBTVD – ISDB – Tb;
 - f) A produção de roteiros deverá contar com equipe especializada e exclusiva;
 - g) A estrutura de produção deve contar com: estúdio; cenografia produzida originalmente para entrevista e/ou apresentação do programa; figurinos produzidos originalmente para os programas e maquiagem para apresentadores e convidados. ;
 - h) A edição e a finalização de áudio e imagem devem prever equipes exclusivas e contar com serviços de videografia (vinheta de abertura, vinhetas de passagem e outras produções videográficas de nível televisivo que fizerem parte do programa); serviços de locução standard, trilha sonora e pós-produção de áudio;
 - i) Não serão aceitos "up-convert" de sinais de captação, edição e finalizações;
 - j) Além da captação, a produção deve utilizar recursos variados de animação, tais como: 3D, 2D, composição e motion graphics. A fim de facilitar o entendimento do conteúdo, a produção deve, ainda, prever outros recursos audiovisuais, como imagens de arquivo, aplicação de videografismos, textos e gráficos que complementem as explicações.
- Para a entrega final dos produtos, a Contratada deverá seguir as diretrizes gerais:
 - a) As fitas máster deverão ser submetidas à avaliação técnica da engenharia;
 - b) Os produtos finalizados fora dos padrões especificados serão recusados e deverão ser refeitos;
 - c) Os créditos de encerramento poderão ter agradecimentos institucionais previamente aprovados pela CGMID, não sendo permitida a inserção de marcas de empresas ou produtos, nem planos que caracterizem "ações de merchandising" subliminares de marcas de empresas ou produtos, salvo autorização expressa da CGMID;
 - d) Todo o material bruto deverá ser entregue para o banco de imagens da TV Escola, em um ou mais HD;
 - e) As mídias entregues não poderão apresentar problemas técnicos, tarjas ou imagens deformadas.
 - Os produtos finais da produção independente deverão seguir as seguintes especificações:
 - a) Deverão ser entregues três cópias dos programas finalizados, sendo duas na versão original e uma em versão LIBRAS, nos seguintes formatos: formato DVCAM, HD (disco rígido), contendo os programas em formato digital em alta definição e compactado em mpeg4. Estas especificações, a qualidade e a correta tradução da legenda estarão submetidas à aprovação de técnicos e consultores da CGMID;

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3203-2600
A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
INPERJ 0.21 FLUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FULCRPEN 0.16 EMOL 4.10 PMQMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34918-SEN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
 0 12/11



- b) A versão em LIBRAS deverá seguir padrão determinado pela TV Escola;
 - c) Entregar sinopse geral da série e sinopse de cada episódio em formato digital (.doc); release geral da série em formato digital (.doc); transcrição total dos episódios em formato digital (.doc) para uso em outras plataformas; ficha técnica completa em formato digital (.doc);
 - d) Para cada série deverá ser produzido roteiro de um quiz com cinco respostas alternativas; a partir do tema de cada episódio da série;
 - e) As logomarcas da série deverão ser entregues em vetor (com extensão .eps ou .avi) e imagem (.jpg);
 - f) Para cada episódio, a Contratada deverá fornecer cinco frames de cada episódio em formato TIF, tamanho mínimo de 1920 x 1280 pixels, resolução de 300 dpis, capturados a partir do programa de edição, em mídia digital (CD); still com cem fotos em alta resolução, com no mínimo 300 dpis, em formato original, para divulgação da série em diversas mídias (internet, revistas e outros impressos); identidade visual e sonora da série: vinhetas em full HD (.MOV) e trilha sonora tema em alta sem mixer (.WAV);
 - g) O material bruto deverá ser captado em formato digital, disposto em mídias LTO, armazenado e catalogado no acervo do canal;
 - h) A Contratada deverá fornecer um conjunto por série, com as seguintes especificações: DVD autorado; cem cópias feitas a partir do DVD Matriz, contendo as seguintes seções: todos episódios da SÉRIE nas versões original, um correspondente para cada episódio na versão de LIBRAS, galeria de fotos, making of, boletim interativo navegável da SÉRIE e ficha técnica; arte final do label, CDs com label impresso e boxes com label (materiais com etiquetas coladas não serão aceitos); uma cópia de cada episódio em Fita DLT, com o objetivo de replicação do material, contendo as seguintes seções: todos os episódios da SÉRIE nas versões original e LIBRAS, fotos, making of, boletins interativos navegáveis da SÉRIE e ficha técnica.
- Todos os produtos deverão contar com a seguinte estrutura de produção:
 - a) Direção Geral: coordenar, articular e acompanhar todas as etapas de produção do início à conclusão do projeto; desenvolver a linha editorial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela CGMID/DCE; definir pautas, personagens, especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; criar, desenvolver e definir, conteúdo, formato e proposta estética a serem trabalhados; desenvolver arco dramático, sinopse ou (story line) e roteiros de cada episódio; criar e desenvolver produtos para múltiplas plataformas assim como campanhas de divulgação e distribuição; desenvolver plano geral de produção e cronograma assim como planejamento de montagem e finalização; definir e acompanhar o desenvolvimento do projeto cenográfico; definir equipe e equipamentos necessários para atender as especificidades da produção; dirigir artística e tecnicamente, a equipe e os personagens reais em cada programa; acompanhar e validar a entrega de todos os produtos finais;
 - b) Coordenação de Produção: participar de reuniões de definição de pauta e criação, com equipe de produção; acompanhar as indicações de





[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 7233-2600

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

MAT. 94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34917-HYZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Folha nº 1778
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*



especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; aprovar plano geral de produção e cronograma; acompanhar o processo de pesquisa e roteirização; acompanhar e aprovar o desenvolvimento de produtos para múltiplas plataformas assim como campanhas de divulgação e distribuição; aprovar projeto cenográfico; acompanhar as gravações *in loco*, seja em externas ou estúdio; aprovar a proposta estética e identidade visual da série; aprovar planejamento de montagem e primeiro corte de cada programa; aprovar trilha sonora tema do programa; aprovar edição final de cada programa; avaliar e validar os produtos finais.

- c) Pré-produção: promover reuniões de definição de pauta, a partir da linha editorial determinada pela equipe de educação; pesquisar e contactar, especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; desenvolver plano de produção detalhado e cronograma; acompanhar desenvolvimento e execução dos cenários, tanto para o programa revista eletrônica quanto para o debate ao vivo. Os projetos deverão atender as especificidades de cada formato; viabilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade exigida pela produção; promover e acompanhar o diálogo entre as equipes em todas as etapas da produção; viabilizar toda a logística da produção como: diárias, passagens, hospedagens e transportes terrestres.
- d) Captação Externa : disponibilizar equipe técnica qualificada de acordo com as exigências da produção; disponibilizar equipamentos e transporte para gravações em externa, em qualquer região do país.
- e) Captação Estúdio: disponibilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade exigida pela produção; disponibilizar estúdio completo; disponibilizar serviço de figurino e maquiagem; viabilizar toda a logística dos participantes e convidados do programa: diárias, passagens, hospedagens, alimentação e transportes.
- f) Estúdio ao vivo: disponibilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade exigida pela produção; disponibilizar estúdio completo, para programa ao vivo; disponibilizar serviço de figurino e maquiagem; realizar geração de caracteres ao vivo; disponibilizar equipe de jornalismo e pedagógica, assim como equipamentos para serviço de comunicação integrada por meio de telefone, portais dinâmicos, redes sociais, chat, comunicador instantâneo com monitoramento global de mídias eletrônicas, entre outras.
- g) Edição: planejar e executar o cronograma de edição; disponibilizar equipe qualificada e equipamentos compatíveis com formato digital HDTV – high definition para exibição em sistema Broadcast.
- h) Finalização: planejar e executar o cronograma de finalização; disponibilizar equipe qualificada e equipamentos para finalização de áudio e imagem, considerando serviços de videografia compatíveis com formato digital HDTV – high definition para exibição em sistema Broadcast; finalizar versão em LIBRAS; prestar serviços de locução standard e pós-produção de áudio; disponibilizar o banco de trilhas e produzir trilha sonora original; finalizar os programas de acordo com o padrão NTSC-SMPTE.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL S.,86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34916-WMT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
11/10/14



PRODUTOS FINAIS PRODUÇÃO DE LINHA	QUANTIDADE	PRAZO
Formação de professores e gestão escolar <i>Salto para o Futuro</i>	26 programas inéditos de 60' 26 edições para reprise de 60' 13 Fascículos interativos 13 Boletins 13 Oficinas virtuais 2 Oficinas presenciais	7 inéditos em agosto, 7 em setembro e 4, por mês, de outubro a dezembro. 4 reprises, por mês, de agosto a outubro, 7 em novembro e 7 em dezembro. Demais produtos conforme a produção dos programas Oficinas presenciais em agosto e outubro.
Educação Básica: Ensino Médio <i>Sala de Professor</i>	13 programas inéditos de 90' 13 edições para reprise de 90' 13 conteúdos licenciados, com versão em Língua Portuguesa e LIBRAS (aproximadamente 13 horas de licenciamento) 13 Dicas pedagógicas 6 Fascículos interativos 6 Oficinas virtuais 2 Oficinas presenciais	1 inédito (incluindo os licenciamentos) em setembro e 4, por mês, de outubro a dezembro de 2013. 5 edições para reprise em novembro e 8 em dezembro de 2013. Demais produtos conforme a produção dos programas. Oficinas presenciais em setembro e dezembro.
Educação Básica: Ensino Médio <i>Acervo</i>	13 programas inéditos de 90' 13 edições para reprise de 90' 13 conteúdos licenciados, com versão em Língua Portuguesa e LIBRAS (aproximadamente 13 horas de licenciamento) 13 Dicas pedagógicas	1 inédito (incluindo os licenciamentos) em setembro e 4, por mês, de outubro a dezembro de 2013. 5 edições para reprise em novembro e 8 em dezembro de 2013. Demais produtos conforme a produção dos programas.
Educação Básica: Ensino Fundamental: <i>Fundamental</i>	52 programas de 60' 52 edições para reprise 52 conteúdos licenciados, com versão em Língua Portuguesa e LIBRAS (aproximadamente 55 horas de licenciamento) 52 Dicas pedagógicas 26 Fascículos interativos 26 Oficinas virtuais	13 programas (incluindo os licenciamentos), por mês, de agosto a novembro/13. 13 edições para reprise, por mês, de setembro a dezembro/13. Demais produtos conforme a produção dos programas.

Raf

D *[Signature]*

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado,
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014.
INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FLA PERJ 0.16 EMOL 4.10 PMOVIV 0.08 TOTAL 5.86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34903-FLR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Folha nº 1780
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: 2

000058



<p>Educação Básica: Ensino Fundamental <i>Fundamental Especial Escola</i></p>	<p>13 programas especiais de 60' 13 edições para reprise 13 conteúdos licenciados, com versão em Língua Portuguesa e LIBRAS (aproximadamente 13 horas de licenciamento) 13 Dicas pedagógicas 6 Fascículos interativos 6 Oficinas virtuais 2 Oficinas presenciais</p>	<p>4 inéditos (incluindo licenciamentos) entre agosto e setembro e 3, por mês, entre outubro a dezembro. 4 edições pra reprise, (incluindo os licenciamentos) em setembro e 3, por mês, entre outubro a dezembro. Demais produtos conforme a produção dos programas. Oficinas presenciais em agosto e setembro.</p>
<p>Educação Básica: Educação Infantil <i>Zero a seis</i></p>	<p>50 programas de 60' 50 edições para reprise 50 conteúdos licenciados, com versão em Língua Portuguesa e LIBRAS (aproximadamente 50 horas licenciadas) 50 Dicas Pedagógicas 01 Aplicativo</p>	<p>10 inéditos (incluindo os licenciamentos), por mês, entre agosto e dezembro de 2013. 10 reprises (incluindo os licenciamentos), por mês, entre agosto e dezembro. Dicas pedagógicas conforme a produção dos programas. Aplicativo em setembro.</p>
<p>Faixa: <i>Documentários Especiais</i></p>	<p>13 programas inéditos de 60' 13 edições para reprise 13 conteúdos licenciados, com versão em Língua Portuguesa e LIBRAS (aproximadamente 13 horas de licenciamento) 13 Dicas pedagógicas 6 Fascículos interativos</p>	<p>6 inéditos (incluindo os licenciamentos) em agosto e 7 em outubro de 2013. 13 edições para reprise em dezembro de 2013. Demais produtos conforme a produção dos programas.</p>
<p>Semanas Temáticas</p>	<p>52 programas inéditos de 60' 52 edições para reprise de 60' 52 conteúdos licenciados, com versão em Língua Portuguesa e LIBRAS (aproximadamente 50 horas de licenciamento) 12 Dicas pedagógicas 6 Fascículos interativos 6 Oficinas Virtuais</p>	<p>13 programas (incluindo os licenciamentos), por mês, de agosto a novembro de 2013. 13 edições para reprise, por mês, de setembro a dezembro 2013. Demais produtos conforme a produção dos programas.</p>

Ruf

D
[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÁ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3133-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FET 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08

MAT-94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34902-UZL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

4.1.1.2.1 Produção de Linha

Folha nº	1781
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**Salto para o Futuro**

Descrição: a revista eletrônica deve contar com diferentes quadros (vide Manual), diversas reportagens e entrevistas produzidas em todo o Brasil por equipe exclusiva. Em cada episódio, haverá pelo menos cinco convidados e um consultor especialista no tema daquele episódio. Os consultores e os convidados deverão prestar consultoria pedagógica, dar depoimentos, desenvolver textos e materiais de apoio para o professor.

Os debates ao vivo deverão ser conduzidos em estúdio, onde os apresentadores receberão convidados e especialistas nos temas abordados nas revistas eletrônicas. Esses programas deverão contar com equipe própria de captação e serviço de comunicação integrada por meio de portais dinâmicos, redes sociais, chat, comunicador instantâneo, monitoramento global de mídias eletrônicas, entre outros.

A partir do conteúdo produzido pelos consultores especialistas, deverá ser produzido 01 (um) boletim interativo por tema. Esses boletins deverão ser redigidos e diagramados no formato de revista interativa com design responsivo e, necessariamente, conter as seguintes seções: matéria jornalística elaborada a partir do tema, entrevistas estendidas, artigos de especialistas, divulgação de pesquisas científicas, bibliografia complementar e ficha técnica. Deverão, ainda, utilizar videografismos, vídeos, fotos, ilustrações, animações, incluindo material extra navegável e outros elementos gráficos que facilitem a compreensão do conteúdo. A produção deve prever ainda material extra para a Revista da TV Escola on-line.

Além do boletim interativo, deverão ser produzidas oficinas sobre os temas tratados, que serão incluídas no ambiente e-proinfo. As oficinas terão o formato de mini-cursos e deverão ter como público alvo professores e gestores escolares.

Das oficinas produzidas, serão escolhidas pelo menos 2, a serem realizadas presencialmente pela equipe de educação do programa.

Para realizá-las, a Contratada deverá criar e manter um estande de 200 cm por 200cm, desmontável, com a logomarca da TV Escola. Também deverão ser produzidos folders sobre o programa para que sejam distribuídos nas oficinas.

A concepção e a distribuição do Salto para o Futuro devem ter como foco o professor, mas também devem contemplar o público em geral. Para tanto, é necessário estendê-lo para múltiplas plataformas, além da off-line. A criação de um blog e/ou perfis em redes sociais deverá fazer parte do planejamento de disseminação do conteúdo e divulgação do programa.

As etapas descritas abaixo deverão ser observadas e o pagamento dos produtos ficará vinculado à aprovação, pela CGMID, de cada uma delas.

Pré-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de quadro com a descrição dos temas da temporada e seus respectivos consultores; - Elaboração de espelhos do Salto/Revista; - Elaboração de cronograma de viagem do Salto/Revista (previsão de 07 viagens com uma média de 15 diárias cada contemplando as 05 regiões do país)
--------------	---

*[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34921-AIO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



Produção	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de roteiros de montagem do Salto/Revista; - Elaboração de roteiros de montagem do Salto/Debate; - Elaboração de off-lines do Salto/Revista
Pós-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de releases; - Elaboração de chamadas; - Entrega dos programas ao vivo do Salto/Revista; - Entrega dos programas ao vivo do Salto/Debate; - Entrega dos boletins eletrônicos; - Entrega dos DVDs máster com os episódios do Salto/Revista e seus respectivos Salto/Debate; - Entrega de 100 cópias dos programas em DVD autorado, com capa cuja arte deverá ser aprovada pela CGMID/DCE; - Entrega dos fascículos interativos, um por tema; - Entrega do relatório de atualização do banco de dados com experiências escolares; - Entrega do relatório quantitativo e qualitativo da participação dos espectadores por e-mail, fórum,quete e redes sociais; - Realização de oficinas presenciais; - Entrega dos demais materiais de divulgação: 05 fotos still por episódio do Salto/Revista e 05 fotos still por episódio do Salto/Debate, 01 interprograma de 45" por episódio do Salto/Revista (reedição do programa) e 01 interprograma de 45" por episódio do Salto/Debate (captação do depoimento dos convidados), 100 kits com impresso e DVD sobre o programa para distribuição em eventos/oficinas.

Sala de Professor

Descrição: conduzido por um apresentador em estúdio, o programa deve contar com cenário dividido em três ambientes integrados, participação de até três professores especialistas por programa de diferentes regiões do Brasil e inserção de um documentário por episódio (próprio ou licenciado). A produção deve prever ainda: reuniões de preparação com os professores em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro antes das gravações e criação e execução de infográficos e videografismos para ilustrar as atividades propostas pelos professores convidados. Como material de apoio para o professor, os professores convidados deverão desenvolver também, para cada programa, proposta de atividade detalhada para uso em sala de aula, a partir de modelo fornecido pela CGMID (dica pedagógica).

Tendo como base o material desenvolvido, produzir fascículos interativos, no formato de revista eletrônica com design responsivo, redigidos, diagramados e, necessariamente, com as seguintes seções: capa, índice, 05 (cinco) matérias jornalísticas, 01 (uma) proposta de atividade interdisciplinar para sala de aula, box com dicas específicas para o professor, trailer e sinopse do documentário, trailer e sinopse geral do programa, disponibilização da dica pedagógica completa em PDF para download. Deverão, ainda, utilizar videografismos, vídeos, fotos, ilustrações, animações, incluindo, necessariamente, material extra navegável e outros

Handwritten mark

Handwritten signatures

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.85 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,85

MAT:94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34920-OBZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Folha nº 1783
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: 22

000061



elementos gráficos que facilitem a compreensão do conteúdo. Todas as artes produzidas para o programa deverão ser disponibilizadas para o professor usar em sala de aula. A produção deve prever ainda material extra para a Revista da TV Escola on-line.

Além dos fascículos interativos e das dicas pedagógicas, deverá ser produzida uma oficina sobre como utilizar o programa em sala de aula, que será incluída no ambiente e-proinfo. A oficina terá o formato de mini-curso e deverá ter como público alvo professores e gestores escolares. Após produzida, a oficina deverá ser realizada presencialmente em local determinado pela CGMID.

Para realizá-la, a Contratada deverá criar e manter um estande de 200 cm por 200 cm, desmontável, com a logo da TV Escola. Também deverão ser produzidos folders sobre o programa para que sejam distribuídos nas oficinas.

A concepção e a distribuição do programa **Sala de Professor** devem ter como foco o professor, mas também devem contemplar o público em geral. Para tanto, é necessário estendê-lo para múltiplas plataformas, além da off-line. A criação de um blog e/ou perfis em redes sociais deverá fazer parte do planejamento de disseminação do conteúdo e divulgação do programa.

As etapas descritas abaixo deverão ser observadas e o pagamento dos produtos ficará vinculado à aprovação, pela CGMID, de cada uma delas.

Pré-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciamento dos documentários; - Realização das reuniões de preparação com os professores convidados; - Entrega das fichas produzidas pelos professores convidados (base conteúdo completo); - Elaboração do cronograma de produção; - Elaboração dos roteiros de gravação.
Produção	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos off-lines do Sala de Professor; - Elaboração da primeira versão das dicas pedagógicas diagramadas; - Elaboração da primeira versão dos fascículos interativos; - Elaboração de material extra a ser produzido para a revista on-line da TV Escola.
Pós-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega dos episódios editados e finalizados; - Entrega dos DVDs máster com os episódios; - Entrega de 100 cópias dos programas em DVD autorado, com capa cuja arte deverá ser aprovada pela CGMID/DCE; - Entrega dos fascículos interativos; - Entrega das fichas pedagógicas diagramadas; - Entrega de todas as artes produzidas para o programa (aproximadamente 312 artes); - Blog do programa com 130 postagens; - Realização de oficinas tutoriais de aplicação do Sala de Professor;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3733-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
#INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNABRENT.U.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.,86
MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34907-LOU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFICIO DE NOTAS
150
RAB

[Handwritten signature]



	- Entrega dos demais materiais de divulgação: 130 fotos still, 26 interprogramas, 52 sinopses, 02 peças para campanhas.
--	---

Acervo

Descrição: seguindo o formato de entrevista, o programa deve ser conduzido por um apresentador em estúdio, contar com a participação de 01 (um) professor especialista, inserção de um documentário por programa (próprio ou licenciado). A produção deve prever ainda: reuniões de preparação com os professores em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro antes das gravações e criação e execução de infográficos e videografismos para ilustrar as atividades propostas pelos professores convidados. Como material de apoio para o professor, os professores convidados deverão desenvolver também, para cada programa, proposta de atividade detalhada para uso em sala de aula, a partir de modelo fornecido pela CGMID (dica pedagógica).

Tendo como base o material desenvolvido, produzir pelo menos 13 fascículos interativos, no formato de revista eletrônica com design responsivo, redigidos, diagramados e, necessariamente, com as seguintes seções: capa, índice, 05 (cinco) matérias jornalísticas, 01 (uma) proposta de atividade interdisciplinar para sala de aula, box com dicas específicas para o professor, trailer e sinopse do documentário, trailer e sinopse geral do programa, disponibilização da dica pedagógica completa em PDF para download. Deverão, ainda, utilizar videografismos, vídeos, fotos, ilustrações, animações, incluindo, necessariamente, material extra navegável e outros elementos gráficos que facilitem a compreensão do conteúdo. Todas as artes produzidas para o programa deverão ser disponibilizadas para o professor usar em sala de aula. A produção deve prever ainda material extra para ser veiculado na Revista da TV Escola on-line.

A concepção e a distribuição do programa Acervo devem ter como foco o professor, mas também deve contemplar o público em geral. Para tanto, é necessário estendê-lo para múltiplas plataformas, além da off-line. A criação de um blog e/ou perfis em redes sociais deverá fazer parte do planejamento de disseminação do conteúdo e divulgação do programa.

As etapas descritas abaixo deverão ser observadas e o pagamento dos produtos ficará vinculado à aprovação, pela CGMID, de cada uma delas.

Pré-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciamento dos documentários; - Realização das reuniões de preparação com os professores convidados; - Entrega das fichas produzidas pelos professores convidados (base conteúdo completo); - Elaboração do cronograma de produção; - Elaboração dos roteiros de gravação.
Produção	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos off-lines; - Elaboração da primeira versão das dicas pedagógicas diagramadas; - Elaboração da primeira versão dos fascículos interativos; - Elaboração de material extra a ser produzido para a revista on-line da TV Escola.
Pós-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega dos episódios editados e finalizados; - Entrega dos DVDs máster com os episódios;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
FUNPERU 0.21 FUNDEPERU 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86
MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34906-ACD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFICIO DE NOTAS
150

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	<ul style="list-style-type: none">- Entrega de 100 cópias dos programas em DVD autorado, com capa cuja arte deverá ser aprovada pela CGMID/DCE;- Entrega dos fascículos interativos;- Entrega das fichas pedagógicas diagramadas;- Entrega de todas as artes produzidas para o programa (aproximadamente 312 artes);- Blog do programa com 130 postagens;- Entrega dos demais materiais de divulgação: 130 fotos still, 26 interprogramas, 52 sinopses, 02 peças para campanhas.
--	---

Fundamental

Descrição: o programa **Fundamental Diário** deve contar com 01 (um) apresentador em estúdio, comentários de 01 (um) professor especialista, em estúdio ou externa, e inserção de um documentário ou animação por episódio (próprio ou licenciado).

No **Fundamental – Especial na Escola**, o apresentador deixa o estúdio para registrar, in loco, como um professor utilizou uma animação ou documentário exibido na TV Escola em sala de aula. Obrigatoriamente, 01 (uma) escola deve estar localizada fora do Estado do Rio de Janeiro.

Como material de apoio para o professor, o especialista de cada episódio deve descrever os pontos chaves do filme (**quadro: o Fundamental do vídeo**) e desenvolver proposta de atividade detalhada para uso em sala de aula (**quadro: Dica Fundamental**). A partir desse material, desenvolver um projeto de fascículo interativo redigido e diagramado no formato de revista interativa com design responsivo e, necessariamente, conter as seguintes seções: proposta de atividade para sala de aula, bibliografia complementar e ficha técnica. Deverão, ainda, utilizar videografismos, vídeos, fotos, ilustrações, animações, incluindo, necessariamente, material extra navegável e outros elementos gráficos que facilitem a compreensão do conteúdo. A produção deve prever ainda material extra para ser veiculado na Revista da TV Escola on-line.

Além dos fascículos interativos e das dicas pedagógicas, deverá ser produzida uma oficina sobre como utilizar o programa em sala de aula, que será incluída no ambiente e-proinfo. A oficina terá o formato de minicurso e deverá ter como público alvo professores e gestores escolares. Depois de produzida, a oficina deverá ser realizada presencialmente, uma em cada região do País.

A concepção e a distribuição do programa **Fundamental** devem ter como foco o professor, mas também deve contemplar os alunos do Ensino Fundamental. Para tanto, é necessário estendê-lo para múltiplas plataformas, além da off-line. A criação de um blog e/ou perfis em redes sociais deverá fazer parte do planejamento de disseminação do conteúdo e divulgação do programa.

As etapas descritas abaixo deverão ser observadas e o pagamento dos produtos ficará vinculado à aprovação, pela CGMID, de cada uma delas.

Pré-produção	<ul style="list-style-type: none">- Licenciamento de documentários/animações;- Elaboração de oficina;
---------------------	--

Raf

el

el

[Handwritten marks]

[Faint stamp]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3237-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2016

PERJ.0.21 FLNDEPERJ.0.21 FETJ.0.86 FLNARPERJ.0.16 EMOL.4.10 PMCMV.0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34905-PWZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Handwritten marks

000064
Handwritten marks

Folha nº 1786
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.084
Rubrica: *[Handwritten]*



	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do cronograma de produção; - Elaboração dos roteiros de gravação.
Produção	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos off-lines do Fundamental; - Entrega das fichas produzidas pelos especialistas (base conteúdo completo); - Elaboração do fascículo interativo; - Elaboração de material extra a ser produzido para a revista on-line da TV Escola.
Pós-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Episódios editados e finalizados; - Entrega dos DVDs máster com os episódios; - Entrega de 100 cópias dos programas em DVD autorado, com capa cuja arte deverá ser aprovada pela CGMID/DCE; - Entrega dos fascículos interativos; - Realização de campanha em vídeo e redes sociais estimulando a participação de novos professores, - Realização das oficinas presenciais; - Entrega dos demais materiais de divulgação: 03 fotos still por episódio, uma chamada por episódio, 30 interprogramas (do Fundamental Especial) e 130 sinopses.

Zero a Seis

Descrição: o programa Zero a Seis deve contar com 01 (um) apresentador em estúdio, comentários de 01 (um) professor especialista em externa e inserção de um programa infantil por episódio (próprio ou licenciado).

Como material de apoio para o professor, o especialista deve produzir fichas com dicas pedagógicas, conforme modelo a ser fornecido pela CGMID.

A partir desse material, desenvolver um aplicativo com jogos eletrônicos educativos para crianças de 0 a 6 anos correlacionados com dicas de atividades para sala de aula, bibliografia complementar e ficha técnica voltadas para o professor. Deverão, ainda, utilizar videografismos, vídeos, fotos, ilustrações, animações, incluindo, necessariamente, material extra navegável e outros elementos gráficos que facilitem a compreensão do conteúdo. O app deve também divulgar o programa da TV Escola voltado para esse público. A produção deve prever ainda material extra para ser veiculado na Revista da TV Escola on-line.

A concepção e a distribuição do programa Zero a Seis devem ter como foco o aluno, mas também deve produzir material de apoio para os professores e pais. Para tanto, é necessário estendê-lo para múltiplas plataformas, além da off-line. A criação de um blog e/ou perfis em redes sociais deverá fazer parte do planejamento de disseminação do conteúdo e divulgação do programa e funcionar como um canal de troca de informações entre a família e os docentes sobre o processo de desenvolvimento das crianças.

As etapas descritas abaixo deverão ser observadas e o pagamento dos produtos ficará vinculado à aprovação, pela CGMID, de cada uma delas.

Handwritten signature

Handwritten signatures

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3273-2600
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.)
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
EJUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNVAPERJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34904-EKU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

150
10-11-2014

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Pré-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciamento de programação infantil; - Criação da arquitetura do aplicativo; - Elaboração do cronograma de produção; - Elaboração dos roteiros de gravação.
Produção	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos off-lines do Zero a Seis; - Entrega das fichas produzidas pelos especialistas com dicas pedagógicas e indicação das categorias de jogos; - Elaboração do aplicativo; - Elaboração de material extra a ser produzido para a revista on-line da TV Escola.
Pós-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Episódios editados e finalizados; - Entrega dos DVDs máster com os episódios; - Entrega de 100 cópias dos programas em DVD autorado, com capa cuja arte deverá ser aprovada pela CGMID/DCE; - Entrega do aplicativo; - Entrega dos demais materiais de divulgação: chamadas e sinopses.

Faixa "Documentários Especiais"

Descrição: cada episódio deve ser conduzido por 01 (um) apresentador que entrevista 01 (um) especialista em estúdio e conta ainda conta com a inserção de um documentário especial por programa (próprio ou licenciado).

A concepção e a distribuição da faixa devem ter como foco o público em geral. Para tanto, é necessário estendê-lo para múltiplas plataformas, além da off-line. A criação de um blog e/ou perfis em redes sociais deverá fazer parte do planejamento de disseminação do conteúdo e divulgação do programa.

As etapas descritas abaixo deverão ser observadas e o pagamento dos produtos ficará vinculado à aprovação, pela CGMID, de cada uma delas.

Pré-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciamento de séries documentais/animação/ficção; - Definição dos temas, subtemas e seus respectivos entrevistados; - Elaboração dos roteiros; - Elaboração de cenário para gravação das cabeças da faixa; - Elaboração do material extra a ser produzido para a revista on-line da TV Escola; - Elaboração do cronograma de produção.
Produção	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos off-lines.

P. et

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fe que a presente cople e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
INPERU:0.21 FUNDEPERJ:0.21 FETJ:0.86 FUNARDEL:0.16 ENOTL 4.10 PMCAV 0.08 TOTAL 5,86
MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34911-FYJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



<p>Pós-produção</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos episódios editados e finalizados; - Reedição dos quadros para distribuição em canais da internet (site, blogs, redes sociais); - Entrega dos DVDs máster com os programas e subprodutos; - Entrega de 100 cópias dos programas em DVD autorado, com capa cuja arte deverá ser aprovada pela CGMID/DCE; - Entrega dos demais materiais de divulgação: 05 fotos still, 26 chamadas, 26 interprogramas, 26 releases.
----------------------------	--

Semanas Temáticas

Descrição: cada episódio deve ser conduzido por 01 (um) apresentador que entrevista 01 (um) especialista em estúdio e conta ainda com a inserção de um documentário por programa (próprio ou licenciado). Para as Semanas Temáticas Especiais é preciso prever ainda a produção de 05 (cinco) matérias de até 8' cada em diferentes escolas, 05 (cinco) minidocumentários de até 13' cada e 05 (cinco) entrevistas em externas de até 13' cada.

A partir desse material, desenvolver um projeto de fascículo interativo e executar 01 (um) por Semana Temática. Esses fascículos deverão ser redigidos e diagramados no formato de revista eletrônica com design responsivo e, necessariamente, conter as seguintes seções: matéria jornalística elaborada a partir do tema, entrevistas estendidas, artigos de especialistas, divulgação de pesquisas científicas, bibliografia complementar, ficha técnica e disponibilização da dica pedagógica completa em PDF para download. Deverão, ainda, utilizar videografismos, vídeos, fotos, ilustrações, animações, incluindo material extra navegável e outros elementos gráficos que facilitem a compreensão do conteúdo. A produção deve prever ainda material extra para ser veiculado na Revista da TV Escola on-line.

A concepção e a distribuição das Semanas Temáticas devem ter como foco o público em geral. Para tanto, é necessário estendê-lo para múltiplas plataformas, além da off-line. A criação de um blog e/ou perfis em redes sociais deverá fazer parte do planejamento de disseminação do conteúdo e divulgação do programa.

As etapas descritas abaixo deverão ser observadas e o pagamento dos produtos ficará vinculado à aprovação, pela CGMID, de cada uma delas.

<p>Pré-produção</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciamento de séries documentais/animação/ficção com no mínimo 05 episódios; - Definição dos temas, subtemas e seus respectivos consultores; - Elaboração dos roteiros; - Elaboração dos roteiros dos minidocumentários de cada Semana Temática Especial; - Elaboração dos roteiros das matérias jornalísticas sobre experiências escolares de cada Semana Temática Especial; - Elaboração dos especialistas para o quadro de entrevistas de cada Semana Temática Especial; - Elaboração de cenário para gravação das cabeças da faixa Semana
----------------------------	--

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Handwritten marks

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

SHINPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNDPEREN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86
MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34910-TRV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature and initials



	<p>Temática;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do regulamento para o concurso de vídeos escolares e definição da premiação de cada Semana Temática Especial; - Elaboração do material extra a ser produzido para a revista on-line da TV Escola; - Elaboração do cronograma de produção (previsão de 05 viagens com 04 diárias cada para gravar a série de minidocumentários, previsão de 05 viagens com 03 diárias cada para gravar as matérias jornalísticas, e 2,5 diárias no Estado do Rio de Janeiro para gravar depoimento dos 05 especialistas de cada Semana Temática Especial;) - Elaboração da arquitetura dos fascículos interativos de cada Semana Temática Especial.
<p>Produção</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos off-lines das Semanas Temáticas; - Realização de oficinas sobre produção audiovisual nas escolas; - Realização de campanha para estimular o público a participar dos concursos de cada Semana Temática Especial (chamadas, blogs, banners para internet, email marketing, peças para facebook, release); - Elaboração do artigo de opinião e dica pedagógica de todas as Semanas Temáticas Especiais, - Elaboração da primeira versão dos fascículos interativos.
<p>Pós-produção</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos episódios editados e finalizados; - Reedição dos quadros para distribuição em canais da internet (site, blogs, redes sociais); - Entrega dos DVDs máster com os programas e subprodutos; - Entrega de 100 cópias dos programas em DVD autorado, com capa cuja arte deverá ser aprovada pela CGMID/DCE; - Entrega dos fascículos interativos; - Entrega dos demais materiais de divulgação: 05 fotos still por Semana Temática, 26 chamadas, 26 interprogramas, 26 releases.

4.1.1.2.2 Produção independente

PRODUTOS FINAIS PRODUÇÃO INDEPENDENTE	QUANTIDADE	PRAZO
Conjunto de séries A	2 séries cada uma com: <ul style="list-style-type: none"> • 13 programas com 15' • 4 programas com 30' • 30 interprogramas de 60" • 1 making off • 1 fascículo interativo 	Até Dezembro/2013
Conjunto de séries B	<ul style="list-style-type: none"> • 3 curtas de animação com 13' cada 	Até

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e foi reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PNCMV 0 08 TOTAL 5.86

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34909-IGP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



	<ul style="list-style-type: none">• 1 trailer de cada animação• 1 making off de cada animação• 1 fascículo interativo da trilogia de animação	Dezembro 2013
--	---	---------------

Os produtos que resultarão da produção independente deverão trabalhar conteúdos curriculares, de acordo com as diretrizes da CGMID/DCE/SEB e deverão ser produzidos por meio de editais, da seguinte maneira: a Contratada deverá realizar seleções públicas, objetivando a escolha de produtoras brasileiras independentes, para a produção de obras audiovisuais educativas, inéditas, a serem veiculadas em todas as plataformas da TV Escola: internet, Portal do Professor, Portal do Estudante e em outros meios de exibição determinados pela CGMID/SEB.

A captação dos conteúdos deverá seguir os critérios abaixo e contar com os seguintes equipamentos:

- Utilização de pelo menos três câmeras em formato digital HD – high definition;
 - Utilização de microfones direcionais e de lapela sem fio para entrevistados;
 - Os equipamentos disponibilizados deverão atender às necessidades de captação em locações internas e externas;
 - A captação deverá ser feita de modo a garantir a qualidade final dos programas para exibição em sistema Broadcast (padrão NTSC-SMPTE), formato FULL HD (1920x1080 pixels);
 - A finalização dos produtos deverá estar de acordo com o padrão NTSC-SMPTE / SBTVD – ISDB – Tb;
 - A produção de roteiros deverá contar com equipe especializada e exclusiva;
 - A estrutura de produção deve contar com: estúdio; cenografia produzida originalmente para entrevista e/ou apresentação do programa; figurinos produzidos originalmente para os programas e maquiagem para apresentadores e convidados;
 - A edição e a finalização de áudio e imagem devem prever equipes exclusivas e contar com serviços de videografia (vinheta de abertura, vinhetas de passagem e outras produções videográficas de nível televisivo que fizerem parte do programa); serviços de locução standard, trilha sonora e pós-produção de áudio;
 - Não serão aceitos "up-convertir" de sinais de captação, edição e finalizações;
 - Além da captação, a produção deve utilizar recursos variados de animação, tais como: 3D, 2D, composição e motion graphics. A fim de facilitar o entendimento do conteúdo, a produção deve, ainda, prever outros recursos audiovisuais, como imagens de arquivo, aplicação de videografismos, textos e gráficos que complementem as explicações.
- Todos os produtos deverão contar com a seguinte estrutura de produção:
 - Direção Geral: coordenar, articular e acompanhar todas as etapas de produção do início à conclusão do projeto; desenvolver a linha editorial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela CGMID/DCE; definir pautas, personagens,

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 #LAPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34908-WZA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; criar, desenvolver e definir conteúdo, formato e proposta estética a serem trabalhados; desenvolver arco dramático, sinopse ou (story line) e roteiros de cada episódio; criar e desenvolver produtos para múltiplas plataformas assim como campanhas de divulgação e distribuição; desenvolver plano geral de produção e cronograma assim como planejamento de montagem e finalização; definir e acompanhar o desenvolvimento do projeto cenográfico; definir equipe e equipamentos necessários para atender as especificidades da produção; dirigir artística e tecnicamente, a equipe e os personagens reais em cada programa; acompanhar e validar a entrega de todos os produtos finais;

- b) **Coördenação de Produção:** participar de reuniões de definição de pauta e criação, com equipe de produção; acompanhar as indicações de especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; aprovar plano geral de produção e cronograma; acompanhar o processo de pesquisa e roteirização; acompanhar e aprovar o desenvolvimento de produtos para múltiplas plataformas assim como campanhas de divulgação e distribuição; aprovar projeto cenográfico; acompanhar as gravações *in loco*, seja em externas ou estúdio; aprovar a proposta estética e identidade visual da série; aprovar planejamento de montagem e primeiro corte de cada programa; aprovar trilha sonora tema do programa; aprovar edição final de cada programa; avaliar e validar os produtos finais.
- c) **Pré-produção:** promover reuniões de definição de pauta, a partir da linha editorial determinada pela equipe de educação; pesquisar e contactar especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; desenvolver plano de produção detalhado e cronograma; acompanhar desenvolvimento e execução dos cenários, tanto para o programa revista eletrônica quanto para o debate ao vivo. Os projetos deverão atender as especificidades de cada formato; viabilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade exigida pela produção; promover e acompanhar o diálogo entre as equipes em todas as etapas da produção; viabilizar toda a logística da produção como: diárias, passagens, hospedagens e transportes terrestres.
- d) **Captação:** disponibilizar equipe técnica qualificada de acordo com as exigências da produção; disponibilizar equipamentos e transporte para gravações em externa, em qualquer região do país.
- e) **Captação Estúdio:** disponibilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade exigida pela produção; disponibilizar estúdio completo; disponibilizar serviço de figurino e maquiagem; viabilizar toda a logística dos participantes e convidados do programa: diárias, passagens, hospedagens, alimentação e transportes.
- f) **Edição:** planejar e executar o cronograma de edição; disponibilizar equipe qualificada e equipamentos compatíveis com formato digital HDTV – high definition para exibição em sistema Broadcast.
- g) **Finalização:** planejar e executar o cronograma de finalização; disponibilizar equipe qualificada e equipamentos para finalização de áudio e imagem, considerando serviços de videografia compatíveis com formato digital HDTV – high definition para exibição em sistema Broadcast; finalizar versão em LIBRAS, com o seguinte padrão: a altura da janela deve ser, no mínimo, metade da altura da tela; a largura da janela deve ocupar, no mínimo, a quarta





Handwritten initials

Handwritten marks

Handwritten mark

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reproducao do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

FL. JAPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNJURPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

NAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34893-YB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature

Folha nº 1792
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

000070



parte da largura da tela; o recorte deve estar localizado preferencialmente no canto esquerdo inferior; prestar serviços de locução standard e pós-produção de áudio; disponibilizar o banco de trilhas e produzir trilha sonora original; finalizar os programas de acordo com o padrão NTSC-SMPTE. Os programas ao vivo deverão contar com serviços de videografia, marca d'água, trilhas, etc.

Para a realização da produção independente, a Contratada deverá promover a seleção de produtoras brasileiras independentes para a produção de programas audiovisuais inéditos, sendo um conjunto para cada produtora, todas com conteúdo educativo, a serem veiculadas no canal TV Escola, na internet e em outros meios de exibição determinados pela CGMID, além de fixadas em suporte DVD e outras mídias. Os conjuntos de séries de programas versarão sobre temáticas definidas pela CGMID.

A partir do material produzido, cada produtora deverá desenvolver um projeto de fascículo interativo e executar 1 (um) por programa, redigido e diagramado. Esses fascículos deverão ter formato de revista eletrônica e necessariamente, conter as seguintes seções: matéria jornalística elaborada a partir do tema, entrevistas estendidas, artigos de especialistas, divulgação de pesquisas científicas, bibliografia complementar e ficha técnica. Deverão, ainda, utilizar videografismos, vídeos, fotos, ilustrações, animações, incluindo, necessariamente, material extra navegável e outros elementos gráficos que facilitem a compreensão do conteúdo.

A concepção e a distribuição dos programas devem ter como objetivo atender ao público em geral e ser desenvolvidas em múltiplas plataformas, além da offline. A criação de um blog e/ou perfis em redes sociais deverá fazer parte do planejamento de disseminação do conteúdo e divulgação do programa.

[assinatura]

[assinatura]

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '7' with a diagonal slash.

Handwritten signature or mark on the left side of the page.

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 32332600
 A U T E N T I F I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014.
 F. N. PERU 0.21 FUNDOPERU 0.21 FEI 0.85 FUNVAP 0.16 EMVA 4.10 PAVCVV 0.08 TOTAL S. 15.00

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ARAÚJO ESCRIVENTE
 EAPB34892-NQC Consulte em <https://www3.trt.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom left.



4.1.1.2.3. Produções especiais - 2013

PRODUTOS FINAIS PRODUÇÃO ESPECIAL	QUANTIDADE	PRAZO
Intercâmbio	- 13 episódios de 30' - website da série - 13 Dicas Pedagógicas - 1 fascículo interativo - 1 Oficina multimídia - 1 evento de apresentação do projeto	Até Dezembro/2013
Vídeo aulas	- 100 vídeo aulas de 30' - 100 dicas pedagógicas	Até Dezembro/2013

Intercâmbio (nome provisório)

Descrição: Intercâmbio é um projeto transmídia de coprodução com a *National Film Board of Canada - NFBC*. As línguas oficiais dos dois países e algumas línguas e dialetos em risco de extinção nas duas regiões vão ser o mote para a produção de uma plataforma *on-line* com vídeos, infográficos, videografismos, músicas, textos e jogos que irão estimular o aprendizado do Português e do Inglês e explorar seus contextos culturais e geográficos.

Pré-produção	- Escolha de especialistas no tema; - Aprovação dos pré-roteiros com definição de personagens e locações; - Aprovação do cronograma de produção, - Aprovação da arquitetura da plataforma <i>on-line</i> .
Produção	- Aprovação dos off-lines da série; - Aprovação da primeira versão da plataforma <i>on-line</i> .
Pós-produção	- Aprovação dos episódios editados e finalizados; - Entrega da plataforma <i>on-line</i> , - Entrega dos demais materiais de divulgação: fotos still, releases, interprogramas, chamadas e peças para a internet.

Vídeo-aulas

Descrição: para gravação da vídeo-aula o professor deverá estar em estúdio e ter a sua disposição uma lousa interativa. Como material de apoio, os professores deverão desenvolver artigos, textos complementares e ficha com dicas pedagógicas relacionadas ao tema abordado em cada vídeo-aula.

As etapas descritas abaixo deverão ser observadas e o pagamento dos produtos ficará vinculado à aprovação, pela CGMID, de cada uma delas.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERJ.0.21 FUNDEPERJ.0.21 FETJ.0.86 FUNJUREN.0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 08 TOTAL 5,86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE A MEIDA ESCRIVENTE
EAPB34897-REN Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Folha nº	1794
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	<i>A.</i>



Pré-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Seleção de professores de diferentes disciplinas; - Elaboração de roteiros de aula; - Elaboração das artes produzidas para cada Vídeo-aula; - Elaboração do cronograma de produção.
Produção	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação dos off-lines, - Elaboração dos artigos, textos complementares e ficha com dicas pedagógicas
Pós-produção	<ul style="list-style-type: none"> - episódios editados e finalizados; - Entrega dos DVDs máster com os programas; - Entrega de todas as artes produzidas para as Vídeo-aulas para serem disponibilizadas no BIOE e Portal do Professor; - Entrega dos demais materiais de divulgação: 02 fotos still por Vídeo-aula, chamadas e releases.

4.1.2 Multimídia

PRODUTOS FINAIS PROSPECÇÃO MULTIMÍDIA	QUANTIDADE	PRAZO
Relatórios de prospecção	2	AGO/OUT
Conteúdos licenciados ou cedidos, finalizados e adaptados para versão brasileira e acessibilidade	Todos os conteúdos	Até DEZ
Sinopses e fichas técnicas dos conteúdos produzidos, cedidos e licenciados	Todos os conteúdos	Até DEZ

4.1.2.2 Prospecção, avaliação e seleção multimídia

- Participar de eventos, feiras, congressos, demonstrações, encontros nacionais e internacionais, a fim de pesquisar novas tendências e aplicações relacionadas com os objetivos da TV Escola e de suas plataformas.
- Pesquisar, junto a produtores de conteúdos, instituições governamentais, fabricantes, empresas de telecomunicações, nacionais e internacionais, aplicações e produtos que estejam de acordo com os objetivos da TV Escola e de suas plataformas.
- Selecionar equipes, em universidades e instituições parceiras, para produção de novos conteúdos multimídia, ferramentas e outras funcionalidades dos portais da TV Escola: Portal do Professor, BIOE, Portal do Estudante, Portal da TV Escola.
- Selecionar e avaliar, entre as aplicações e produtos pesquisados, os que se enquadram nos parâmetros técnicos e educativos definidos em conjunto com a CGMID.
- Licenciatar ou providenciar cessão de conteúdos selecionados para as plataformas multimídia da TV Escola.
- Produzir versão brasileira para conteúdos que estiverem originalmente em outras línguas: traduções, dublagens e legendagens.
- Selecionar conteúdos da TV Escola e suas plataformas para distribuição em programas do MEC, tais como DVD Escola, Portal da TV Escola, Linux Educacional e outros.

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ

Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3273-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

MPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNAJDEM 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL \$ 86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34896-TMV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Folha nº 1795
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *D.*



4.1.2.3 Produção, desenvolvimento e suporte às plataformas multimídia

- Adequar os sites e blogs de todas as plataformas da TV Escola, inclusive os dos programas de linha, para visualização em celulares com sistema IOS e Android;
- Distribuir, organizar, divulgar conteúdos multimídia nos portais da TV Escola e nos demais portais de conteúdo da CGMID;
- Desenvolver, aplicar e monitorar novas ferramentas de integração de todos os conteúdos e plataformas digitais coordenadas pela CGMID;
- Promover a integração dos portais e plataformas da TV Escola entre si e com os demais portais e plataformas do MEC;
- Propor, desenvolver e administrar ações e ferramentas para a divulgação de conteúdos produzidos para a TV Escola e suas plataformas nas redes sociais;
- Elaborar diretrizes para produção/validação de blogs para os programas de linha e programas independentes;
- Propor, orientar, alimentar e acompanhar a criação de blogs para os programas de linha, programas independentes e portais de conteúdo da TV Escola;
- Propor, desenvolver e coordenar ações multimídia dos conteúdos da TV Escola e de suas plataformas;
- Propor, desenvolver e coordenar serviço de comunicação integrada por meio de portais dinâmicos, redes sociais, chat, comunicador instantâneo, monitoramento global de mídias eletrônicas, entre outras ações, para os conteúdos da TV Escola e de suas plataformas;
- Acompanhar e aprovar o desenvolvimento de produtos para múltiplas plataformas dos conteúdos da TV Escola e de suas plataformas, assim como campanhas de divulgação e distribuição;
- Revisar, diagramar, finalizar e postar conteúdos produzidos, cedidos ou licenciados nas plataformas da TV Escola;
- Adaptar os conteúdos produzidos para que possam ser visualizados em outros dispositivos, tais como celulares, tablets, TV digital e leitores de arquivo em formato e pub;
- Adaptar, produzir e avaliar informações, produtos e conteúdos multimídia para inserção de dados de acordo com fluxo de trabalho estabelecido para plataforma digital;
- Definir e acompanhar alterações/ inovações nos sistemas de gestão (CMS) da TV Escola em todas as suas plataformas;
- Propor alterações/ inovações no sistema integrado dos portais de conteúdos do MEC (compartilhamento de conteúdos);
- Pesquisar, analisar, selecionar e publicar, no Portal do Professor, Portal do Estudante, Portal da TV Escola e BIOE informações (links) e conteúdos multimídia disponíveis na web que estejam de acordo com a linha editorial da TV Escola e suas plataformas;
- Pesquisar, selecionar e publicar produções audiovisuais de alunos e professores nos canais da TV Escola no Youtube.

PRODUTOS FINAIS	QUANTIDADE	PRAZO
Revista interativa online	2	SET/DEZ
Fascículos interativos da Produção de Linha	Todas as produções de linha	Até DEZ

Leq

D. *[Signature]*

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERI 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.85 PERMUTEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34895-IAP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

Folha nº 1796
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

000074



4.1.2.3.1 Produção de Linha

Revista e fascículos interativos:

A) Os programas de linha deverão contar com fascículos interativos desenvolvidos com as seguintes especificações:

Os fascículos interativos deverão ser desenvolvidos nas plataformas ePub e PDF, e utilizar videografismos, imagens, vídeos, fotos, ilustrações, incluindo, necessariamente, material extra navegável e outros elementos gráficos que facilitem a compreensão do conteúdo. Os fascículos em formato PDF destinados a impressão, deverão ser produzidos obedecendo à seguinte descrição:

- Número de páginas:
12 (doze) páginas, das quais obrigatoriamente 08 (oito) de material de redação, fora as 04 (quatro) páginas de capa e contra-capas.
- Capa, Miolo e Contra-capas:
Formato fechado: 210 x 270 mm
Formato aberto: 420 x 270 mm
Diagramação: 4x4 cores – frente e verso – 12 páginas
- 2 Versões Digitais (arquivos em .pdf):
Arquivos em alta resolução (CMYK) e (RGB), arquivo em baixa resolução para web (para download).
Os fascículos devem obrigatoriamente funcionar em tablets com sistema operacional Android e iOS, com configurações e características a serem definidas pelo MEC.

B) A Revista interativa online deve ser produzida para ser visualizada em computadores pessoais, celulares e tablets. As matérias, apresentadas nos diferentes suportes digitais em que a revista será disponibilizada (computador, tablet, e celular), devem gerar conteúdo para as versões impressas (arquivos em PDF para web e para versão impressa). Além de criar a estrutura tecnológica (website, aplicativos, códigos QR), a Contratada deve criar ferramentas que facilitem o compartilhamento das matérias e de conteúdos em geral por meio de redes sociais e endereço eletrônico.

C) A Revista interativa online deverá prever: design gráfico/digital, compatível com softwares tais como InDesign, Illustrator, Photoshop, além da Digital Publishing Suite (DPS), além de edição de vídeos e after effects; programação HTML5; diagramação e produção de layouts gráficos para mídia impressa; redação de textos jornalísticos para mídias digitais e redação de textos jornalísticos para mídias impressas.

Ações Multimídia:

- Desenvolver, analisar e aplicar conteúdos auxiliares (textos, tabelas, infográficos interativos, animações, vídeos, fascículos) para os programas de linha produzidos pela TV Escola, para que sejam utilizados nas plataformas web, celular, tablet e DVD (e pub, fascículo e boletim interativo);
- Desenvolver e aplicar ações em redes sociais de todas as plataformas da TV Escola;
- Elaborar diretrizes pedagógicas e técnicas para produção/validação de blogs, aulas e coleções de aulas no Portal do Professor, BIOE, Portal do Estudante, Portais da TV Escola;
- Selecionar professores para elaboração e validação de aulas, coleções de aulas, criação de blogs e outros;

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

51 JNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARSEN 0,16 EMOL 4,10 PNCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT. 94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34894-WTA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- Selecionar equipes em universidades e instituições parceiras para produção de conteúdos multimídia, ferramentas e demais funcionalidades para o Portal do Professor, BIOE, Portal do Estudante, portais da TV Escola, revistas e fascículos transmídia;
- Orientar e acompanhar a criação de blogs, aulas e coleções de aulas, feitas por professores;
- Cadastrar e liberar os perfis das equipes de produção de blogs, aulas e coleções de aulas no sistema de gestão do Portal do Professor, BIOE, Portal do Estudante, Portais da TV Escola;
- Avaliar e validar as produções de parceiros e de professores, para publicação nos portais;
- Acompanhar o funcionamento e acessos das coleções de conteúdos criados no Portal do Professor, BIOE, Portal do Estudante, Portais da TV Escola, aplicativos, Revista e fascículos transmídia;
- Publicar destaques e novos conteúdos nas redes sociais da TV Escola e suas plataformas;
- Elaborar matérias, textos, sinopses e boletins para portais de conteúdo da CGMID/DCE do MEC;
- Gerenciar links quebrados/perdidos no Portal do Professor, Portal do Estudante, BIOE, Portal da TV Escola;
- Publicar aulas e coleções de aulas no Portal do Professor;
- Publicar coleções de conteúdos no BIOE e verificar o funcionamento destes no Portal do Professor;
- Disponibilizar e manter em funcionamento os plugins necessários para o acesso aos conteúdos da TV Escola e suas plataformas;
- Implementar e manter em funcionamento o sistema integrado de todos os portais de conteúdos da CGMID/DCE;
- Implementar e manter em funcionamento ferramentas existentes tais como fórum, chat, blog e outras, bem como novas ferramentas;
- Criar fóruns e acompanhar a moderação destes no Portal do Professor, Portal do Estudante e Portal da TV Escola;
- Responder a e-mails, cartas e ao *Fale Conosco* das plataformas da TV Escola;
- Selecionar conteúdos da TV Escola para recomendá-los a outras plataformas digitais coordenadas pela CGMID/DCE;
- Gerar relatórios periódicos das ações realizadas pelos portais da TV Escola, analisar os dados e fazer os encaminhamentos necessários.
- Orientar, acompanhar e validar ações, realizadas por parceiros, no que se refere à pesquisa, avaliação e submissão de conteúdos multimídia públicos, em diferentes formatos, no Portal da TV Escola;
- Analisar as questões técnicas de planos de trabalho voltados à produção de conteúdos multimídia e de ferramentas digitais;
- Acompanhar, coordenar, propor e implantar as ações e decisões de compartilhamento de conteúdos na Relpê;
- Incluir conteúdos auxiliares (textos, tabelas, infográficos interativos, animações, vídeos) e relacioná-los aos programas produzidos pela TV Escola;
- Adequar as plataformas da TV Escola, para que sejam melhor visualizadas em celulares com sistema iOS e Android;
- Desenvolver, aplicar e monitorar novas ferramentas para integração dos portais de conteúdo do canal compatíveis com computadores e dispositivos móveis;
- Cadastrar vídeos de programas, metadados, material de divulgação e destaques da programação;

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

PAPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 COMPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34882-TGV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

- Acompanhar a gestão dos vídeos em relação ao seu armazenamento, tanto internamente, quanto os cadastrados por meio de empresa terceirizada;
- Programar e cadastrar as grades de programação;
- Desenvolver e cadastrar conteúdos expandidos para impressão;
- Prestar assistência técnica na redação dos Termos de Referência para a produção do DVD Escola;
- Selecionar e organizar os conteúdos que farão parte das caixas do DVD Escola;
- Revisar e produzir informações referentes a cada conteúdo selecionado para o DVD Escola (sinopse, ficha técnica, imagens de divulgação etc)

4.1.3 Comunicação

PRODUTOS FINAIS COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
Projeto executado dos materiais de apoio.	Todos materiais de apoio	Até DEZ
Projeto e execução de peças visuais e audiovisuais institucionais.	Todas as peças	Até DEZ
Peças de Campanhas desenvolvidas	125	Até DEZ
Chamadas e suas versões desenvolvidas	1.250 de 1'	Até DEZ
Vinhetas desenvolvidas	500 de 1 a 2'	
	30 de 2'	
Banners, thumbs, titles e destaques desenvolvidos.	160 peças	Até DEZ

4.1.3.1 Identidade Visual e Marca

- Gerir a marca da TV Escola, de suas plataformas e dos conteúdos digitais educativos do MEC;
- Promover avaliações, estudos e pesquisas sobre identidade e marca que possam subsidiar a evolução da marca e sua identidade.
- Definir estratégias de mídia para todas as plataformas e suportes.
- Integrar e unificar as marcas da TV Escola, portal da TV Escola, Portal do Professor, Portal do Aluno, DVD Escola, Revista da TV Escola, Cartaz de Programação e demais conteúdos digitais educativos do MEC.
- Manter relacionamento com a Assessoria de Comunicação Social do MEC e da SEB.

4.1.3.2 Produção de Chamadas, campanhas, vinhetas e peças para outros suportes

A produção das peças visuais e audiovisuais deve contar com os seguintes recursos: a) edição de imagens dos documentários, programas e animações; b) locução; c) trilha sonora; d) computação gráfica; e) finalização de áudio e vídeo; f) versões para uso na internet

A produção de chamadas e vinhetas deverá ocorrer em Brasília e dependerá das necessidades de comunicação da TV Escola. Pela mesma razão, as peças terão formatos e duração variados.

- Licenciamento de banco de trilhas para o canal;
- Licenciamento de banco de imagens estáticas e em movimento para o canal;
- Desenvolver campanhas visuais e audiovisuais para comunicar a identidade da marca;
- Desenvolver videografia integrada à identidade de marca para os conteúdos desenvolvidos;

Aut

DJ

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3235-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

01 JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARFEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34901-WHT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Folha nº 799
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.084
Rubrica: *[assinatura]*

000077



- Desenvolver trilhas originais para o canal;
- Desenvolver a estratégia de mídia para todas as plataformas;
- Desenvolver *on air look* para a TV Escola em manual específico;
- Criar, produzir e pós-produzir peças visuais e audiovisuais sobre os conteúdos, tais como: teasers, chamadas, trailers, spots, vinhetas, banners, destaques, peças gráficas, etc;
- Criar, produzir e acompanhar materiais destinados às redes sociais, endereço eletrônico, marketing e RSS.

4.1.3.3 Relacionamento institucional

- Gerenciar e acompanhar o relacionamento com operadores de TV por assinatura para fornecer material explicativo sobre a programação;
- Criar e produzir material de apoio para ações de comunicação e capacitação: autoração e reprodução de DVDs, peças audiovisuais institucionais;
- Produzir legendas e versões em línguas estrangeiras, a serem definidas de acordo com as necessidades da CGMID, para conteúdos produzidos pela TV Escola e suas plataformas;
- Atender ao público com informações sobre os conteúdos e suas plataformas via internet, telefone e redes sociais.

4.2 Educação

4.2.1 Suporte pedagógico para todas as ações do canal:

- Propor, coordenar e acompanhar as linhas de ação pedagógica dos conteúdos do canal, produzidos e/ou licenciados, para as diversas plataformas (TV, Portal da TV Escola, Portal do Professor, Portal do Estudante e outros, impressos, como a Revista da TV Escola e as fichas de orientações pedagógicas);
- Coordenar e acompanhar as ações da rede pedagógica da CGMID (Coordenação Geral de Mídias e Conteúdos Digitais)/DCE. A rede pedagógica é composta por educadores e consultores que incentivam e apoiam professores e estudantes para o uso da programação do canal e de suas plataformas: orientações sobre o uso dos vídeos e objetos de aprendizagem nas diferentes faixas e disciplinas; organização, guarda e empréstimo dos materiais - vídeos, DVDs; monitoramento do uso; planejamento de atividades de sensibilização e divulgação dos programas, avaliação da contribuição do programa nas atividades de ensino e de aprendizagem e na formação continuada dos professores.
- Coordenar, junto às secretarias do MEC que cuidam da educação básica e outras instituições, as ações de planejamento e produção dos conteúdos educativos e pedagógicos do canal;
- Acompanhar as ações do MEC relacionadas à educação básica que possam refletir em conteúdos para a TV Escola e suas plataformas;
- Propor e acompanhar, junto às unidades federadas, ações de formação de professores para a utilização dos conteúdos da TV Escola e suas plataformas;
- Estabelecer e manter diálogo com instituições e especialistas em educação para subsidiar as ações da TV Escola e de suas plataformas;
- Acompanhar as diversas etapas de elaboração dos conteúdos produzidos observando as questões conceituais que lhes são pertinentes. Para que este acompanhamento seja eficiente, é necessário: manter contatos com convidados de programas, especialistas, instituições e consultores; realizar reuniões de planejamento; realizar acompanhamento pedagógico em externas e em viagens;
- Acompanhar o "ao vivo" dos conteúdos produzidos desta maneira, selecionando questões e dando suporte pedagógico;

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

UNPERJ.0.21 FUNDEPERJ.0.21 FETJ.0.86 FUNPEN.0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 08 TOTAL 5,86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34900-Y08 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten marks]

Folha nº 1800
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

000078 *[assinatura]*



- Participar de reuniões de criação de conteúdos da TV Escola e de suas plataformas;
- Acompanhar locações em escolas e demais instituições educacionais;
- Coordenar as ações de seleção de professores para produção de conteúdos e gravação de programas para a TV Escola e suas plataformas.

4.2.2 Avaliação de conteúdos

- Elaborar pareceres e análises sobre conteúdos e projetos a serem licenciados, relicenciados ou produzidos para as diversas plataformas da TV Escola;
- Avaliar e atestar a adequação didático-pedagógica do material produzido e divulgado pelo canal e suas plataformas, levando em consideração a legislação brasileira sobre educação;
- Revisar e adequar conteúdos e projetos cedidos, licenciados, produzidos ou relicenciados para as diversas plataformas da TV Escola;
- Promover interface com os sistemas de ensino para avaliar a utilização de programas e publicações;
- Avaliar e selecionar conteúdos produzidos e/ou licenciados que sirvam de base a novas produções da TV Escola e de suas plataformas.
- Pesquisar, avaliar e selecionar conteúdos educativos para possível licenciamento;
- Aprovar as versões finais da produção de conteúdos para as diversas produções da TV Escola e de suas plataformas.

4.2.3 Produção de conteúdos

- Produzir gravações e orientações didático-pedagógicas, a partir de conteúdos veiculados pela TV Escola em suas diversas plataformas;
- Produzir conteúdo didático-pedagógico, a partir de conteúdos da TV Escola e de suas diversas plataformas. O material produzido se destina ao trabalho em sala de aula e à formação de professores;
- Produzir conteúdos sobre temas que compõem as diversas disciplinas do currículo da educação básica que sirvam como base para a produção de outros conteúdos para as diversas plataformas da TV Escola. Os conteúdos produzidos devem estar de acordo com a linha editorial do canal;
- Produzir e aplicar oficinas presenciais e virtuais para o uso didático pedagógico da TV Escola e suas plataformas, bem como para conteúdos específicos, tais como programas, séries, aulas, etc;
- Criar aulas, para os portais de conteúdos relacionados à CGMID, utilizando-se dos conteúdos da TV Escola e de suas plataformas;
- Promover estudos e pesquisas sobre o uso didático e pedagógico dos conteúdos da TV Escola e de suas plataformas;
- Elaborar textos e boletins que acompanhem os conteúdos produzidos pela TV Escola e por suas plataformas.

4.2.4 Linha Editorial

- Viabilizar as ações com a rede de professores por meio da realização de: reuniões semestrais, com a rede de professores e junto às instâncias do MEC, para definir os temas que nortearão a produção própria, a produção independente e a seleção/aquisição de conteúdos para a TV Escola e suas plataformas; reuniões anuais para monitoramento das ações da TV Escola e suas plataformas;
- Promover o monitoramento das ações da TV Escola, verificando a correta adequação dos

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014.
QUANPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNDPERJEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.96

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34898-PWF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Folha nº 1801
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

000079



conteúdos à linha editorial;

- Promover avaliação dos produtos, de acordo com a linha editorial definida;
- Promover interface com as secretarias do MEC, os sistemas de ensino e outros sistemas para coleta de dados para elaboração de avaliação dos conteúdos da TV Escola e suas plataformas. As avaliações realizadas deverão subsidiar a linha editorial da produção de conteúdos.

4.2.5 Pesquisa de Conteúdos no MEC e junto à Sociedade

- Promover encontros, reuniões e oficinas sobre os temas definidos para a linha editorial. Os encontros devem permitir a troca de informações entre especialistas nos temas e as equipes de produção de conteúdo da TV Escola e suas plataformas;
- Realizar reuniões para apropriação dos conteúdos relativos aos temas definidos para a linha editorial. As reuniões deverão envolver consultores indicados pelas diversas Secretarias do MEC e/ou por consultores aprovados pelo MEC a partir de pesquisas de nomes e projetos feitas junto a universidades (currículo Lattes), congressos e outras instituições;
- Promover encontros, reuniões e oficinas com os sistemas de ensino para organização de dados e solicitações a serem incorporados à linha editorial da TV Escola.

4.3 Distribuição

As atividades de distribuição deverão ser articuladas e integradas de modo a garantir o acesso do público aos conteúdos e às suas plataformas.

4.3.1 Distribuição para Televisão

A distribuição da TV está assim dividida:

4.3.1.1 Exibição

- Exibir o sinal da TV Escola em controle-mestre digital e analógico, com redundância e monitoramento de engenharia 24 horas;
- Exibir em controle-mestre digital com segundo controle-mestre de segurança nas mesmas condições, com ingest de chamadas, vinhetas, comerciais e interprogramas e exibição de programas em formato digital. A exibição deve contemplar monitoramento com tecnologia específica para aferição de qualidade de som e imagem;
- Controlar a exibição por MAM (Media Asset Management), de maneira a gerenciar os conteúdos audiovisuais e seus metadados através de uma plataforma digital, garantindo seu armazenamento e uma distribuição eficiente para serviços de Video on Demand já existentes e em desenvolvimento (Websites, aplicativos portáteis, TV Digital Terrestre, TV conectada, plataformas de vídeo game);
- Providenciar, no exibidor, soluções/equipamentos para exibir qualquer tipo de arte animada ou audiovisual simultaneamente à exibição do canal. Ex: marca d'água, lettering e vídeo;
- Disponibilizar dispositivo de *closed caption* (legendas ocultas) na programação, conforme determinações legais e de acordo com as necessidades da CGMID/DCE. As reprises devem aproveitar os *closed caption* gerados quando da primeira exibição. Para isso o *closed caption* deve estar armazenado como metadado e disponível para posteriores exibições;







[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3283-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.66 FUNAPPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08
MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34899-NPX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Folha nº 1802
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: A-

000080



- Monitorar, equalizar e pós produzir som, imagem e formatos de exibição a adequar e garantir a qualidade da veiculação de todo material a ser exibido;
- Produzir cópias de segurança para exibição;
- Emitir relatório de comprovação de exibição de forma automatizada pelo sistema, para fins de comprovação do objeto contratado;
- Emitir comprovação física da exibição, em formato audiovisual, de toda a programação exibida, para fins de comprovação do objeto contratado;
- Produzir roteiro de exibição de programas de acordo com a grade de programação.

4.3.1.2 Transmissão

- Transmitir o sinal da TV Escola por satélite analógico e digital para recepção aberta em todo o território nacional;
- Disponibilizar equipamento para exibição do sinal da TV Escola por cabo de fibra ótica da exibição da TV até o local de subida de sinal para o satélite;
- Disponibilizar subida de sinal digital exclusivo;
- Disponibilizar subida de sinal analógico a partir do sinal digital;
- Disponibilizar meio *transponder* analógico no satélite para transmissão do sinal do canal da TV Escola para todo o território nacional, na frequência de recepção direta de 3.700 a 4.200 MHz (sintonia padrão calibrada em todos os equipamentos de recepção financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para as escolas públicas que compõem a rede TV Escola);
- Disponibilizar *transponder* digital (Banda de 6 MHz) no satélite para transmissão do canal da TV Escola para todo o território nacional, na frequência de transmissão de 6190.00 MHz e na frequência de recepção de 3965.00 Mhz. A taxa de transmissão deve ser de 3,6 Mbps;
- Disponibilizar equipamento de transmissão exclusivo (incluindo exibidor) para executar os serviços de transmissão do sinal;
- Disponibilizar equipamento de monitoramento da transmissão;
- Adaptar o fluxo de trabalho de modo a adequá-lo às exigências da plataforma digital.

4.3.1.3 Engenharia e Operações

- Disponibilizar departamento de engenharia e operações, bem como providenciar manutenção, qualificado e com dedicação exclusiva às operações do canal;
- Alimentar o ITVE com vídeos e metadados de forma automática a partir do MAM ;
- Adaptar o fluxo de trabalho de modo a adequá-lo às exigências da plataforma digital;
- Acompanhar e prestar suporte técnico às ações de distribuição que necessitem de apoio de engenharia;
- Promover testes e análises da transmissão visando à melhoria da qualidade das transmissões do canal;
- Suprir a Contratante com soluções de armazenamento para hospedar o Portal da TV Escola, revista da TV Escola, sítios eletrônicos dos programas e outros conteúdos digitais da CGMID/DCE.

4.3.1.4 Acervo

- Providenciar controle, proteção, organização, manuseio e utilização do acervo de programas da TV Escola e seus metadados;
- Providenciar acesso remoto ao MAM por Brasília;

Handwritten marks at the top right of the page.

Handwritten marks on the left side of the page.

Handwritten mark on the right side of the page.

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 2333-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

11 JUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FULCOPPERJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34886-NQL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten mark at the bottom left of the page.

Handwritten mark at the bottom left of the page.

Folha nº 1803
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *de*

000081



- Manter acervo completo dos produtos do canal em fita LTO interligado com o MAM como *back up* de segurança;
- Produzir roteiros de programação integrados ao MAM;
- Editar e pós produzir os programas destinados à TV Escola em qualquer formato e padrão para composição do acervo do canal;
- Gerar programas do acervo destinados à exibição em formato analógico;
- Copiar, pós produzir e preparar os programas destinados à TV Escola para a exibição de acordo com as especificações técnicas de qualidade de transmissão em formato analógico e digital;
- Copiar os programas destinados à TV Escola em formato *mpeg* para disponibilização na internet;
- Providenciar organização, manutenção, proteção e operação de todo o acervo da TV Escola em sistema integrado de gerenciamento da informação com acesso remoto e comunicação com a exibição do canal;
- Providenciar a organização, manutenção e operação de central de cópias entre os formatos: DVD, BETACAM, DVCAM, Mini-DV, VHS, MPEG, além da geração de cópias em DVD a pedido da Contratante;
- Oferecer FTP para tráfego de conteúdo entre o Núcleo da TV Escola de Brasília e a sede da ACERP, na cidade do Rio de Janeiro;
- Receber, catalogar, organizar e controlar os conteúdos licenciados e produzidos.

4.3.1.5 Gestão da Rede

- Promover a distribuição de forma articulada com as demais redes de distribuição de televisão;
- Avaliar dados sobre a audiência e alcance da penetração nas diversas formas de distribuição: TV por assinatura, satélite aberto, TV Aberta, parcerias;
- Conversar e negociar com distribuidores para carregamento do canal TV escola;
- Monitorar, coordenar e propor ações para a rede de distribuição da TV Escola;
- Acompanhar os processos de cessão de direitos de programação da TV com parceiros;
- Viabilizar streaming de vídeo com a transmissão da programação linear da TV Escola para ser viabilizado no website e nos aplicativos móveis (celulares e tablets), tanto em iOS quanto Android;
- Produzir, sob a coordenação da CGMID/DCE, o planejamento estratégico do canal para a grade de exibição, de acordo com as demandas da SEB/MEC e segundo a linha editorial estabelecida;
- Oferecer malote diário para tráfego de material;
- Fornecer e gravar mídias sempre que solicitado pela CGMID/DCE;
- Acompanhar e monitorar todas as atividades do canal e fornecer suporte logístico e administrativo para todo o projeto.

4.3.2 Distribuição para Internet

4.3.2.1 Gestão de Rede

- Monitorar, promover e coordenar diretamente ou junto aos demais setores de governo o acesso aos conteúdos produzidos e suas plataformas. As plataformas de distribuição por protocolo IP (internet) são: Portal da TV Escola (WEBTV - Video on demand), aplicativo móvel da TV Escola, Revista on line (computador, tablet, celular), Portal do Professor, aplicativo móvel do Portal do Professor, Banco Internacional de Objetos,

Recb

de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

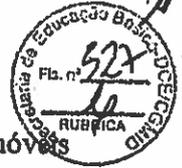
[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3273-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014.
@JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNJEPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86



MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34885-BJW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Portal do Estudante, aplicativo móvel do portal do estudante. Outros aplicativos móveis solicitados;

- Garantir aos usuários acesso aos conteúdos educativos e suas plataformas. No caso específico do Portal da TV Escola (WEBTV – vídeo on demand) e seus aplicativos, e da Revista interativa online e seus aplicativos, garantir diretamente rede de acesso aos usuários, por conta da integração digital das operações do canal. Nos demais portais, trabalhar em parceria com o MEC e outros parceiros para oferta de rede de acesso;
- Avaliar e pesquisar os acessos dos usuários por meio de estatísticas de uso.

4.3.2.2 Armazenamento

- Fornecer armazenamento de todos os conteúdos produzidos pela TV e suas plataformas para garantir o acesso dos usuários;
- Fornecer armazenamento para testes de desenvolvimento de interfaces, aplicativos e softwares.

4.3.2.3 Desenvolvimento

- Promover a integração dos sistemas de todas as plataformas da TV Escola, Revista online e aplicativos móveis;
- Desenvolver sítios eletrônicos para os programas da TV Escola;
- Integrar repositório de conteúdos da televisão com a oferta de vídeo on demand por protocolo IP.

4.3.3 Distribuição direta

As ações de distribuição direta de materiais educativos em suporte físico são desempenhadas pelo próprio Ministério da Educação e pelo FNDE. Porém, as especificações e acompanhamento dessas ações devem estar articulados com profissionais da TV Escola e suas plataformas para garantir a qualidade do serviço e dos produtos. As ações usuais são: produção e distribuição do DVD Escola; produção e distribuição dos cartazes de programação; produção e distribuição da Revista da TV Escola e outros impressos.

- Monitorar, com a coordenação da CGMID/DCE, as ações de distribuição das edições do DVD Escola, das revistas e das grades de programação do canal, bem como de outros conteúdos que venham a ser produzidos.

4.4 Pesquisa e Desenvolvimento

4.4.1 Projeto: Aplicativos de Segunda Tela

O objetivo desse projeto consiste na construção de uma aplicação nas plataformas Web, iOS e Android que permita, entre outras funcionalidades, a sincronia na exibição (no tablet) de conteúdo adicional relacionado com os programas veiculados no canal TV Escola. De tal forma, o usuário que possuir um tablet poderá ter uma experiência mais enriquecedora enquanto assiste aos programas do canal TV Escola. Os conteúdos adicionais podem ser textos, imagens, animações e objetos interativos que aprofundem alguma parte do tema tratado no conteúdo audiovisual da tela principal (TV). Outras funções incluem ferramentas de interação com redes sociais, permitindo que o usuário compartilhe parte desta experiência com seus

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

FLNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FLNARREN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 00 TOTAL 5,86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34884-QYQ Consulte em <https://www3.ltrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Folha nº 1805
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *A*

000083



amigos.

Várias empresas de comunicação audiovisual estão investindo em aplicativos de segunda tela, incluindo BBC, Rede Globo e HBO. No caso da TV Escola este tipo de ferramenta tem um valor especial, pois seus programas audiovisuais educativos possuem conteúdos ricos em informação, permitindo o desdobramento de várias linhas de raciocínio na segunda tela. Um professor pode, enquanto assiste a um documentário, usar o conteúdo disponibilizado na segunda tela para se aprofundar sobre o tema e usar este conhecimento em sala de aula. Em outro cenário, o documentário pode ser exibido em sala de aula enquanto o professor segue os conteúdos adicionais da segunda tela e o repassa para seus alunos, reforçando o papel e credibilidade do professor.

O diferencial tecnológico deste projeto está na maneira como a sincronização está prevista. Enquanto algumas emissoras transmitem os conteúdos adicionais linearmente em paralelo com a transmissão do audiovisual da primeira tela, neste projeto usa-se diferentes tecnologias de reconhecimento de áudio para reconhecer o que está passando na TV e exibir de forma sincronizada os conteúdos adicionais na segunda tela. Isto permite o uso do aplicativo independentemente do que está no ar naquele momento. Ou seja, o aplicativo pode ser utilizado no momento de uma exibição não linear dos programas da TV Escola via website, app de TV Digital, DVDs e até computador.

4.4.2. Projeto: Aplicativo Ginga

Criação de aplicativo interativo para TV Digital Ginga Full (NCLua e Java) com interatividade local e Plena. O aplicativo deve ser genérico, podendo ser adaptado para diferentes programas do canal TV Escola.

Deve conter, pelo menos, sinopse do programa, sinopse da série, lista com episódios da série, perfil dos apresentadores/personagens, galeria de fotos, dicas de aulas (TEXTO), informações sobre a TV Escola com dados de sintonização e outros produtos (TEXTO) e Quiz.

5. DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS

A propriedade intelectual dos produtos televisivos, impressos, material de apoio e de avaliação, pesquisas e relatórios criados pela Contratada está assegurada nos termos da Lei 9.610/1998. As produções decorrentes das solicitações do objeto deste Contrato constituirão propriedade da Contratante, que poderá utilizá-los conforme julgar conveniente, mesmo após o término do prazo de vigência deste Contrato, independentemente de indenização adicional.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de agosto a dezembro de 2013.

7. CUSTO ESTIMADO

Os créditos orçamentários da SEB para a operação e a produção da TV Escola no são da ordem de R\$ 23.450.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), oriundos do Programa de Trabalho nº 12.368.2030.20RF.0001, PTRES 043943, PI PFB42B5200N. Este montante será dividido em 5 (cinco) parcelas, conforme planilha do item 8 abaixo.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3433-2600
A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
 =JUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FET 0.86 FUNDEPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAP834883-FNK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Folha nº 1806
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

000084



O valor para a execução dos serviços de produção deve obedecer à especificidade de cada etapa, que vai desde a elaboração da grade até a disponibilização de conteúdos na internet.

O desembolso do valor supracitado deverá ser feito à medida que as etapas de operação e produção sejam completadas e aprovadas pela SEB.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas, mediante apresentação de fatura e após a conferência, por parte do Fiscal do Contrato, dos documentos listados nos Itens 9 e 12 deste Projeto Básico, da seguinte maneira:

PARCELA	VALOR EM REAIS
Parcela 1	4.690.000,00
Parcela 2	4.690.000,00
Parcela 3	4.690.000,00
Parcela 4	4.690.000,00
Parcela 5	4.690.000,00
TOTAL	23.450.000,00

Para que seja efetuado o pagamento, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal no valor correspondente a cada parcela, conforme indicado na proposta, e fatura discriminativa dos serviços prestados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Projeto Básico;
- Apresentar **Plano Geral de Produção** detalhado para aprovação da Coordenação - Geral de Mídias e Conteúdos Digitais - CGMID, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais - DCE, antes do início efetivo da produção. A produção e a pós-produção dos programas serão acompanhadas e aprovadas por técnico da SEB/MEC. O Plano Geral de Produção deverá ser elaborado para cada item descrito no item 3 deste Projeto Básico;
- Enviar relatório de acompanhamento mensal, elaborado pela equipe de programação e atestado pelo diretor de televisão, a ser enviado à Coordenação - Geral de Mídias e Conteúdos Digitais - CGMID, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais - DCE, antes do envio da fatura, com descrição das atividades realizadas no âmbito deste Contrato;
- Confeccionar espelhos de programação diários, gravados em DVD, a serem armazenados na ACERP e enviados à Coordenação - Geral de Mídias e Conteúdos Digitais - CGMID, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais - DCE, quando solicitados;
- Cumprir com todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas. As dúvidas, questões e pedidos devem ser feitos por escrito;
- Franquear suas instalações, para fiscalização e acompanhamento por parte da Contratante;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3283-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

#JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMDL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34890-RFS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



- g) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante;
- h) Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- j) Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços;
- k) Entregar os serviços, conforme as especificações constantes no item 4 do presente Projeto;
- l) Cumprir com os prazos constantes do item 5 deste Projeto;
- m) Fazer constar, nos programas, os créditos iniciais e finais que a Contratante estipular;
- n) Submeter-se à orientação pedagógica da Contratante na execução dos serviços;
- o) Cumprir com a legislação vigente, no que diz respeito a contratações com recursos públicos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Projeto Básico;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666 / 93, exigindo seu fiel e total cumprimento;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e) Aprovar todo o material apresentado pela Contratada;
- f) Recusar qualquer material ou serviço prestado fora das especificações estabelecidas neste Projeto Básico;
- g) Efetuar o pagamento à Contratada, na forma convencionada neste Projeto Básico.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inadimplência, total ou parcial, do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratante, enquanto durar o vínculo contratual, sem justificativa aceita pela SEB/MEC, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- 1 - advertência;
- 2 - multa de:
 - a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
 - b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" limitado a 15 (quinze) dias subsequentes. Após o trigésimo primeiro dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar,

Ruop

de *de*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3223-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

≡ INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUPARREN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE AMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34889-TMA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha nº 1808
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

000086 *[assinatura]*



nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
 - d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MEC, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 3 - no caso de ocorrência concomitante das multas previstas nas alíneas "a" e "b" o percentual aplicado não poderá ultrapassar a 7,5% (sete vírgula cinco por cento).

- no caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

12. FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Coordenação Geral de Mídias e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais, que receberá e atestará a Nota Fiscal, depois de receber os produtos descritos no item 4.

Além da Nota Fiscal, deverão ser confeccionados espelhos de programação diários, gravados em DVD, a serem armazenados na ACERP e enviados à Coordenação Geral de Mídias e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais, quando solicitados.

A Contratante fará o monitoramento das atividades descritas neste Projeto Básico da seguinte maneira:

- a) por meio de visitas mensais, que produzirão relatórios de acompanhamento. As conclusões relacionadas nestes relatórios serão enviadas à ACERP, para adequação às exigências listadas nos relatórios;
- b) por meio de acompanhamento das produções, durante todo o seu processo. Este acompanhamento produzirá relatórios cujas conclusões serão enviadas à ACERP para adequação às exigências listadas;
- c) por meio de reuniões periódicas, entre a equipe da ACERP e da Coordenação- Geral de Mídias e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais, para direcionamento da produção.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3293-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
 #JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMOV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34888-VU1 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Folha nº 1869
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

000087



13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A SEB/MEC não se responsabiliza por eventuais danos causados aos equipamentos ou acidentes com a equipe ou elenco, visto que os trabalhos serão realizados por pessoas indicadas pela Contratada.

[assinatura]
DANIEL ARAGÃO PARENTE VALENTIM

Coordenador-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais, Substituto

De acordo.

Em 19/07/2013.

[assinatura]
MÔNICA GARDELLI FRANCO
Diretora de Formulação de Conteúdos Educacionais

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.
Data supra.

[assinatura]
ROMEU WELITON CAPUTO
Secretário de Educação Básica

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

INPERU 0.21 FUNDEPERU 0.21 FETJ 0.86 FLMARPERU 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34887-XCQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



embr



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Folha nº	1810
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	04

000088

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Informamos, para os devidos fins, que a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP tem experiência na prestação de serviços técnicos e especializados de produção de programas televisivos em padrão broadcasting e de operação de televisão, tendo em vista que produz e/ou co-produz para a Empresa Brasil de Comunicação S.A. vários programas transmitidos pela TV Brasil, dentre eles programas jornalísticos, telejornais, programas gerais em diversos formatos como: entrevistas/debates, musicais, revistas, infantis, culturais, etc., com duração variando de 26 a 78 minutos dependendo do tipo de programa. A ACERP também efetuou diversas outras coberturas / Eventos Especiais, conforme informado abaixo.

Durante o ano de 2012 foram produzidos e co-produzidos dentre outros:

TELEJORNAIS:

- 1) Repórter Rio – 262 programas de 26 minutos, cada;
- 2) Repórter Brasil Manhã – 262 programas de 26 minutos, cada;
- 3) Repórter Brasil Noite – 313 programas de 52 minutos;
- 4) Repórter Maranhão – 261 programas de 26 minutos;
- 5) Jornal Visual – 261 programas de 10 minutos.

PROGRAMAS JORNALÍSTICOS

- 1) 3 a 1 – 52 programas de 52 minutos, cada;
- 2) Caminhos da Reportagem – 52 programas de 26 minutos;
- 3) De lá pra cá – 51 programas de 26 minutos;
- 4) Observatório da Imprensa – 52 programas de 52 minutos;
- 5) EsportVisão – 40 programas de 78 minutos e 12 programas de 52 minutos;
- 6) Stadium – 52 programas de 52 minutos.

TV BRASIL – um canal da EBC-Empresa Brasil de Comunicação
Rua da Relação, 18 – 12º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ Brasil.
Tel.: (21) 2117-6502 – Fax: (21) 2117-6235

PROGRAMAS GERAIS

- 1) A Grande Música – 52 programas de 26 minutos, cada;
- 2) Estúdio Móvel – 130 programas de 26 minutos;
- 3) Sem Censura – 130 programas de 78 minutos;
- 4) Comentário Geral – 52 programas de 26 minutos;
- 5) Musicograma – 52 programas de 26 minutos;
- 6) Paratodos – 52 programas de 26 minutos;
- 7) Segue o Som – 52 programas de 52 minutos.
- 8) Interprogramas – 147 peças de até 1 minuto;
- 9) Chamadas – 4.183 chamadas de 5 a 10 segundos.

Folha nº	1811
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>g</i>

COBERTURAS / EVENTOS ESPECIAIS

- 1) Carnaval – 8 horas de cobertura;
- 2) Copa de Futebol Junior de São Paulo – 36 horas de cobertura;
- 3) Desfile Militar de 7 de Setembro – 3 horas e 30 minutos de transmissão, ao vivo.
- 4) Rio + 20 – 8 horas de cobertura.

Informamos, ainda, que a ACERP executa para a Empresa Brasil de Comunicação S.A, desde dezembro de 2007, atividades de produção e transmissão de conteúdos de radiodifusão educativa, cultural e informativa; de pesquisa, capacitação, planejamento e desenvolvimento tecnológico no âmbito público e privado, com vistas à gestão e aperfeiçoamento do sistema público de comunicação, gerenciando equipes de televisão no Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e em São Luís, com mais de 700 (setecentos) profissionais, dentre radialistas e jornalistas, além de outros profissionais cujas atividades são as mesmas descritas no Anexo A do Termo de Referência – Das Atividades da TV ALESP.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2013.


Eduardo Castro
Diretor Geral da EBC

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15 - OFÍCIO DE NOTAS-FERMANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELLI
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (023) 3233-2160
 Curitiba e dou te que e presente **AUTENTICACAO**
 Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2014
 P.A. PERU 0.21.F17.0.86
 MAT: 94-19263- TILLAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRETORE
 EARL37181-DKQ Consulte em <https://www3.mj Jus.br/assessoria>

OFÍCIO DE NOTAS
07150
 18 - 68

ANEXO A – DAS ATIVIDADES DA TV ASSEMBLEIA SP

1. Gerenciamento técnico-operacional

Sem prejuízo da colaboração de profissionais que atuam diretamente na gestão administrativa e na produção de programas regulares e sob demanda, o gerenciamento técnico-operacional compreende as atribuições abaixo descritas, com quantitativo sugerido para referencial:

QT	ATRIBUIÇÕES	DESCRIÇÃO NÃO EXAUSTIVA DAS ATRIBUIÇÕES
2	ALMOXARIFE TÉCNICO	Organização, armazenamento e controle de entrada e saída de todos os equipamentos e acessórios da TV ALESP.
2	ANÁLISE/PESQUISA DE MÍDIA	Pesquisa de mídia, identificação e orientação de pautas, tendo como pressuposto a ampliação da divulgação dos sinais da TV ALESP; sugestão de ações práticas para contemplar a contínua integração da produção da TV ALESP e de parceiros, visando agregar a grade de programação e a adequação às comunicações via web.
2	PROGRAMAÇÃO	Elaboração da grade de programação diária e semanal da TV ALESP, de acordo com o planejamento já efetuado da programação, contemplando e integrando a produção própria e de parceiros. A grade de programação apontará as faixas e horários de exibição de cada programa a cada dia da semana. Acompanhamento de operação de controle mestre, confecção de escalas de trabalho.
5	OPERAÇÃO DE CONTROLE MESTRE	Operação do controle mestre da emissora, seleciona e comuta diversos canais de alimentação, conforme roteiro de programação e comerciais pré-estabelecidos. Operação de equipamentos de exibição, acompanhamento e controle de horários de programação prevista na grade de programação diária. Exibição de programas, interprogramas, chamadas, peças de utilidade pública etc. Operação e monitoração de "downlinks" que trazem sinais externos até a TV ALESP. Operação ininterrupta de sistemas, equipamentos de vídeo e integrados para controle da qualidade da exibição

2. Gestão administrativa

Sem prejuízo da colaboração de profissionais que atuam diretamente no gerenciamento técnico-operacional e na produção de programas regulares e sob demanda, a gestão administrativa compreende as seguintes atribuições abaixo descritas, com quantitativo sugerido para referencial:

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-7600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014

FLINPER/0 21 FUNDEPER/0 21 FET/0 86 FUNARPE/0 16 EMCR-4 10 PMCM/0 08 TOTAL 5, 86

MAT: 94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPH97324-SPS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
R. M. S. /

000091
LAB

QT	ATRIBUIÇÕES	DESCRIÇÃO NÃO EXAUSTIVA DAS ATRIBUIÇÕES
2	ARQUIVAMENTO DE TAPES	Arquiva os tapes, zela pela conservação das fitas, áudio tape e vídeo tapes, organiza fichários e distribui o material para os setores solicitantes, controlando sua saída e devolução.
1	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	Atuação e auxílio no apoio administrativo das atividades da TV ALESP, concorrendo para dar infra-estrutura administrativa própria da TV, em seu cotidiano de produção e programação.

3. Produção de programas regulares ou sob demanda

Sem prejuízo da colaboração de profissionais que atuam diretamente no gerenciamento técnico-operacional e na gestão administrativa, a produção de programas regulares e sob demanda compreende as seguintes atribuições abaixo descritas, com quantitativo sugerido para referencial:

QT	ATRIBUIÇÕES	DESCRIÇÃO NÃO EXAUSTIVA DAS ATRIBUIÇÕES
1	AUXÍLIO ESTÚDIO	Auxílio na montagem de câmeras, iluminação, cabos em geral e elementos adicionais para as gravações dos programas no estúdio da TV ALESP.
1	AUXÍLIO À OPERAÇÃO DE CÂMERA	Auxílio na operação de equipamentos de captação e registro de imagens com equipamentos de gravação em estúdio ou externa, a fim de oferecer melhores condições de fotografia para a operação de câmera ou reportagem cinematográfica.
6	AUXÍLIO À OPERAÇÃO DE CÂMERA UPE	Auxílio na operação de equipamentos de captação e registro de imagens com equipamentos de gravação em estúdio ou externa, a fim de oferecer melhores condições de fotografia para a operação de câmera ou reportagem cinematográfica. Execução de atividades simples em câmeras como rebobinagem de fita e gravação de áudio.
3	AUXÍLIO À PRODUÇÃO	Apoio na realização de todas as atividades de produção para viabilização das gravações externas e especiais dos interprogramas (pequenos programas de curta duração, entre um programa e outro, com conteúdos informativos ou de entretenimento) da TV ALESP. Preparação dos estúdios ou externas, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, equipe de produção, elenco, etc.
2	CARACTERIZAÇÃO	Execução de maquiagem e/ou penteado dos intérpretes, apresentadores e participantes dos programas de televisão e dos mestres de cerimônia do CONTRATANTE.
1	CHEFIA DE PAUTA	Orientação da equipe de pauteiros na coleta de informações e definição das pautas diárias. Elaboração de pesquisas para apurar notícias nos organismos nacionais para compor a pauta diária dos telejornais da TV ALESP.

Folha nº 1813
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: A.

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-7600
A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014.
 FIANPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.66 FUNARPERJ 0.16 EMACI 4 10 PMCMV 0 08 TOTAL 5,82

NAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPH97323-SWD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten marks]

1	CHEFIA DE REPORTAGEM	Serviços de orientação de toda produção de reportagem demandada pelo Contratante e parceiros da TV ALESP. Coordenação das atividades de produção para viabilizar os jornais ao vivo. Supervisão de roteiro, reportagens, editorias, comentários, preparação do estúdio, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, etc. Realização de todas as atividades de supervisão da produção para viabilização dos jornais gravados ou ao vivo.
1	COORDENAÇÃO DA INTERNET	Supervisão da adequação do conteúdo produzido pela TV ALESP às ferramentas de WEB TV.
1	COORDENAÇÃO TÉCNICA	Coordenação geral das equipes de jornalismo, produção e técnica.
2	DIREÇÃO DE IMAGEM	Seleção de imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas; coordenação de trabalhos de som e imagem.
1	DIREÇÃO DE REDAÇÃO	Direção dos serviços desenvolvidos na redação dos núcleos operacionais.
1	EDIÇÃO CHEFIA	Coordenação de serviços de edição, coordenação das atividades dos editores, direcionando todas as edições jornalísticas para padrões editoriais especificados pela ALESP.
8	EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NÃO LINEAR	Operação de equipamentos das "ilhas" de edição não linear para montagem, pós-produção e finalização (com recursos digitais) das gravações geradas em estúdio ou em externas, resultando em programas, reportagens produzidas, interprogramas ou chamadas da programação. Criatividade de utilização de softwares disponíveis no mercado.
6	EDIÇÃO DE TEXTO	Elaboração, edição e finalização de boletins e notícias para exibição na TV ALESP. Edição e finalização de matérias jornalísticas para exibição das reportagens audiovisuais. Edição e finalização de matérias jornalísticas para exibição das reportagens audiovisuais com aprofundado em questões de direito.
2	ILUMINAÇÃO	Coordenação e operação de todo o sistema de iluminação de estúdios ou de externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento; elaboração do plano de iluminação de programa.
1	MANUTENÇÃO	Responsável pela manutenção dos equipamentos de rádio-fusão sonora e de imagem, assim como de todos os seus acessórios, monta equipamentos, testa sistema de apoio técnico à operação.
1	MAQUINISMO	Realiza tarefas de apoio à produção, providenciando a obtenção e guarda de todos os objetos móveis necessários à produção
2	OPERAÇÃO DE ÁUDIO	Operação de equipamentos de áudio e sonoplastia, gravação e sincronização de locução, narração de textos para leitura de apresentadores, repórteres, convidados, em programas, transmissão de sessões plenárias, reportagens produzidas, interprogramas ou chamadas da programação. Sonorização dos programas e produtos audiovisuais com trilhas sonoras e temas musicais.

Folha nº 1814
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Fabrica: *ds*

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3733-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNJURJ 0.16 EMQJ 4 10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.87

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPH97316-JLU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signatures]

9	OPERAÇÃO DE CÂMERA	Operação de equipamentos de captação e registro de imagens com equipamentos de gravação em estúdio com maior nível de exigência de criação de "takes" avançados.
2	OPERAÇÃO DE MÁQUINA DE CARACTERE	Operação de equipamentos de geração de caracteres, inserindo as titulações e créditos referentes a, por exemplo, entrevistados, referências sobre os artigos em votação nas plenárias, apresentadores, repórteres, etc. em programas, transmissão de sessões plenárias, reportagens produzidas, interprogramas ou chamadas da programação.
2	OPERAÇÃO DE VÍDEO	Responsável pela qualidade de imagens no vídeo, operando os controles, aumentando ou diminuindo o vídeo e pedestal, alinhando as câmeras, colocando os filtros adequados, corrigindo as aberturas de diafragma e opera o sistema remoto de câmeras robôs.
6	PAUTA	Auxílio aos núcleos de jornalismo e produção na coleta de informações e definição das pautas diárias. Elaboração de pesquisas para apurar notícias nos organismos nacionais para compor a pauta diária dos telejornais da TV Assembleia SP.
5	PRODUÇÃO	Realização de todas as atividades de produção para viabilização das gravações externas e especiais dos interprogramas (pequenos programas de curta duração, entre um programa e outro, com conteúdos informativos ou de entretenimento) da TV ALESP. Preparação dos estúdios ou externas, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, equipe de produção, elenco, etc.
1	PRODUÇÃO EXECUTIVA	Atividades de produção para viabilização dos programas não jornalísticos (programas de produção de cunho artístico mais apurado, ou que trazem conteúdo que mesclam informação e entretenimento) da TV ALESP. Preparação do estúdio, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, equipe de produção, elenco, etc. Produção de programas não jornalísticos ao vivo. Realização de todas as atividades de produção para viabilização dos programas não jornalísticos que ocorram "ao vivo". Conferência de roteiro, preparação do estúdio, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, equipe de produção, elenco, etc.
8	REPORTAGEM	Elaboração da produção audiovisual das notícias pautadas para os telejornais da TV ALESP, preparo de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem, leitura de textos comerciais ou não nos intervalos da programação, locução de informações diversas e necessárias.
1	SONOPLASTIA	Realização e execução de efeitos especiais e fundos sonoros a pedido da produção ou da direção dos programas. Responsável pela sonorização dos programas.
1	SUPERVISÃO	Responsável pelo fornecimento à produção dos meios técnicos, equipamentos e operadores, a fim de possibilitar a realização dos programas.
2	TRADUÇÃO	Tradução e interpretação da linguagem de sinais (Libras)
2	TRANSPORTE	Direção e manobra dos veículos, transporte de pessoas autorizadas e equipamentos da TV.

Folha nº 1815
 Processo nº 001.001144/2013
 Art. 20.064
 Data: 2

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reproducao do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014

RJUNPERJ 0 21 FUNDPERJ 0 21 FETJ 0 86 FUNDPERJ 0 16 FMDJ 4 10 PMCMV 0 08 TOTAL S, 86

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPH97315-WEI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

I	VIDEOGRAFISMO	Desenvolvimento de arte visual gráfica para atender as demandas da TV ALESP.
---	---------------	--

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3237-2800
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente copia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ:0.21 FUNDEPERJ:0.21 FETJ:0.86 FUNARJ:0.16 EMOL 4,10 PMCMV 0 08 TOTAL 5.,86
 MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB6117B-DXL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Folha nº	1816
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Handwritten signature or mark.

11



000096

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE FORMULAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE MÍDIAS E CONTEÚDOS DIGITAIS**

**DECLARAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Informo, para os devidos fins, que a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP tem experiência na prestação de serviços técnicos e especializados de produção de programas televisivos em padrão broadcasting e de operação de televisão, tendo em vista que executa para o Ministério da Educação, desde 1996, atividades de produção e transmissão de conteúdos de audiovisual, para a transmissão da TV Escola por meio de satélite, DTH e cabo.

A ACERP produz para a TV Escola mais de 6 programas, anualmente e abaixo estão relacionados os programas produzidos no ano de 2012, dentre outros:

- 1) - Salto para o Futuro – 52 programas de 52 minutos;
- 2) - Sala de professor – 52 programas de 90 minutos;
- 3) - Acervo – 52 programas de 90 minutos;
- 4) - Zero a Seis – 65 programas de 52 minutos;
- 5) - Ensino Fundamental – 65 programas de 52 minutos;
- 6) - Semanas Temáticas – 30 programas de 52 minutos;
- 7) - Semanas Especiais – 30 programas de 52 minutos.

Informo, ainda, que para a produção acima especificada, a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP gerencia equipes de televisão no Rio de Janeiro e Brasília, com mais de 100 (cem) profissionais, dentre radialistas e jornalistas, além de outros profissionais cujas atividades são as mesmas descritas no Anexo A do Termo de Referência – Das Atividades da TV ALESP.

Brasília, 18 de junho de 2013.

Folha nº	1818
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ÉRICO GONÇALVES DA SILVEIRA
Coordenador Geral

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2014
FI INPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPERJ 0.16 EMCH 4.10

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVÃO
EAPL37191-NXV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/repub/>



[assinatura]

[assinatura]



000097

Anexo A – DAS ATIVIDADES DA TV ASSEMBLEIA SP

1. Gerenciamento técnico-operacional

Sem prejuízo da colaboração de profissionais que atuam diretamente na gestão administrativa e na produção de programas regulares e sob demanda, o gerenciamento técnico-operacional compreende as atribuições abaixo descritas, com quantitativo sugerido para referencial:

QT	ATRIBUIÇÕES	DESCRIÇÃO NÃO EXAUSTIVA DAS ATRIBUIÇÕES
2	ALMOXARIFE TÉCNICO	Organização, armazenamento e controle de entrada e saída de todos os equipamentos e acessórios da TV ALESP.
2	ANÁLISE/PESQUISA DE MÍDIA	Pesquisa de mídia, identificação e orientação de pautas, tendo como pressuposto a ampliação da divulgação dos sinais da TV ALESP; sugestão de ações práticas para contemplar a contínua integração da produção da TV ALESP e de parceiros, visando agregar a grade de programação e a adequação às comunicações via web.
2	PROGRAMAÇÃO	Elaboração da grade de programação diária e semanal da TV ALESP, de acordo com o planejamento já efetuado da programação, contemplando e integrando a produção própria e de parceiros. A grade de programação apontará as faixas e horários de exibição de cada programa a cada dia da semana. Acompanhamento de operação de controle mestre, confecção de escalas de trabalho.
5	OPERAÇÃO DE CONTROLE MESTRE	Operação do controle mestre da emissora, seleciona e comuta diversos canais de alimentação, conforme roteiro de programação e comerciais pré-estabelecidos. Operação de equipamentos de exibição, acompanhamento e controle de horários de programação prevista na grade de programação diária. Exibição de programas, interprogramas, chamadas, peças de utilidade pública etc. Operação e monitoração de "downlinks" que trazem sinais externos até a TV ALESP. Operação ininterrupta de sistemas, equipamentos de vídeo e integrados para controle da qualidade da exibição

2. Gestão administrativa

Sem prejuízo da colaboração de profissionais que atuam diretamente no gerenciamento técnico-operacional e na produção de programas regulares e sob demanda, a gestão administrativa compreende as seguintes atribuições abaixo descritas, com quantitativo sugerido para referencial:

Folha nº 1819
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

20 *[assinatura]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
 INPERU 0.21 FUNDEPERU 0.21 FETJ 0.86 FENLAPEN 0.16 EMOL 4.10 PNCMV 0.08 TOTAL 5,86
 MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAP834835-JXD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

QT	ATRIBUIÇÕES	DESCRIÇÃO NÃO EXAUSTIVA DAS ATRIBUIÇÕES
2	ARQUIVAMENTO DE TAPES	Arquiva os tapes, zela pela conservação das fitas, áudio tape e vídeo tapes, organiza fichários e distribui o material para os setores solicitantes, controlando sua saída e devolução.
1	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	Atuação e auxílio no apoio administrativo das atividades da TV ALESP, concorrendo para dar infra-estrutura administrativa própria da TV, em seu cotidiano de produção e programação.

3. Produção de programas regulares ou sob demanda

Sem prejuízo da colaboração de profissionais que atuam diretamente no gerenciamento técnico-operacional e na gestão administrativa, a produção de programas regulares e sob demanda compreende as seguintes atribuições abaixo descritas, com quantitativo sugerido para referencial:

QT	ATRIBUIÇÕES	DESCRIÇÃO NÃO EXAUSTIVA DAS ATRIBUIÇÕES
1	AUXÍLIO ESTÚDIO	Auxílio na montagem de câmeras, iluminação, cabos em geral e elementos adicionais para as gravações dos programas no estúdio da TV ALESP.
1	AUXÍLIO À OPERAÇÃO DE CÂMERA	Auxílio na operação de equipamentos de captação e registro de imagens com equipamentos de gravação em estúdio ou externa, a fim de oferecer melhores condições de fotografia para a operação de câmera ou reportagem cinematográfica.
6	AUXÍLIO À OPERAÇÃO DE CÂMERA UPE	Auxílio na operação de equipamentos de captação e registro de imagens com equipamentos de gravação em estúdio ou externa, a fim de oferecer melhores condições de fotografia para a operação de câmera ou reportagem cinematográfica. Execução de atividades simples em câmeras como rebobinagem de fita e gravação de áudio.
3	AUXÍLIO À PRODUÇÃO	Apoio na realização de todas as atividades de produção para viabilização das gravações externas e especiais dos interprogramas (pequenos programas de curta duração, entre um programa e outro, com conteúdos informativos ou de entretenimento) da TV ALESP. Preparação dos estúdios ou externas, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, equipe de produção, elenco, etc.
2	CARACTERIZAÇÃO	Execução de maquiagem e/ou penteado dos intérpretes, apresentadores e participantes dos programas de televisão e dos mestres de cerimônia do CONTRATANTE.
1	CHEFIA DE PAUTA	Orientação da equipe de pauteiros na coleta de informações e definição das pautas diárias. Elaboração de pesquisas para apurar notícias nos organismos nacionais para compor a pauta diária dos telejornais da TV ALESP.

Folha nº 1820
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *sc.*

cu3

AD

21 *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente copia e foi reproducao do original que me foi apresentado.
 JUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 EJA 0.86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34834-MTJ Consulte em <https://www3.nj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1	CHEFIA DE REPORTAGEM	Serviços de orientação de toda produção de reportagem demandada pelo Contratante e parceiros da TV ALESP. Coordenação das atividades de produção para viabilizar os jornais ao vivo. Supervisão de roteiro, reportagens, editorias, comentários, preparação do estúdio, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, etc. Realização de todas as atividades de supervisão da produção para viabilização dos jornais gravados ou ao vivo.
1	COORDENAÇÃO DA INTERNET	Supervisão da adequação do conteúdo produzido pela TV ALESP às ferramentas de WEB TV.
1	COORDENAÇÃO TÉCNICA	Coordenação geral das equipes de jornalismo, produção e técnica.
2	DIREÇÃO DE IMAGEM	Seleção de imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas; coordenação de trabalhos de som e imagem.
1	DIREÇÃO DE REDAÇÃO	Direção dos serviços desenvolvidos na redação dos núcleos operacionais.
1	EDIÇÃO CHEFIA	Coordenação de serviços de edição, coordenação das atividades dos editores, direcionando todas as edições jornalísticas para padrões editoriais especificados pela ALESP.
8	EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NÃO LINEAR	Operação de equipamentos das "ilhas" de edição não linear para montagem, pós-produção e finalização (com recursos digitais) das gravações geradas em estúdio ou em externas, resultando em programas, reportagens produzidas, interprogramas ou chamadas da programação. Criatividade de utilização de softwares disponíveis no mercado.
6	EDIÇÃO DE TEXTO	Elaboração, edição e finalização de boletins e notícias para exibição na TV ALESP. Edição e finalização de matérias jornalísticas para exibição das reportagens audiovisuais. Edição e finalização de matérias jornalísticas para exibição das reportagens audiovisuais com aprofundado em questões de direito.
2	ILUMINAÇÃO	Coordenação e operação de todo o sistema de iluminação de estúdios ou de externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento; elaboração do plano de iluminação de programa.
1	MANUTENÇÃO	Responsável pela manutenção dos equipamentos de rádio-fusão sonora e de imagem, assim como de todos os seus acessórios, monta equipamentos, testa sistema de apoio técnico à operação.
1	MAQUINISMO	Realiza tarefas de apoio à produção, providenciando a obtenção e guarda de todos os objetos móveis necessários à produção
2	OPERAÇÃO DE ÁUDIO	Operação de equipamentos de áudio e sonoplastia, gravação e sincronização de locução, narração de textos para leitura de apresentadores, repórteres, convidados, em programas, transmissão de sessões plenárias, reportagens produzidas, interprogramas ou chamadas da programação. Sonorização dos programas e produtos audiovisuais com trilhas sonoras e temas musicais.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3223-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução do original que me foi apresentado
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
 FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNDEPERJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.09 TOTAL 5,86
MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAP834833-AMU Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitpublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9	OPERAÇÃO DE CÂMERA	Operação de equipamentos de captação e registro de imagens com equipamentos de gravação em estúdio com maior nível de exigência de criação de "takes" avançados.
2	OPERAÇÃO DE MÁQUINA DE CARACTERE	Operação de equipamentos de geração de caracteres, inserindo as titulações e créditos referentes a, por exemplo, entrevistados, referências sobre os artigos em votação nas plenárias, apresentadores, repórteres, etc. em programas, transmissão de sessões plenárias, reportagens produzidas, interprogramas ou chamadas da programação.
2	OPERAÇÃO DE VÍDEO	Responsável pela qualidade de imagens no vídeo, operando os controles, aumentando ou diminuindo o vídeo e pedestal, alinhando as câmeras, colocando os filtros adequados, corrigindo as aberturas de diafragma e opera o sistema remoto de câmeras robôs.
6	PAUTA	Auxílio aos núcleos de jornalismo e produção na coleta de informações e definição das pautas diárias. Elaboração de pesquisas para apurar notícias nos organismos nacionais para compor a pauta diária dos telejornais da TV Assembleia SP.
5	PRODUÇÃO	Realização de todas as atividades de produção para viabilização das gravações externas e especiais dos interprogramas (pequenos programas de curta duração, entre um programa e outro, com conteúdos informativos ou de entretenimento) da TV ALESP. Preparação dos estúdios ou externas, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, equipe de produção, elenco, etc.
1	PRODUÇÃO EXECUTIVA	Atividades de produção para viabilização dos programas não jornalísticos (programas de produção de cunho artístico mais apurado, ou que trazem conteúdo que mesclam informação e entretenimento) da TV ALESP. Preparação do estúdio, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, equipe de produção, elenco, etc. Produção de programas não jornalísticos ao vivo. Realização de todas as atividades de produção para viabilização dos programas não jornalísticos que ocorram "ao vivo". Conferência de roteiro, preparação do estúdio, equipamentos de gravação, equipe técnico-operacional, equipe de produção, elenco, etc.
8	REPORTAGEM	Elaboração da produção audiovisual das notícias pautadas para os telejornais da TV ALESP, preparo de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem, leitura de textos comerciais ou não nos intervalos da programação, locução de informações diversas e necessárias.
1	SONOPLASTIA	Realização e execução de efeitos especiais e fundos sonoros a pedido da produção ou da direção dos programas. Responsável pela sonorização dos programas.
1	SUPERVISÃO	Responsável pelo fornecimento à produção dos meios técnicos, equipamentos e operadores, a fim de possibilitar a realização dos programas.
2	TRADUÇÃO	Tradução e interpretação da linguagem de sinais (Libras)
2	TRANSPORTE	Direção e manobra dos veículos, transporte de pessoas autorizadas e equipamentos da TV.

Folha nº 1822
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: 

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3733-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014
FUNDPERJ 0.21 FETJ 0.86 FEN 0.16 EMCL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86
MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34832-PBO Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M

J

000101

M

1	VIDEOGRAFISMO	Desenvolvimento de arte visual gráfica para atender as demandas da TV ALESP.
---	---------------	--

[Handwritten marks]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014
 FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEV 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0,08 TOTAL 5.86



MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB61179-QEX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

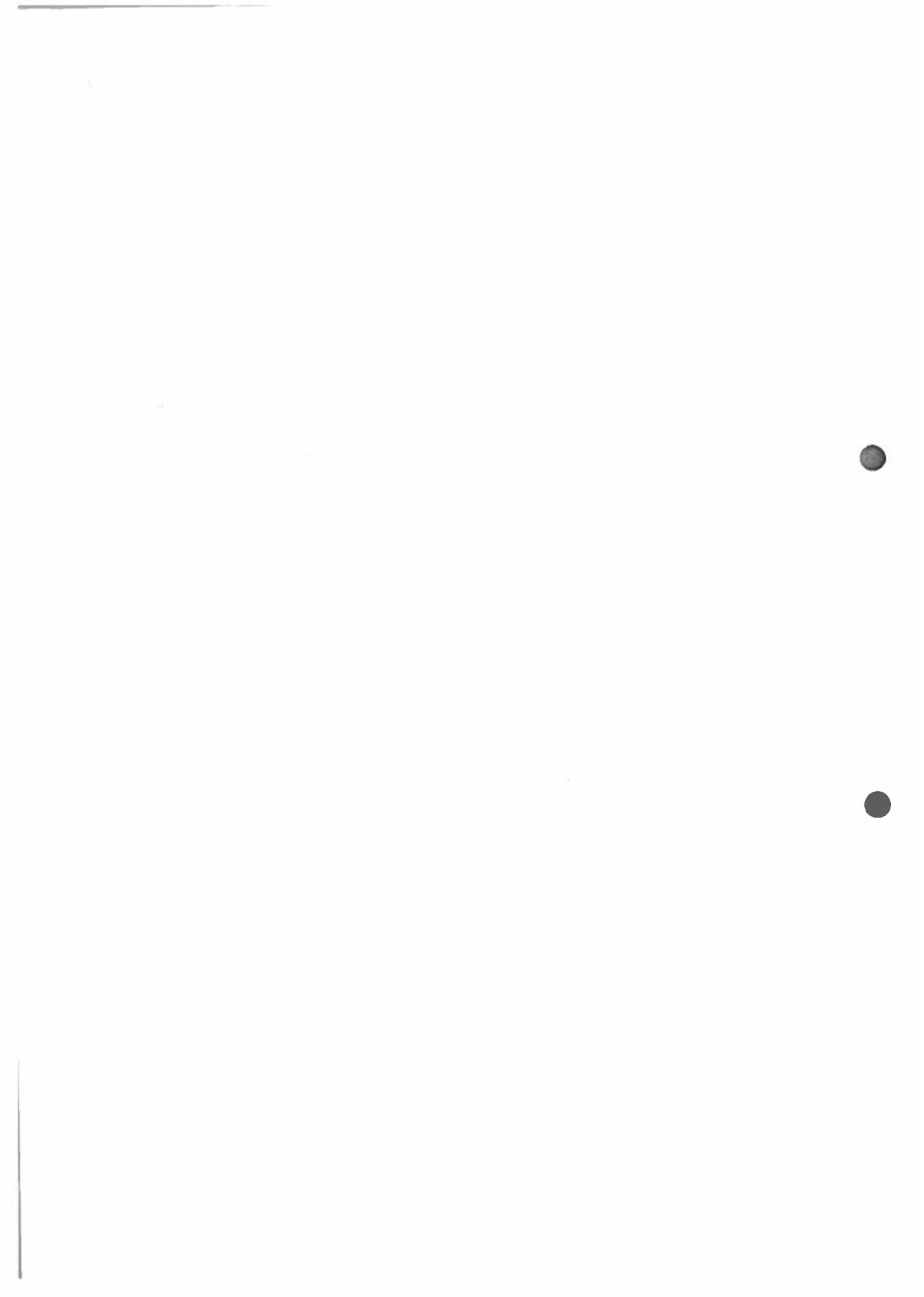
Folha nº	1823
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.084
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

[Handwritten mark]

R6

[Handwritten mark]

24 *[Handwritten mark]*



A T E S T A D O

Folha nº 1824
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

Atesto para devidos fins que a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, celebrou com o Instituto Nacional de Educação de Surdos o contrato nº 39/2012, com vigência de 13/12/2012 a 12/12/2013, que tem por objeto a transmissão, exibição, distribuição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão por web - TV INES, desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de aplicativos para dispositivos móveis, ininterruptamente, para todo o território nacional. A ACERP produz para a TV INES os seguintes produtos:

- Programas adaptados para LIBRAS

- Via Legal - 26 minutos
- Brasil Eleitor - 26 minutos
- Interesse Público - 26 minutos
- Ligado em Saúde - 26 minutos
- Salto para o Futuro - 52 minutos
- Momento Ambiental - 5 minutos

- Programas de produção própria em LIBRAS

- Panorama Visual - 15 minutos
- Super Ação - 10 minutos
- Cinemão - 15 minutos
- Manuário - 5 minutos
- Tecnologia em Libras - 10 minutos
- Aula de Libras - 15 minutos
- Gera Mundos - 20 minutos
- Piadas em Libras - 5 minutos
- Comédia da Vida Surda - 5 minutos
- Café com Pimenta - 20 minutos

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-1600

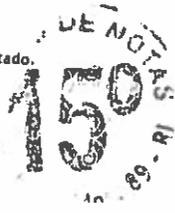
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014.

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61236-QVZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

M

A

000103
M

Informo ainda que todos os programas são apresentados em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), totalizando, 136 horas de tradução-interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa, e vice-versa. Os conteúdos também contam com legendas descritivas e locução, e são disponibilizados em multiplataformas.

Os serviços vem sendo prestados de maneira satisfatória.

[Handwritten marks]

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

Solange Maria da Rocha

Solange Maria da Rocha
Diretora Geral
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Solange Maria da Rocha
Diretora Geral
Instituto Nacional de Educação de Surdos
Matriculas: 262457

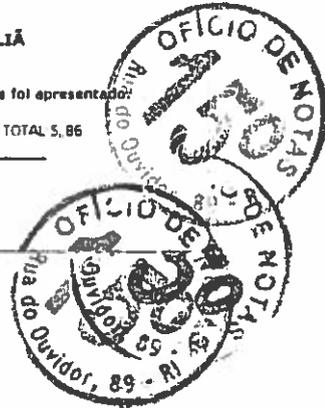
[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3433-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado:
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014.
FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FETRJ PEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61221-KOE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Folha nº 1825
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[Handwritten mark]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



000104

CONTRATO ACERP Nº 048 /2012

PS 738/12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro - Brasil - 22240-003
Tel.: 55 (21) 2285-5107 - Fax: 55 (21) 2285-7692

Processo nº 23121.000914/2012-41

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2012, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, E A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP.

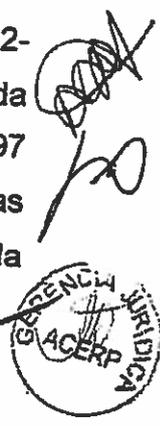
Folha nº 1826
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *ad.*

A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio do Instituto Nacional de Educação de Surdos, com sede na Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0273-01, neste ato representado por sua Diretora Geral, Solange Maria da Rocha, nomeada pela Portaria Ministerial nº 1.436, de 21 de dezembro de 2010, publicada no *DOU* de 22 de dezembro de 2010, inscrita no CPF nº 668.021.057-72, portadora da Carteira de Identidade nº 3682701 IFP-RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.196.013/0001-03, sediada na Av. Gomes Freire, 474 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. ARNALDO CÉSAR RICCI JACOB, portador da Carteira de Identidade nº 583.775, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 296.512.207-91, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. CAIO LEBOUTTE, portador da Carteira de Identidade nº 6061183247, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 299.995.658-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 23121.000914/2012-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da

Beet

ad.

ad.



15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua de Ouvidor, 89, Centro (021) 3233/2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARP INCL 16 EMOL 4 10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCREVENTE
EAP861220-KZG Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Dispensa de Licitação nº 94/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão por web – TV INES (interprogramas, chamadas, vinhetas, reportagens, matérias especiais, gravações externas e em estúdio e recuperação de acervos), desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de aplicativos para dispositivos móveis e de plataforma de Educação à Distância bilíngue (Português e LIBRAS), ininterruptamente, para todo o território nacional, que serão prestados nas condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se à Dispensa de Licitação, identificada no preâmbulo acima, e à proposta, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano, com início na data de 13/12/2012 e encerramento em 12/12/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é estimado em R\$ 9.827.080,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil e oitenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Folha nº	1827
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	



15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cople e fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2018

FUNPERJ: 0.21 FUNDEPERJ: 0.21 FET: 0.86 FUNABRE: 0.16 EMOL 4.10 PMOVV 0.08 TOTAL 5,86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61225-IGW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2012, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: 112

Programa de Trabalho: 12.368.2030.20RI.0033

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI:F0002B0100E

Folha nº	1828
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1 O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNABRERJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61224-*ISY* Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

000107

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Folha nº	1529
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0,86 FUNARPERJ 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61223-JZJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2012.

[Assinatura]
Responsável legal da CONTRATANTE

[Assinatura]
Responsável legal da CONTRATADA

CAPO LEBOUTTE
Diretor Administrativo e Financeiro

[Assinatura]
Responsável legal da CONTRATADA

Amalfo Cesar Roci Jacob
Presidente

TESTEMUNHAS:

Ass. *[Assinatura]* Matrícula 262401

Nome: *[Assinatura]*

CPF:

Ass. *[Assinatura]*

Nome: ANA PAULA DE PAIVA AGUIREDO

CPF: 06993635730

Folha nº	4830
Processo nº	001144/2013
Matrícula nº	20.064
Ru	<i>[Assinatura]</i>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3237-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERU:0,21 FUNDEPERU:0,21 FETJ:0,86 FUNARRO:0,16 EMOL:4,10 PMCMV:0,08 TOTAL:5,96

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61222-WSX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2225-1187 - Fax: (21) 2285-7692 - e-mail: dirce@ines.gov.br

000109

PROJETO BÁSICO PARA TRANSMISSÃO, OPERAÇÃO E PRODUÇÃO DA TV INES

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão por web - TV INES (interprogramas, chamadas, vinhetas, reportagens, matérias especiais, gravações externas e em estúdio e recuperação de acervos), desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de aplicativos para dispositivos móveis e de plataforma de Educação à Distância bilíngue (Português e LIBRAS), ininterruptamente, para todo o território nacional.

2. JUSTIFICATIVA

O atual Instituto Nacional de Educação de Surdos foi criado em meados do século XIX por iniciativa do surdo francês E. Huet.

Em razão de ser a única instituição de educação de surdos em território brasileiro e mesmo em países vizinhos, por muito tempo o INES recebeu alunos de todo o Brasil e do exterior, configurando-se numa Instituição de referência para os assuntos de educação, profissionalização e socialização de surdos.

Atualmente, oferece Educação Básica e Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação. Centro de Referência Nacional na Área da Surdez, subsidia a formulação de políticas públicas e apoia sua implementação pelas esferas subnacionais de Governo, construindo e difundindo conhecimento, por meio de estudos e pesquisas, fóruns, publicações, seminários, congressos, cursos de extensão e assessorias, em todo o Brasil.

Pesquisas desenvolvidas por profissionais do INES ou sob sua orientação contribuem também para a construção e a distribuição de instrumentos técnicos e materiais pedagógicos e fonoaudiológicos em várias mídias, para a difusão do conhecimento relacionado à educação de surdos: Dicionário de LIBRAS (CD-ROM), Literatura Infantil em LIBRAS (DVDs); periódicos científicos, Música Popular Brasileira em LIBRAS (DVDs) são alguns exemplos.

O INES atua na perspectiva da efetivação do direito à educação de crianças, jovens e adultos surdos, produzindo conhecimento e apoiando diretamente os sistemas de ensino para dar suporte às escolas brasileiras que devem oferecer educação de qualidade a esses cidadãos que demandam políticas de ensino que contemplem sua singularidade linguística.

Com a atualização tecnológica (advento dos smartphones e tablets, etc.) e a introdução de TV Digital no Brasil os meios de comunicação ganharam um importante reforço na forma de se comunicar com o público de modo geral, podendo gerar diversos novos tipos de conteúdos para públicos específicos, como, nesse caso, os surdos.

Folha nº	1831
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233/1600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNRPP 0.16 EMOL 4.10 PMA/MV 0.08 TOTAL 5.86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAP861229-TRC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Este projeto básico pretende iniciar ações visando à criação de uma plataforma digital integrada, para a efetiva concretização de uma TV digital voltada para a acessibilidade de pessoas surdas, logrando a distribuição e a produção de conteúdos digitais educativos, culturais e jornalísticos.

Vale ressaltar que a televisão convencional continua a ser a mídia mais poderosa do país, mas o avanço de tecnologias da comunicação e informação que impactam a sociedade, com o crescimento de oferta de banda larga no país, traz um potencial enorme, que pode ser aproveitado por qualquer cidadão, para o crescimento da TV por web e às novas formas de distribuição para smartphone e tablets, estes, inclusive, já adquiridos pelo INES, como ferramenta pedagógica para seus alunos e professores.

A produção de programas educativos para os surdos não são de simples entretenimento, mas precisam entreter para ensinar e formar. É necessário que sua produção seja não apenas acompanhada por professores de LIBRAS, mas pensada e avaliada por profissionais que atuam na educação de surdos. Assim, fazer uma programação transmídia educativa voltada para o surdo requer uma equipe de profissionais formada com diversas visões: a da comunicação, a da educação e a da comunicação para a educação do surdo. Além disso, com o desenvolvimento dessas novas tecnologias, estes programas precisam ser pensados para diversas plataformas, o que exige adaptação a diferentes linguagens, sempre levando em consideração o ponto de vista da educação do surdo.

Desta forma, é importante corroborar a importância da prestação de serviços de produção de novos programas destinados aos surdos, mas também recuperar, por meio de digitalização, o acervo que o INES possui em fitas VHS e DVDs.

Os itens necessários para a adaptação da transmissão, distribuição e produção ao novo padrão televisivo multimídia exigem a remodelagem dos serviços e dos produtos derivados, todos fornecidos pela Contratada, para que estejam de acordo com o paradigma delineado pela condutora da TV pública brasileira, no caso a TV Brasil.

Assim, a contratação da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, para a realização dos serviços descritos no objeto do presente Projeto Básico se justifica pelo fato de ser, comprovadamente, após a exposição dos motivos relacionados acima, a opção mais vantajosa para o INES. No mais, sendo a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP - uma organização social destinada ao fomento e à execução de atividades de produção e veiculação de radiodifusão educativa e cultural, e tendo, ainda, Contrato de Gestão celebrado com a EBC (Contrato de Gestão nº 17/2009), a contratação encontra-se em conformidade com o Artigo 24 da Lei 8.666/93, Inciso XXIV, que estabelece que a licitação é dispensável nestas condições: *"para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)"*.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS

- Para o desenvolvimento dos produtos, a Contratada deverá oferecer ao INES suporte profissional especializado adequado para exercer todas as funções específicas de um canal de televisão por web, aplicativos para smartphones e tablets e educação a distância.

Folha nº 1532
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *de*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3293-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cople é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61228-UZN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Todos os produtos deverão ter qualidade técnica profissional e contar com registro nas instituições competentes, quando necessário. Todos os produtos deverão ter os direitos autorais cedidos ao INES.

- Todos os produtos devem estar em plataforma digital, como as fitas, hoje existentes, sendo gradualmente substituídas por arquivos digitalizados.
- Cada produto descrito neste Projeto Básico deverá ser coordenado por uma equipe articulada, composta por, pelo menos três especialistas das seguintes áreas: produção audiovisual, produção multimídia e educação de surdos.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

4.1. TV INES

4.1.1 PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO MULTIMÍDIA.

- Desenvolver estrutura de cabeamento de rede interna para a criação da TV INES.
- Disponibilizar o sinal da TV INES pela web.
- Pesquisar novas tendências e aplicações relacionadas com os objetivos da TV INES e de suas plataformas.
- Pesquisar aplicações e produtos que estejam de acordo com os objetivos da TV INES e de suas plataformas.
- Selecionar equipes para produção de novos conteúdos multimídia, ferramentas e outras funcionalidades da TV INES.
- Selecionar e avaliar, entre as aplicações e produtos pesquisados, os que se enquadram nos parâmetros técnicos e educativos definidos em conjunto com o INES.
- Licenciatar ou providenciar cessão de conteúdos selecionados para as plataformas multimídia da TV INES.
- Produzir versão em LIBRAS, com legenda em Língua Portuguesa, para conteúdos que estiverem originalmente em outras línguas, na quantidade prevista no item 4.1.6 adiante.

4.1.2 DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO POR VoD PELAS TVS CONECTADAS (BROADBAND TV).

- Desenvolver aplicativos para plataformas de produtos para smartTVs (primeiramente da SAMSUNG e LG), tendo como referência a penetração das marcas no mercado brasileiro. Caso o cenário mercadológico se altere, a contratada se compromete a desenvolver aplicações para a plataforma hoje inexistente, mas que venha a surgir, oriunda da evolução tecnológica;
- Manter a disponibilização de conteúdos na WEB para os aplicativos; e
- Prestar assistência técnica relativa aos Aplicativos e aos serviços relacionados aos conteúdos.

4.1.3. AÇÕES MULTIMÍDIA

- Orientar, acompanhar e validar ações no que se refere à pesquisa, avaliação e submissão de conteúdos multimídia públicos, em diferentes formatos, no Portal da TV INES;
- Analisar as questões técnicas de planos de trabalho voltados à produção de conteúdos multimídia e de ferramentas digitais;

Folha nº	1833
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3273-2600
A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014
FLJNPERJ 0 21 FLJNDEPERJ 0 21 FETJ 0,86 FLJNORPEN 0 15 EMOL 4 10 PMCMV 0 08 TOTAL 5,86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAP861227-UKP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

- Acompanhar, coordenar, propor e implantar as ações e decisões de compartilhamento de conteúdos;
- Adequar as plataformas da TV INES, para que sejam melhor visualizadas em celulares com sistema iOS e Android;
- Desenvolver, aplicar e monitorar novas ferramentas para integração dos portais de conteúdo do canal compatíveis com computadores e dispositivos móveis;
- Cadastrar vídeos de programas, metadados, material de divulgação e destaques da programação;
- Acompanhar a gestão dos vídeos em relação ao seu armazenamento;
- Programar, cadastrar as grades de programação;
- Criar aplicativos para dispositivos móveis que deverão funcionar em 04 (quatro) plataformas distintas: 02 (duas) para iOS - (iPhone / iPodtouch e iPad) e 02 (duas) para Android (smartphone e tablet).

PRODUTOS	Quant.	FUNCIONALIDADES	PRAZO (Até)
APP versão 1.0 p/ iOS e Android	4	<ul style="list-style-type: none"> • VoD • Compartilhamento: Facebook; Twitter E-mail • Links para site INES • Apresentação INES • Atualização periódica dos vídeos 	Nov/12
APP versão 1.1 p/ iOS e Android	4	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as da versão 1.0 • Navegação com vídeos agregados por temática 	Dez/12
APP versão 2.0 p/ iOS e Android	4	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as da versão 1.0 e 1.1 • Streaming da TV INES na Web 	Fev/13

4.1.4. PROGRAMAÇÃO

- Pesquisar e avaliar programação e produções audiovisuais que estejam de acordo com a linha editorial da TV INES e de seus aplicativos.
- Acompanhar o licenciamento de conteúdos selecionados, tanto para veiculação na TV INES como nas demais plataformas do canal.
- Providenciar a cessão de conteúdos selecionados, após aprovação do INES, de acordo com as especificidades das instituições cedentes.

Folha nº 1834
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura] 4

[assinatura]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-7600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FLUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61226-USZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature and initials at the bottom left of the page.

- Produzir versão em LIBRAS e legendada em Língua Portuguesa para os conteúdos selecionados, conforme estipulado no item 4.1.6 adiante. Os procedimentos para a versão em LIBRAS incluem: utilização de estúdios para a realização das versões; acompanhamento da tradução da língua original para LIBRAS;
- A versão em LIBRAS deverá seguir padrão determinado pelo INES: a altura da janela deve ser a totalidade da altura da tela e a largura da janela deve ocupar a metade da largura da tela; o recorte deve estar localizado preferencialmente no canto esquerdo inferior.
- Coordenar e acompanhar a pós-produção dos conteúdos próprios, produzidos, adquiridos ou cedidos.
- Controlar o acervo de licenças para exibição (lista de licenças válidas).
- Montar as grades de exibição em faixas especiais, de acordo com as diretrizes do INES.
- Montar e definir, junto à equipe de produção, a pauta de gravações em estúdio;
- Montar a pauta de chamadas mensais.
- Receber, catalogar, organizar e controlar os conteúdos licenciados e produzidos.
- Produção de sinopses e fichas técnicas para os conteúdos da TV INES e de suas plataformas.

4.1.5. PRODUÇÃO DE PROGRAMAS (SOB DEMANDA)

A produção de conteúdos para televisão compreende os processos e as ações que têm como objetivo viabilizar a realização de um trabalho audiovisual em diferentes formatos.

- Para garantir a qualidade dos produtos a Contratada deverá ter: equipe técnica qualificada e equipamentos compatíveis com a qualidade e sofisticação da produção exigida; estrutura de produção (estúdios, cenários, ilhas de edição e etc.); facilidade e rapidez para substituição de qualquer equipamento ou pessoa da equipe.
- Em relação à duração, as produções deverão seguir o padrão adotado pela TV Escola e outras televisões:
 - a) Programas de 60', sendo 52' de programa e 8' de interprogramação;
 - b) Programas de 30', sendo 26' de programa e 4' de interprogramação;
 - c) Programas de 15', sendo 13' de programa e 2' de interprogramação.
- A captação deverá seguir os critérios abaixo e contar com os seguintes equipamentos:
 - a) Utilização de câmeras em formato digital HD – *high definition*;
 - b) Utilização de microfones direcionais e de lapela sem fio para entrevistados;
 - c) Os equipamentos disponibilizados deverão atender às necessidades de captação em locações internas e externas;
 - d) A finalização dos produtos deverá estar de acordo com o padrão NTSC-SMPTE / SBTVD – ISDB – Tb;
 - e) A produção de roteiros deverá contar com equipe especializada;

Folha nº	1835
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]

[assinaturas]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233/2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEL 0.16 EMOL 4.10 PMQVIV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61211-PWH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

f)
g)
h)

A edição e a finalização devem prever equipes exclusivas e contar com serviços de videografia (vinheta de abertura, vinhetas de passagem e outras produções videográficas que fizerem parte do programa); Além da captação, a produção deve utilizar recursos variados de animação, tais como: 3D, 2D, composição e *motion graphics*. A fim de facilitar o entendimento do conteúdo, a produção deve, ainda, prever outros recursos audiovisuais, como imagens de arquivo, aplicação de videografismos, textos e gráficos que complementem as explicações.

- Para a entrega final dos produtos, a Contratada deverá seguir as diretrizes gerais:
 - a) As fitas máster deverão ser submetidas à avaliação técnica da engenharia;
 - b) Os produtos finalizados fora dos padrões especificados serão recusados e deverão ser refeitos;
 - c) Os créditos de encerramento poderão ter agradecimentos institucionais previamente aprovados pelo INES, não sendo permitida a inserção de marcas de empresas ou produtos, nem planos que caracterizem "ações de merchandising" subliminares de marcas de empresas ou produtos, salvo autorização expressa do INES;
 - d) Todo o material bruto deverá ser entregue para o banco de imagens da TV INES, em HD.
- Todos os produtos deverão contar com a seguinte estrutura de produção:
 - a) Direção Geral: coordenar, articular e acompanhar todas as etapas de produção do início à conclusão do projeto; desenvolver a linha editorial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo INES; definir pautas, personagens, especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; criar, desenvolver e definir, conteúdo, formato e proposta estética a serem trabalhados; desenvolver roteiros de cada episódio; criar e desenvolver produtos para múltiplas plataformas assim como campanhas de divulgação e distribuição; desenvolver plano geral de produção e cronograma assim como planejamento de montagem e finalização; definir equipe e equipamentos necessários para atender as especificidades da produção; dirigir artística e tecnicamente, a equipe e os personagens reais em cada programa; acompanhar e validar a entrega de todos os produtos finais;
 - b) Coordenação de Produção: participar de reuniões de definição de pauta e criação, com equipe de produção; acompanhar as indicações de especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; aprovar plano geral de produção e cronograma; acompanhar o processo de pesquisa e roteirização; acompanhar e aprovar o desenvolvimento de produtos para múltiplas plataformas assim como campanhas de divulgação e distribuição; acompanhar as gravações in loco, seja em externas ou estúdio; aprovar a proposta estética e identidade visual das produções; aprovar planejamento de montagem e primeiro corte de cada programa; aprovar edição final de cada programa; avaliar e validar os produtos finais.
 - c) Pré-produção: promover reuniões de definição de pauta, a partir da linha editorial determinada pela equipe do INES; pesquisar e contatar especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e

Ent

Folha nº 1836
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

[assinaturas]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

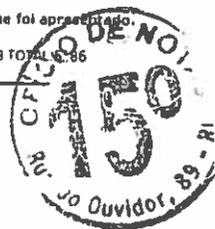
15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FF INPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARPEA 0,86 EMOL 4,10 PMQVIV 0,08 TOTAL 6,86

MAT:94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61210-PDR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

experiências que serão apresentadas; desenvolver plano de produção detalhado e cronograma. Os projetos deverão atender as especificidades de cada formato; viabilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade exigida pela produção; promover e acompanhar o diálogo entre as equipes em todas as etapas da produção; viabilizar toda a logística da produção como: diárias, passagens, hospedagens e transportes terrestres.

- d) ~~Captação~~: disponibilizar equipe técnica qualificada de acordo com as exigências da produção; disponibilizar equipamentos e transporte para gravações em externa.
- e) Captação Estúdio: disponibilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade exigida pela produção; disponibilizar serviço de figurino e maquiagem;
- f) Edição: planejar e executar o cronograma de edição; disponibilizar equipe qualificada e equipamentos compatíveis com formato digital.
- g) Finalização: planejar e executar o cronograma de finalização; disponibilizar equipe qualificada e equipamentos para finalização, considerando serviços de videografia compatíveis com formato digital; finalizar versão com closed caption e em LIBRAS, com o seguinte padrão: a altura da janela deve ser, no mínimo, da altura da tela; a largura da janela deve ocupar, no mínimo, a metade da largura da tela; o recorte deve estar localizado, preferencialmente, no canto esquerdo inferior.

PRODUTOS FINAIS PRODUÇÃO DE LINHA	QUANTIDADE ESTIMADA MÁXIMA	PRAZO
Programas a serem definidos com closed caption e janela em LIBRAS.	07 programas inéditos de 60'	1 inédito por mês - dez/12, mar/13, abr/13, mai/13, jun/13, ago/13 e set/13.
Transcrição de programas do "Salto para o Futuro" para versão digital com closed caption e janela em LIBRAS.	40 programas de 60'.	8 programas por cada mês, como a seguir: jan/13, abr/13, mai/13, jun/13 e jul/13.
Transcrição de programas produzidos pela ACERP para a TV Escola para versão digital com closed caption e janela em LIBRAS.	80 programas de 60'.	8 programas por mês - de jan/13 a out/13.
Produção do telejornal "Repórter Brasil Noite" com closed caption e janela em LIBRAS.	240 programas de 60'.	1 telejornal por cada dia útil, de jan/13 a out/13.

Folha nº 1837
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

[assinatura]

[assinaturas]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233/2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FLUNPERJ 0,21 FLUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FLUNARPERJ 8,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,76

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61215-AHN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4.1.6. PRODUÇÃO DE CHAMADAS, VINHETAS E PEÇAS PARA OUTROS SUPORTES

A produção das peças visuais e audiovisuais deve contar com os seguintes recursos: a) edição de imagens dos documentários, programas e animações; b) inserção de LIBRAS e legenda em Língua Portuguesa; c) computação gráfica; finalização de vídeo; versões para uso na internet. As chamadas e vinhetas terão formatos e duração variados e suas produções ocorrerão por demanda. Está previsto o volume de 300 chamadas e 300 vinhetas;

- Licenciar banco de imagens estáticas e em movimento para a TV INES;
- Criar, produzir e pós-produzir peças visuais e audiovisuais sobre os conteúdos, tais como: chamadas, vinhetas, destaques, peças gráficas, etc.

4.1.7. ACERVO DO INES

- Transcrever para mídia digital o acervo em VHS do INES, estimado em 250 fitas de, em média 120 minutos, para alimentar um banco de imagens, que possam gerar matérias para novos programas e interprogramas;
- Transcrição de material em DVD, estimado em 60 horas, para alimentar o banco de imagens, possibilitando sua utilização na grade de programação da TV INES e em seus aplicativos.
- Autorar e reproduzir em DVDs, peças audiovisuais, na quantidade máxima estimada de 5 DVDs, limitada a 30.000 cópias.

4.1.8. GESTÃO DA REDE

- Viabilizar streaming de vídeo com a transmissão da programação linear da TV INES para ser viabilizado no website e nos aplicativos móveis (celulares e tablets), tanto em iOS quanto Android;
- Oferecer malote diário para tráfego de material;
- Gravar e fornecer HDs/DVDs e/ou outros, sempre que solicitado pelo INES, respeitado a quantidade máxima estimada no item 4.1.6;
- Acompanhar e monitorar todas as atividades do canal e fornecer suporte para todo o projeto.
- Fornecer HDs/DVDs e/ou outros modos de armazenamentos para a operação e programação do canal;

4.1.9. DISTRIBUIÇÃO PARA INTERNET

- Monitorar, promover e coordenar o acesso aos conteúdos produzidos e suas plataformas. As plataformas de distribuição por protocolo IP (internet) são: WebTVINES, Video on demand, aplicativo móvel da TV INES, Revista Interativa on line (computador, tablet, smartphone).
- Avaliar e pesquisar os acessos dos usuários por meio de estatísticas de uso.

4.1.10. ARMAZENAMENTO

- Fornecer armazenamento de todos os conteúdos produzidos pela TV e suas plataformas para garantir o acesso dos usuários.
- Fornecer armazenamento para testes de desenvolvimento de interfaces, aplicativos e softwares.

4.2. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- Desenvolver uma plataforma tecnológica de educação a distância para estudantes surdos e ouvintes de todo o território nacional;

Folha nº	1538
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233/2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FJNARPERJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL S. 86

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61214-AOX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- Adotar sistema adotado de aulas transmitidas via IP, ao vivo, para os polos a serem licenciados e administrados em estados brasileiros pelo INES.
- As aulas devem ser disponibilizadas por IP, com sinal codificado, recebido nos polos credenciados e nas residências de quem vier a se inscrever.
- Disponibilizar uma estrutura de rede de TV com estúdio com câmera HD, diretor de TV, ilha de edição e geração do sinal digital.
- Desenvolver conteúdo exclusivo para o INES.
- Utilizar recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.
- O credenciamento junto ao Ministério da Educação, as questões pertinentes a Legislação do ensino e a disponibilização dos apresentadores/professores/tutor é de inteira responsabilidade do INES.
- Homologação e publicação dos APP até Abril/13.

4.3. PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS COM LIBRAS NA TV BRASIL

- Produzir e transmitir 4 (quatro) horas diárias da programação da TV Brasil, nas praças onde a mesma possui transmissão de sinal digital terrestre (Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo), contendo LIBRAS através de interatividade, utilizando-se a linguagem NCL - Nested Context Language, seguindo o cronograma abaixo.

PRAÇAS	DATA DE INÍCIO
Rio de Janeiro	Jan/13
Brasília	Jan/13
São Paulo	Jan/13

Considerando que a outorga para radiodifusão digital nas praças acima arroladas está em posse da Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, esta assinará o contrato, fruto do Projeto Básico em tela, na condição de interveniente, se comprometendo a veicular as aplicações interativas produzidas pela ACERP.

O compromisso firmado não gerará qualquer ônus ou custo econômico ou financeiro para a EBC.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em 12 meses, a contar da assinatura do instrumento.

6. CUSTO ESTIMADO

Os créditos orçamentários do INES para a operação e produção da TV INES nos próximos doze meses são da ordem de R\$ 9.827.080,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil e oitenta reais), oriundos do Programa de Trabalho nº 12.368.2030.20RI.0033, PTRES 043411, PI F0002B0100E. Este montante será dividido em parcelas fixas, que totalizam R\$ 2.866.372,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais) e de parcelas a serem quitadas sob demanda, no valor máximo, de R\$ 6.960.708,00 (seis milhões, novecentos e

Folha nº 1839
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: R.

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente copia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014
JINPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARJ 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,09 TOTAL 5,86
MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61213-ODU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

sessenta mil, setecentos e oito reais), conforme item 7 abaixo.

O valor para a execução dos serviços de produção deve obedecer à especificidade de cada etapa, que vai desde a elaboração da grade até a disponibilização de conteúdos na internet.

000118

7. PAGAMENTO

O desembolso do valor fixo R\$ 2.866.372,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais) deverá ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas e iguais no valor de R\$ 238.864,33 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), vencendo-se a primeira 10 dias após a assinatura do contrato, mediante apresentação de fatura e após a conferência, por parte do Fiscal do Contrato, dos documentos listados no Item 11 deste Projeto Básico e as demais nos trintídios subsequentes

O valor máximo de R\$ 6.960.708,00 (seis milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e oito reais) relativos a serviços sob demanda serão quitados, mensalmente, à medida que as etapas de operação e produção sejam completadas e aprovadas pelo fiscal do contrato.

Para que seja efetuado o pagamento, a Contratada deverá apresentar nota fiscal no valor correspondente a cada parcela.

As demandas deverão ser apresentadas pela Contratante à Contratada devidamente formalizadas através de e-mail ou ofício.

O respectivo pagamento referente à demanda apresentada se dará, no máximo, em 10 dias após a entrega do produto, relatório e notas fiscais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Projeto;
- b) Enviar relatório de acompanhamento mensal à Comissão do INES designada por Portaria, concomitante ao envio da fatura, com descrição das atividades realizadas no âmbito deste Contrato;
- c) Cumprir com todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas. As dúvidas, questões e pedidos devem ser feitos por escrito;
- d) Franquear suas instalações, para fiscalização e acompanhamento por parte da Contratante;
- e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante;
- f) Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- h) Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços;
- i) Entregar os serviços, conforme as especificações constantes no item 4 do presente Projeto;
- j) Cumprir com os prazos constantes do item 5 deste Projeto;
- k) Fazer constar, nos programas, os créditos iniciais e finais que a Contratante estipular;
- l) Submeter-se à orientação da Contratante na execução dos serviços;

Folha nº	1840
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERI 0.21 FUNDEPERI 0.21 FETI 0.86 FUNARPEN 0.10 EMOL 4.10 PMAQMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAP861212-OPW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

m) Cumprir com a legislação vigente, no que diz respeito a contratações com recursos públicos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Projeto;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e) Aprovar todo o material apresentado pela Contratada;
- f) Recusar qualquer material ou serviço prestado fora das especificações estabelecidas neste Projeto;
- g) Efetuar o pagamento à Contratada, na forma convencionada neste Projeto.

10. FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por Comissão do INES, designada por Portaria, que receberá e atestará a Nota Fiscal, depois de receber os produtos descritos no item 4.

A Contratante fará o monitoramento das atividades descritas neste Projeto Básico da seguinte maneira:

- a) por meio de visitas, que produzirão relatórios de acompanhamento. As conclusões relacionadas nestes relatórios serão enviadas à ACERP, para adequação às exigências listadas nos relatórios;
- b) por meio de acompanhamento das produções, durante todo o seu processo. Este acompanhamento produzirá relatórios cujas conclusões serão enviadas à ACERP para adequação às exigências listadas;
- c) por meio de reuniões periódicas, entre a equipe da ACERP e do INES, para direcionamento da produção.

11. DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Comissão designada pela Portaria INES nº 260, de 11 de outubro de 2012, e submetido à autorização da Diretora Geral substituta do Instituto Nacional de Educação de Surdos, Sra. Ana Paula de Paiva Figueiredo.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2012.

Aprovo, em 11 de outubro de 2012.

Folha nº	1841
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]

Ana Paula de P. Figueiredo
Diretora Geral Substituta
INES - Mat. 1094523

[assinatura]
Rita de Cassia Marinho Macajuba Pinto
Assessora da Direção Geral
do INES
Matricula: 262574

[assinatura]
Mara Lúcia B. Ramos
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
Humano, Científico e Tecnológico - DDHCT
Matricula: 262401

[assinatura]

[assinatura]
Sílvia Bordini de O. C. da Silva
Comandante de Comissão
de Avaliação
Matricula: 1536849

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3133-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPPJ 0.16 EMDL 4.10 PMCMV 0 08 TOTAL 5,86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAP861219-YOD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
150

[Handwritten signature]

CARTA/DIAFI/n.º 049/12

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2012

Ilma-Srã.
Solange Maria da Rocha
Direção Geral
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES

Folha nº	1842
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>id</i>

Ref. Proposta para Transmissão, Operação e Produção para a TV INES em 2012/2013

Senhora Diretora Geral,

Encaminhamos, como solicitado, a proposta de prestação de serviços de transmissão, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão por web - TV INES (interprogramas, chamadas, vinhetas, reportagens, matérias especiais, gravações externas e em estúdio e recuperação de acervos), desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de aplicativos para dispositivos móveis e de plataforma de Educação à Distância bilíngue (português e LIBRAS), ininterruptamente; para todo o território nacional, de acordo com o Projeto Básico elaborado por este Instituto.

A ACERP prestará suporte profissional especializado adequado para exercer todas as funções específicas de um canal de televisão por web, aplicativos para smartphones e tablets, TVs conectadas e educação a distância.

Todos os produtos terão qualidade técnica profissional e serão registrados nas instituições competentes pela ACERP.

Todos os produtos estarão em plataforma digital.

Toda a parte de estratégia e planejamento do canal será desempenhada em conjunto com o INES. Para tanto, a ACERP manterá equipe dedicada aos produtos descritos nesta Proposta. Além desta equipe que coordenará e acompanhará a execução técnica, de acordo com as diretrizes do INES, a ACERP contará com equipes especializadas para as demais funções.

Cada produto descrito nesta Proposta será coordenado por uma equipe articulada, composta por especialistas das seguintes áreas: produção audiovisual, produção multimídia e educação.

Para efeito desta, foram levadas em conta as seguintes serviços e produtos:

Rach

[Signature]

[Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3237-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentada.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2018

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARFEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 08 TOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61218-LOB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



1- CONTEÚDO

Os conteúdos da TV INES irão além de programas de televisão. Serão planejados e produzidos para múltiplas plataformas de distribuição de conteúdo educativo, respeitados as linguagens, os objetivos de cada mídia, bem como a integração e a complementaridade entre elas.

Para que a utilização dos conteúdos seja efetiva, a produção dos mesmos se dará de maneira integrada. Assim, serão produzidos conteúdos audiovisuais para TV, conteúdos multimídia para internet, tablets, celulares, e TVs conectadas.

2- TELEVISÃO

Os serviços a serem desenvolvidos estão relacionados no Projeto Básico e são basicamente:

2.1- Prospecção, avaliação e seleção multimídia.

- Desenvolvimento de estrutura de cabeamento de rede interna para a criação da TV INES e disponibilização do sinal da TV INES pela web.
- Pesquisas de novas tendências, aplicações e produtos relacionadas com os objetivos da TV INES e de suas plataformas.
- Seleção de equipes para produção de novos conteúdos multimídia, ferramentas e outras funcionalidades da TV INES.
- Licenciamentos de cessão de conteúdos selecionados para as plataformas multimídia da TV INES.
- Produção de versão em LIBRAS para conteúdos que estiverem originalmente em outras línguas, na quantidade prevista no item 4.1.6. adiante.

2.2- Distribuição de conteúdo por VoD pelas TVs conectadas (broadband TV).

- Desenvolvimento de aplicativos para plataformas de produtos para smartTVs (primeiramente da SAMSUNG e LG), tendo como referência a penetração das marcas no mercado brasileiro.
- Disponibilização de conteúdos na WEB para os aplicativos e de assistência técnica relativa aos Aplicativos e aos serviços relacionados aos conteúdos.

2.3- Ações multimídia.

- Orientação, acompanhamento e validação de pesquisa, com avaliação e submissão de conteúdos multimídia públicos, em diferentes formatos, no Portal da TV INES;
- Análise de questões técnicas de planos de trabalho voltados à produção de conteúdos multimídia e de ferramentas digitais;

Folha nº	1843
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARJ 0.16 EMOL 4.10 PMOV 0.08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61217-ZOA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



- Adequação das plataformas da TV INES, para que sejam melhor visualizadas em celulares com sistema iOS e Android;
- Cadastramento de vídeos de programas, metadados, material de divulgação e destaques da programação;
- Criação de aplicativos para dispositivos móveis para 04 (quatro) plataformas distintas: 02 (duas) para iOS - (iPhone / iPodtouch e iPad) e 02 (duas) para Android (smartphone e tablet).

Os produtos a serem entregues, conforme o Projeto Básico, são:

PRODUTOS	Quant.	FUNCIONALIDADES	PRAZO (Até)
APP versão 1.0 p/ iOS e Android	4	<ul style="list-style-type: none"> • VoD • Compartilhamento: Facebook; Twitter E-mail • Links para site INES • Apresentação INES • Atualização periódica dos vídeos 	Nov/12
APP versão 1.1 p/ iOS e Android	4	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as da versão 1.0 • Navegação com vídeos agregados por temática 	Dez/12
APP versão 2.0 p/ iOS e Android	4	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as da versão 1.0 e 1.1 • Streaming de TV INES na Web 	Fev/13

2.4- Programação.

- Pesquisa e avaliação da programação e de produções audiovisuais que estejam de acordo com a linha editorial da TV INES e de seus aplicativos.
- Acompanhamento dos licenciamentos de conteúdos selecionados, tanto para veiculação na TV INES como nas demais plataformas do canal.
- Obtenção de cessão de conteúdos selecionados, após aprovação da INES, de acordo com as especificidades das instituições cedentes.
- Produção de versão em LIBRAS para os conteúdos selecionados, conforme estipulado no projeto básico. Os procedimentos para a versão em LIBRAS incluem: utilização de estúdios para a realização das versões e acompanhamento da tradução da língua original para LIBRAS;
- A versão em LIBRAS seguirá padrão determinado pelo INES
- Pós-produção dos conteúdos próprios, produzidos, adquiridos ou cedidos.
- Controle do acervo de licenças para exibição (lista de licenças válidas).

Folha nº 184A
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-7800

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reproducao do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

INPERU 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARPENHO 16-EMOOL 4,10 PMCMV 0,09 TOTAL 5,86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61216-AVL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

ACERP

Associação de Comunicação e Produção de Entretenimento

- Definição das grades de exibição em faixas especiais, de acordo com as diretrizes do INES.
- Definição, junto à equipe de produção, a pauta de gravações em estúdio;
- Definição das pautas de chamadas mensais.
- Controle dos conteúdos licenciados e produzidos;
- Produção de sinopses e fichas técnicas para os conteúdos da TV INES e de suas plataformas;

2.5- Produção de programas (sob demanda).

A produção de conteúdos têm o objetivo de viabilizar a realização de um trabalho audiovisual em diferentes formatos.

- A ACERP manterá equipe técnica qualificada e equipamentos compatíveis com a qualidade e sofisticação da produção exigida; estrutura de produção (estúdios, cenários, ilhas de edição e etc.); facilidade e rapidez para substituição de qualquer equipamento ou pessoa da equipe.
- Em relação à duração, as produções seguirão o seguinte padrão:
 - a) Programas de 60', sendo 52' de programa e 8' de interprogramação;
 - b) Programas de 30', sendo 26' de programa e 4' de interprogramação;
 - c) Programas de 15', sendo 13' de programa e 2' de interprogramação.
- A captação seguirá os critérios abaixo e contará com os seguintes equipamentos:
 - a) Utilização de câmeras em formato digital HD - *high definition*;
 - b) Utilização de microfones direcionais e de lapela sem fio para entrevistados;
 - c) Os equipamentos disponibilizados atenderão às necessidades de captação em locações internas e externas;
 - d) A finalização dos produtos estará de acordo com o padrão NTSC-SMPTE / SBTVD - (SDB - Tb);
 - e) A produção de roteiros contará com equipe especializada;
 - f) A edição e a finalização terão equipes exclusivas e contarão com serviços de videografia;
 - g) Além da captação, a produção utilizará recursos variados de animação, tais como: 3D, 2D, composição e *motion graphics*.
- Para a entrega final dos produtos, a ACERP seguirá as diretrizes gerais:
 - a) As fitas master serão submetidas à avaliação técnica da engenharia;
 - b) Os produtos finalizados fora dos padrões especificados serão refeitos;
 - c) Os créditos de encerramento terão agradecimentos institucionais previamente aprovados pelo INES, sem a inserção de marcas de empresas ou produtos, nem planos que caracterizem "ações de merchandising" subliminares de marcas de empresas ou produtos, salvo autorização expressa do INES;

Folha nº 1845
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *Al.*

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

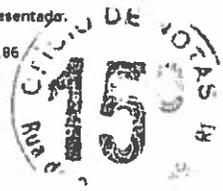
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FLUNPERJ 0.21 FLUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FLUARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT.94 16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAP861201-GEL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten marks]



d) Todo o material bruto será entregue para o banco de imagens em HD.

- Os produtos contarão com a seguinte estrutura de produção: Direção Geral, Coordenação de Produção, Pré-produção, Captação, Captação Estúdio, Edição e Finalização:

PRODUTOS FINAIS PRODUÇÃO DE LINHA	QUANTIDADE ESTIMADA MÁXIMA	PRAZO
Programas a serem definidos com closed caption e janela em LIBRAS.	07 programas inéditos de 60'	1 inédito por mês - dez/12, mar/13, abr/13, mai/13, jun/13, ago/13 e set/13.
Transcrição de programas do "Salto para o Futuro" para versão digital com closed caption e janela em LIBRAS.	40 programas de 60'.	8 programas por cada mês, como o seguir: jan/13, abr/13, mai/13, jun/13 e jul/13.
Transcrição de programas produzidos pela ACERP para a TV Escola para versão digital com closed caption e janela em LIBRAS.	80 programas de 60'.	8 programas por mês - de jan/13 a out/13.
Produção do telejornal "Repórter Brasil Noite" com closed caption e janela em LIBRAS.	240 programas de 60'.	1 telejornal por cada dia útil, de jan/13 a out/13.

2.6- Produção de chamadas, vinhetas e peças para outros suportes (sob demanda).

A produção das peças visuais e audiovisuais contarão com: a) edição de imagens dos documentários, programas e animações; b) inserção de LIBRAS; c) computação gráfica; finalização de vídeo; versões para uso na internet. As chamadas e vinhetas terão formatos e duração variados e suas produções ocorrerão por demanda. Estando previstas o volume de 300 chamadas e 300 vinhetas;

2.7- Acervo do INES (sob demanda).

Será convertido para mídia digital o acervo em VHS do INES, estimado em 250 fitas de, em média 120 minutos, para alimentar um banco de imagens, para gerar matérias para novos programas e interprogramas;

Folha nº 1846
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *ll*

sed

ll

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014.

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARPEN 0,16 EMCL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61200-GLV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

ACERP

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE TELEVISÃO

O material em DVD, estimado em 60 horas, também alimentará o banco de imagens, possibilitando sua utilização na grade de programação da TV INES e em seus aplicativos.

Serão autorados e reproduzidos em DVDs, peças audiovisuais, na quantidade máxima estimada de 5 DVDs, limitada a 30.000 cópias.

2.8- Gestão da rede.

A ACERP viabilizará streaming de vídeo com a transmissão da programação linear da TV INES a ser utilizado no website e nos aplicativos móveis (celulares e tablets), tanto em IOS quanto Android;

A ACERP efetuará o acompanhamento e monitoração das atividades do canal e fornecerá suporte para todo o projeto.

2.9- Distribuição para internet.

A ACERP efetuará o monitoramento e coordenação do acesso aos conteúdos produzidos e suas plataformas. As plataformas de distribuição por protocolo IP (internet) são: WebTVINES, Vídeo on demand, aplicativo móvel da TV INES.

Será efetuada a avaliação e pesquisa dos acessos dos usuários por meio de estatísticas de uso (Google analytics).

2.10- Armazenamento.

Será providenciado o armazenamento de todos os conteúdos produzidos pela TV e suas plataformas para garantir o acesso dos usuários e dos testes de desenvolvimento de interfaces, aplicativos e softwares.

3 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Sob Demanda)

Desenvolvimento de uma plataforma tecnológica de educação a distância para os surdos de todo o território nacional, com adoção de sistema de aulas transmitidas via IP, ao vivo, para os polos a serem licenciados e administrados em estados brasileiros pelo INES.

As aulas serão disponibilizadas por IP, com sinal codificado, recebido nos polos credenciados e nas residências de quem vier a se inscrever.

Folha nº	1847
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FLUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FLUNARPEJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL S. 86

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61205-RLZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

JUDEMO
150

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ACERP
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICADORES EDUCATIVOS DO BRASIL

O acesso às plataformas prescinde de conexão de internet banda larga. A ACERP não se responsabiliza pela existência e/ou pela qualidade das conexões existentes nos polos e nas residências.

Será disponibilizada uma estrutura de rede de TV com estúdio com câmera HD, diretor de TV, ilha de edição e geração do sinal digital, e desenvolvido conteúdo exclusivo para o INES.

Serão utilizados recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

O credenciamento junto ao Ministério da Educação, as questões pertinentes à Legislação do ensino e a disponibilização dos apresentadores/professores/tutor será de responsabilidade do INES.

4 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS COM LIBRAS NA TV BRASIL (Por Demanda)

Serão produzidos e transmitidos 4 (quatro) horas diárias da programação da TV Brasil, nas praças onde a mesma possui transmissão de sinal digital terrestre (Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo), contendo LIBRAS através de interatividade, utilizando-se a linguagem NCL - Nested Context Language, seguindo o cronograma abaixo.

Praças	Data de início
Rio de Janeiro	Jan/13
Brasília	Jan/13
São Paulo	Jan/13

Considerando que a outorga para radiodifusão digital nas praças acima arroladas está em posse da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, esta assinará o contrato, fruto do aceite da presente proposta, na condição de interveniente, se comprometendo a veicular as aplicações interativas produzidas pela ACERP.

O compromisso firmado não gerará qualquer ônus ou custo para econômico ou financeiro para a EBC.

Folha nº 1848
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica. *[assinatura]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE

EAPB61204-SSK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ACERP

Os custos previstos estão detalhados em planilha anexa, e resumidos a seguir:

I - TV INES	5.193.692,00
1 - Prospecção, avaliação e seleção multimídia	299.462,00
2 - Distribuição de conteúdo por VoD pelas TVs conectadas (Broadband TV)	267.940,00
3 - Ações Multimídia	1.844.270,00
4 - Programação	277.400,00
5 - Produção (Por demanda)	985.690,00
6 - Produção de chamadas, vinhetas e peças (Por demanda)	748.650,00
7 - Acervo do INES (Por demanda)	594.980,00
8 - Distribuição para internet	177.300,00
II - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Por demanda)	2.198.550,00
III - PRODUÇÃO E REGULAGEM DE PROGRAMAS COM LIBRAS NA TV BRASIL (Por Demanda)	2.432.838,00
CUSTO MÁXIMO ESTIMADO	
CUSTO FIXO	
CUSTO VARIÁVEL	

O valor do custo fixo no montante de R\$ 2.866.372,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais) deverá ser pago em doze parcelas sucessivas e iguais no valor de R\$ 238.864,33 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), vencendo-se a primeira 10 dias após a assinatura do contrato.

O valor máximo de R\$ 6.960.708,00 (seis milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e oito reais) relativos a serviços sob demanda deverão ser quitados à medida que as etapas de operação e produção sejam completadas e aprovadas pelo fiscal do contrato.

Para que seja efetuado o pagamento, a ACERP apresentará nota fiscal no valor correspondente a cada parcela.

As demandas deverão ser apresentadas pelo INES à ACERP devidamente formalizadas através de e-mail ou ofício.

O respectivo pagamento referente a demanda apresentada se dará, no máximo, em 10 dias após a entrega do relatório e notas fiscais.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Caio Lebaúne
Diretor Administrativo e Financeiro

Folha nº 1849
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <i>RL</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ

Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3238-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNABREV 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61203-SEM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Formação de Preço - Contrato de Transmissão, Operação e Produção da TV INES - 2012/13

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Quant.	Unid.	Valor unit.	TOTAL
					Valores em R\$ 1,00
TV INES					
1. Projeto de Infraestrutura para cabeamento da rede interna para a TV INES					
1.1	Projeto de Infraestrutura para cabeamento da rede interna para a TV INES				45.000,00
1.2	Instalação de rede e de seus pontos de acesso				135.000,00
1.3	Manutenção e controle da rede interna da TV INES				48.000,00
1.4	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				71.462,00
2. Distribuição de conteúdo por aplicativos móveis (Android e iOS)					
2.1	Desenvolvimento dos aplicativos	2	app	50.000,00	100.000,00
2.2	Conteúdo gráfico e identidade visual	2	app	10.000,00	20.000,00
2.3	Revisão, diagramação, finalização e postagem dos conteúdos audiovisuais digitais				84.000,00
2.4	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				53.940,00
3. Apps Multitouch					
3.1	Desenvolvimento, aplicação e monitoração dos aplicativos em iOS e Android para smartphones e tablets.				588.215,00
3.2	Acompanhamento, coordenação, manutenção, monitoramento e aplicação de novas ferramentas				409.515,00
3.3	Finalização dos produtos para os formatos dos aplicativos				342.840,00
3.4	Cadastramento de vídeos de programas, metadados, material de divulgação e destaques de programação				53.500,00
3.5	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				440.100,00
4. Programação					
4.1	Acompanhamento do licenciamento de conteúdos selecionados.				36.000,00
4.2	Coordenar e acompanhar a pós-produção dos conteúdos próprios ou produzidos por terceiros.				84.000,00
4.3	Montagem e atualização constante da grade de programação				43.200,00
4.4	Recebimento, catalogação, organização e controle dos conteúdos licenciados e exibidos.				48.000,00
4.5	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				66.200,00
5. Produção (Por Demanda)					
5.1. Programas a serem definidos por...					
5.1.1	Programas em formato de revista eletrônica se associando a diversos formatos como mini documentários, q&z, entrevistas, debates etc.	7	pgm	19.249,14	134.744,00
5.1.2	Programas em estúdio, com professor especialista desenvolvendo proposta de atividades.	7	pgm	12.931,71	90.522,00
5.1.3	Produção de fascículos interativos para cada um dos programas acima	7	pgm	2.550,57	17.854,00
5.1.4	Concepção e distribuição para múltiplas plataformas	7	pgm	1.828,57	12.800,00
5.1.5	Produção e veiculação de Closed Caption	7	hora	350,00	2.450,00
5.1.6	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais	7		11.571,43	81.000,00
5.2. Transcrição de programas "Salto para o Futuro" para versão em LIBRAS					
5.2.1	Recuperação de programas para mídia digital	40	hora	750,00	30.000,00
5.2.2	Produção e inclusão de LIBRAS nos programas	40	hora	1.000,00	40.000,00
5.2.3	Produção e veiculação de Closed Caption	40	hora	350,00	14.000,00
5.2.4	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				28.000,00
5.3. Transcrição de programas produzidos pela ACERP para a TV Escola para versão em LIBRAS					
5.3.1	Recuperação de programas para mídia digital	80	hora	750,00	60.000,00
5.3.2	Produção e inclusão de LIBRAS nos programas	80	hora	1.000,00	80.000,00
5.3.3	Produção e veiculação de Closed Caption	80	hora	350,00	28.000,00
5.3.4	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				52.700,00
5.4. Produção do telejornal "Repórter Brasil Notícias" com janela em LIBRAS					
5.4.1	Produção e inclusão de LIBRAS nos programas	240	hora	1.000,00	240.000,00
5.4.2	Produção e veiculação de Closed Caption	0	hora	350,00	0,00
5.4.3	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				75.220,00

Folha nº 1850
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: e-

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3232-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014
FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNJUFEN 0.16 EMDL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86
NAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61202-TLX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

II - Produção de Chamadas (Unidades, preços, P.O. Demandas)					360.000,00
5.1	Edição de imagens	600	unid	600,00	360.000,00
5.2	Inserção de LIBRAS	600	unid	200,00	120.000,00
5.3	Computação gráfica/ Finalização de vídeo e versões para diversas mídias	600	unid	150,00	90.000,00
5.4	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				178.650,00
III - Acesso do INES (Por demanda)					77.900,00
7.1	Transcrição de VHS para mídia digital mpeg4 (250 files de 2h)	508	hora	150,00	75.000,00
7.2	Transcrição de DVD para mídia digital mpeg4 (60 h)	60	hora	50,00	3.000,00
7.3	Produção e diagramação de DVDs	5	unid	15.000,00	75.000,00
7.4	Reprodução DVDs	30000	unid	10,00	300.000,00
7.5	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				141.980,00
IV - Disponibilização de Conteúdo					177.300,00
8.1	Monitoração, promoção e coordenação do acesso aos conteúdos e suas plataformas				120.000,00
8.2	Avaliação e pesquisa dos acessos dos usuários				15.000,00
8.3	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				42.300,00
V - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Por Demanda)					2.196.550,00
1.	Desenvolvimento de plataforma de educação a distância (Web, APP IOS e Android)	1	app	224.000,00	234.000,00
2.	Gravação das aulas no estúdio do INES	250	horas	450,00	112.500,00
3.	Desenvolvimento de conteúdo exclusivo	50	epost	25.000,00	1.250.000,00
4.	Distribuição dos cursos pela web / hospedagem e up load				77.400,00
5.	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				524.650,00
VI - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS COM LIBRAS NA TV BRASIL (Por demanda)					680.599,00
1.	Desenvolvimento de software possibilitando a transmissão simultânea a programação com versão em LIBRAS disponível via TVDI	1	app	150.000,00	150.000,00
2.	Produção de LIBRAS para programação diária da TV Brasil	1216	horas	700,00	851.200,00
3.	Pós Produção de LIBRAS para programação diária da TV Brasil	1216	horas	300,00	364.800,00
4.	Operação / transmissão da TV Brasil - RJ	1216	horas	133,30	162.093,00
5.	Operação / transmissão da TV Brasil - BSB	1216	horas	133,30	162.093,00
6.	Operação / transmissão da TV Brasil - SP	1216	horas	133,30	162.093,00
7.	Produção e veiculação de 24 horas com Closed-Caption	0	hora	350,00	0,00
8.	Taxa de administração, impostos e contribuições sociais				580.599,00
VI - CUSTOS MÍNIMOS MÊSES					6.827.080,00
VI - CUSTOS FIXOS					2.855.472,00
VI - CUSTOS VARIÁVEIS POR DEMANDA					6.960.705,00

[Handwritten signature]
 Caio Leboutte
 Diretor Administrativo e Financeiro

Folha nº 1851
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reproducao do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARRENJO 1,6 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,06

NAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61209-CWF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
 Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
 Telefax: (21) 2285-5107 - e-mail: dirge@ines.gov.br

ATESTADO

Atesto para devidos fins que a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, celebrou com o Instituto Nacional de Educação de Surdos o contrato nº 34/2013, com vigência de 31/12/2013 a 31/12/2014, que tem por objeto a transmissão, exibição, distribuição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão por web - TV INES, desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de aplicativos para dispositivos móveis, ininterruptamente, para todo o território nacional. A ACERP produz para a TV INES os seguintes produtos:

- Programas adaptados para LIBRAS

- Via Legal - 26 minutos
- Brasil Eleitor - 26 minutos
- Interesse Público - 26 minutos
- Ligado em Saúde - 26 minutos
- Salto para o Futuro - 49 minutos
- Momento Ambiental - 5 minutos

- Programas de produção própria em LIBRAS

- Panorama Visual - 15 minutos
- Super Ação - 10 minutos
- Cinemão - 15 minutos
- Manuário - 5 minutos
- Tecnologia em Libras - 10 minutos
- Aula de Libras - 15 minutos
- Gera Mundos - 20 minutos
- Piadas em Libras - 5 minutos
- Comédia da Vida Surda - 5 minutos
- Café com Pimenta - 20 minutos

Folha nº	1852
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3223-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reproducao do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNFENQ 16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61208-DDQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Informo ainda que todos os programas são apresentados em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), totalizando, 158 horas de tradução-interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa, e vice-versa. Os conteúdos também contam com legendas descritivas e locução, e são disponibilizados em multiplataformas.

Os serviços vem sendo prestados de maneira satisfatória.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

Solange Maria da Rocha

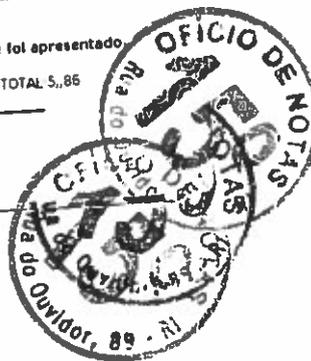
Solange Maria da Rocha
Diretora Geral
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Solange Maria da Rocha
Diretora Geral
Instituto Nacional de Educação de Surdos
Matricula: 262457

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014.
FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARPEM 1,16 EMOL 4,10 PMCVV 0 08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61207-ELB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Folha nº 1853
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





Serviço Público Federal
 Ministério da Educação
 Instituto Nacional de Educação de Surdos
 Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro - Brasil - 22240-003
 Tel.: 55 (21) 2285-5107 - Fax: 55 (21) 2285-7692

Processo nº 23121.002119/2013-79

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2013, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, E A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP.

A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio do Instituto Nacional de Educação de Surdos, com sede na Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0273-01, neste ato representado por sua Diretora Geral, Solange Maria da Rocha, nomeada pela Portaria Ministerial nº 1.436, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, inscrita no CPF nº 668.021.057-72, portadora da Carteira de Identidade nº 3682701 IFP-RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.196.013/0001-03, sediada na Av. Gomes Freire, 474 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. LUIZ GERALDO DOLINO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 029096419, expedida pelo DIC/RJ, e CPF nº 050.088.407-20, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. CAIO LEBOUTTE, portador da Carteira de Identidade nº 6061183247, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 299.995.658-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 23121.002119/2013-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,

Folha nº 1854
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica:

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014
FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARPERJ 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ABEIDA ESCRIVENTE
EAPB61206-EWD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

decorrente da Dispensa de Licitação nº 124/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão por web – TV INES (interprogramas, chamadas, vinhetas, reportagens, matérias especiais, gravações externas e em estúdio), desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de aplicativos para dispositivos móveis, ininterruptamente, para todo o território nacional, que serão prestados nas condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se à Dispensa de Licitação, identificada no preâmbulo acima, e à proposta, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano, com início na data de 31/12/2013 e encerramento em 31/12/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é estimado em R\$ 9.862.616,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, observado o disposto no Projeto Básico.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Folha nº	1855
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	at.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014.

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNDEPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61193-KHZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2013, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: 112

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: F0002B0100E

Folha nº	1856
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1 O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3236-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61192-KTB Consulte em <https://www3.ljrijus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Folha nº	1857
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>AB</i>

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

AB

AB

AB

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3733-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNDAMPEN 0,16 EMOL 4,10 PMQV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61191-KAL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

000138

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2013.

Gofanny Gami de Lora
Responsável legal da CONTRATANTE

[Signature]
Responsável legal da CONTRATADA

CRISTINA LEBOUTTE
Diretor Administrativo e Financeiro

[Signature]
Responsável legal da CONTRATADA

Luiz Geraldo Dolino Nascimento
Presidente

TESTEMUNHAS:

Ass. *Rita de Cassia Nakajima Pinto*
Nome: RITA DE CASSIA NAKAJIMA PINTO
CPF: 628.245.117-53

Folha nº	1858
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

Ass. *Valdo Ribeiro da Nóbrega*
Nome: VALDO RIBEIRO DA NÓBREGA
CPF: 054.698.527-09

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FLAUDPERJ 0,16 EMOL 4,10 PMQMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61190-YPI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]




 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PROJETO BÁSICO PARA TRANSMISSÃO, OPERAÇÃO E PRODUÇÃO DA TV INES

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão por web – TV INES (interprogramas, chamadas, vinhetas, reportagens, matérias especiais, e gravações externas e em estúdio), desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de aplicativos para dispositivos móveis, ininterruptamente.

2. JUSTIFICATIVA

O atual Instituto Nacional de Educação de Surdos foi criado em meados do século XIX por iniciativa do surdo francês E. Huet.

No ano de 1957, foi realizada a mudança mais significativa de suas denominações, que foi a substituição da palavra Mudo, pela palavra Educação. Essa mudança refletia o ideário de modernização da década de 50, no Brasil, no qual o Instituto e suas discussões sobre educação de surdos também estava inserido.

Em razão de ser a única instituição de educação de surdos em território brasileiro e mesmo em países vizinhos, por muito tempo o INES recebeu alunos de todo o Brasil e do exterior, configurando-se numa Instituição de referência para os assuntos de educação, profissionalização e socialização de surdos.

O INES é reconhecido, na estrutura do MEC, como Centro de Referência Nacional na Área da Surdez, exercendo os papéis de subsidiar a formulação de políticas públicas e de apoiar a sua implementação pelas esferas subnacionais de Governo.

Pesquisas desenvolvidas por profissionais do INES ou sob sua orientação contribuem também para a construção e a distribuição de instrumentos técnicos e

Folha nº	1859
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3232-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARFEN 0,16 EMOL 4,10 PMOVV 0,08 TOTAL 5,86

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCREVENTE
EAPB61197-VTF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

11/11/13

materiais pedagógicos e fonoaudiológicos em várias mídias, para a difusão do conhecimento relacionado à educação de surdos: Dicionário de LIBRAS (CD-ROM), Literatura Infantil em LIBRAS (DVDs), periódicos científicos, Música Popular Brasileira em LIBRAS (DVDs) são alguns exemplos.

O Instituto Nacional de Educação de Surdos, único em âmbito federal, ocupa importante centralidade na educação de surdos, tanto na formação e qualificação de profissionais na área da surdez, por meio da Educação Superior – Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – quanto na construção e difusão do conhecimento, por meio de estudos e pesquisas, fóruns, publicações, seminários, congressos e assessorias, em todo o Brasil.

O INES se caracteriza como uma Instituição que atua na perspectiva da efetivação do direito à educação de crianças, jovens e adultos surdos, produzindo conhecimento e apoiando diretamente os sistemas de ensino para dar suporte às escolas brasileiras que devem oferecer educação de qualidade a esses cidadãos que demandam políticas de ensino que contemplem sua singularidade linguística.

Com a atualização tecnológica (advento dos smartphones e tablets, etc.) e a introdução da TV Digital no Brasil os meios de comunicação ganharam um importante reforço na forma de se comunicar com o público de modo geral, podendo gerar diversos novos tipos de conteúdos para públicos específicos, como, nesse caso, os surdos.

Este projeto básico pretende dar continuidade à execução do projeto da TV INES, bem como à ampliação de sua produção. O projeto teve início em dezembro de 2012 e em 24 de abril de 2013 a TV INES começou a ser exibida em multiplataformas, com programação exibida de 8h as 20h e programas também disponibilizados em "vídeo por demanda" (VoD). A TV INES objetiva a efetiva concretização de uma TV digital voltada para a acessibilidade de pessoas surdas, por meio da produção e da distribuição de conteúdos digitais educativos, culturais e jornalísticos.

A TV INES é uma iniciativa pioneira e inédita no Brasil, sendo a primeira televisão para surdos do país, transmitida pela internet. A TV INES está disponível através de portal e de aplicativos para tablets, smartphones e televisores conectados à internet. A TV INES tem como objetivo alcançar todos os públicos, já que é gratuita e totalmente acessível a surdos e ouvintes. Dessa forma, representa um

000138

Folha nº 1860
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3237-2600

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FLN/PERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.96 FUNDEPERJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 08 TOTAL 5,86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61196-VAQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

enorme benefício para os surdos brasileiros e para suas famílias, reforçando o cumprimento das atribuições nacionais do Instituto.

Vale ressaltar que a televisão convencional continua a ser a mídia mais poderosa do país, mas o avanço de tecnologias da comunicação e informação que impactam a sociedade, com o crescimento de oferta de banda larga no país, traz um potencial enorme, que pode ser aproveitado por qualquer cidadão, para o crescimento da TV por web e às novas formas de distribuição para smartphone e tablets, estes já adquiridos pelo INES como mais um instrumento didático para alunos e professores.

A produção de programas educativos para surdos não contemplam simples entretenimento, mas precisam entreter para ensinar e formar. É necessário que sua produção seja não apenas acompanhada por professores de LIBRAS, mas pensada e avaliada por especialistas em educação de surdos. Assim, fazer uma programação transmídia educativa voltada para surdos requer uma equipe de profissionais formada com diversas visões: a da comunicação, a da educação e a da comunicação para a educação do surdo. Além disso, com o desenvolvimento dessas novas tecnologias, estes programas precisam ser pensados para diversas plataformas, o que exige adaptação a diferentes linguagens, sempre levando em consideração o ponto de vista da educação do surdo.

Desta forma, é importante corroborar a importância da prestação de serviços de produção de novos programas destinados aos surdos.

Assim, propõe-se a contratação da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, para a execução dos serviços descritos no Objeto do presente Projeto Básico pelo fato de ser a opção mais vantajosa para o INES. Por ser uma organização social destinada ao fomento e à execução de atividades de produção e veiculação de radiodifusão educativa e cultural, e tendo, ainda, Contrato de Gestão celebrado com a EBC (Contrato de Gestão nº 17/2009), a contratação encontra-se em conformidade com o Artigo 24 da Lei 8.666/93, Inciso XXIV.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS

- Para o desenvolvimento dos produtos, a Contratada deverá oferecer ao INES, suporte profissional especializado adequado para exercer todas as funções

Folha nº	1861
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	R.

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPERJ 0.16 EMQJ 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86
MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61195-WHA Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

específicas de um canal de televisão por web, aplicativos para smartphones, tablets e televisões conectadas à internet (smart tvs).

- Todos os produtos deverão ter qualidade técnica profissional e contar com registro nas instituições competentes, quando necessário. Todos os produtos deverão ter os direitos autorais cedidos ao INES.
- Todos os produtos devem estar em plataforma digital, com as fitas, hoje existentes, sendo gradualmente substituídas por arquivos digitalizados.
- Cada produto descrito neste Projeto Básico deverá ser coordenado por uma equipe articulada, composta por, pelo menos três especialistas das seguintes áreas: produção audiovisual, produção multimídia tecnologia, acessibilidade e educação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

4.1. Prospecção, avaliação e seleção multimídia.

- Manutenção e Controle da rede interna da TV INES.

Monitoramento, visitas técnicas, ajustes e manutenção do circuito interno de televisão para exibição da TV INES, instalado no prédio do Instituto, em Laranjeiras.

4.2. Distribuição de Conteúdo da TV INES por "vídeo on demand" (VoD) em TV conectada à Internet (BroadbandTV ou SmartTV)

- Atualização constante do aplicativo com a disponibilização de novas ferramentas e novos conteúdos.
- Atualização e desenvolvimento de novas funcionalidades do aplicativo TV INES para televisores SAMSUNG conectados à internet.
- Atualização do Conteúdo Gráfico e Identidade Visual
- Aprimoramento constante da Identidade Visual do aplicativo, visando contemplar necessidades específicas de exibição de conteúdo nesta plataforma.
- Revisão, finalização e postagem dos conteúdos audiovisuais digitais
- Revisão de formato, finalização de cada conteúdo com produção de cartelas específicas e *upload (thumbnails)* dos conteúdos no aplicativo.

4.3 Ações Multimídia:

- Desenvolvimento, Aplicação e monitoração dos aplicativos em iOS e Android para Smartphones e Tablets.

Folha nº	1862
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	<i>A</i>

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014.

FLUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUMARPEN 0.16 EMOL 4.10 PAICOM 0.08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61194-JAO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

- Atualização constante dos aplicativos da TV INES para os sistemas iOS e Android e desenvolvimento de novas ferramentas e funcionalidades.

As funcionalidades mínimas dos aplicativos serão:

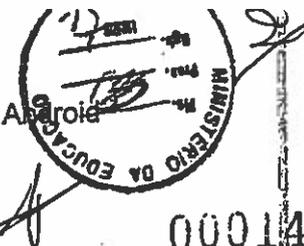
PRODUTOS	QUANTIDADE	FUNCIONALIDADES
APPs versões: - iOS: 1.0.3 - Android: 1.0.4	4	a) VoD b) Compartilhamento: Facebook, Twitter e e-mail c) Links para sites TV INES e INES d) Apresentação sobre TV INES e) Atualização periódica dos vídeos f) Navegação com vídeos agregados por temática g) Streaming da TV INES na Web

- Acompanhamento, coordenação, manutenção, monitoramento e aplicação de novas ferramentas.
- Programação de novas funcionalidades, coordenação, manutenção e atualização dos aplicativos para IOS e Android.
- Finalização dos produtos para os formatos dos aplicativos
- Disponibilização dos conteúdos nos aplicativos, de acordo com as especificidades das plataformas.
- Cadastro de Vídeos, metadados, material de divulgação e destaques da programação.
- Disponibilização para Portal e aplicativos de informações específicas de cada conteúdo, a saber: produção, ano de produção, título, sinopse, duração, etc.
- Desenvolvimento, atualização e monitoração do website da TV INES para distribuição dos conteúdos audiovisuais.
- Desenvolvimento e produção de novas versões do Portal da TV INES com aprimoramento das ferramentas, bem como criação de novas funcionalidades e ajustes na identidade visual. Esta ação também inclui a atualização das informações disponibilizadas através do portal.

4.4. Distribuição para internet:

- Monitoração, promoção e coordenação do acesso aos conteúdos e suas plataformas.

Folha nº 1863
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.084
 Rubrica: *al*



000141

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3223-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

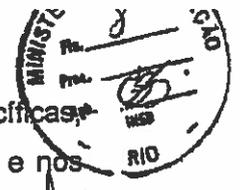
0.21 JUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.06 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61181-OPC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000142

- Disponibilização do conteúdo de acordo com categorias específicas, monitoramento da qualidade de transmissão do sinal da TV INES no Portal e nos aplicativos.
- A promoção da TV INES poderá utilizar ferramentas de divulgação em mídias sociais e/ou veículos tradicionais, cujas divulgações possam ser onerosas, ou não, à ACERP. A existência de divulgação onerosa não trará novos custos ao contratante.
- Objetivando a promoção da TV INES, a ACERP poderá divulgar o projeto através de outras televisões, especialmente do campo público. Neste caso, a ACERP poderá licenciar, de forma não onerosa, os conteúdos da TV INES. Os canais parceiros não poderão utilizar, em hipótese alguma, os conteúdos licenciados pela ACERP, para fins comerciais.
- Avaliação e pesquisa dos acessos dos usuários
- Utilização de software e metodologia que traduza o "consumo" dos conteúdos audiovisuais distribuídos pelas plataformas da TV INES, bem como análise estratégica destes dados.

4.5. Programação:

- Acompanhamento do licenciamento de conteúdos selecionados.
- Contato com produtores e distribuidores de conteúdos audiovisuais para aquisição de conteúdos visando distribuição através das plataformas da TV INES. Elaboração e gestão dos instrumentos jurídicos que regulamentem essas aquisições.
- Coordenação e acompanhamento da pós-produção dos conteúdos próprios ou produzidos por terceiros.
- Entrega do conteúdo com os formatos de exibição específicos para cada plataforma.
- Montagem e atualização constante da grade de programação
- Elaboração da grade de programação linear e montagem diária de *playlist* com inserção dos conteúdos para exibição de programas, breaks, chamadas e promoções.
- Esta ação inclui a seleção e disponibilização dos conteúdos audiovisuais, através de plataformas não lineares.
- Recebimento, catalogação, organização e controle dos conteúdos licenciados, produzidos e exibidos.

Folha nº 1864
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: <i>re</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2800

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014.

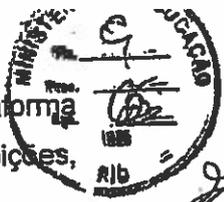
INPERI 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,66 FUNARPEN 0,16 FMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,85

MAT: 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61180-PXM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- Implementação e coordenação do acervo digital da TV INES em plataforma digital, preparada para o projeto, contendo controle do número de exibições, território de exibição dos conteúdos, sinopses, ano de produção, produtor, etc.



000143

4.6. Produção de programas sob demanda:

A produção de conteúdos para televisão compreende os processos e as ações que têm como objetivo viabilizar a realização de um trabalho audiovisual em diferentes formatos.

- Para garantir a qualidade dos produtos a Contratada deverá ter: equipe técnica qualificada e equipamentos compatíveis com a qualidade e sofisticação da produção exigida; estrutura de produção (estúdios, cenários, ilhas de edição e etc.); facilidade e rapidez para substituição de qualquer equipamento ou pessoa da equipe.

- A captação deverá seguir os critérios abaixo e contar com os seguintes equipamentos:

- Utilização de câmeras em formato digital HD – *high definition*;
- Utilização de microfones direcionais e de lapela sem fio para entrevistados;
- Os equipamentos disponibilizados deverão atender às necessidades de captação em locações internas e externas;
- A finalização dos produtos deverá estar de acordo com o padrão NTSC-SMPTE / SBTVD – ISDB – Tb;
- A produção de roteiros deverá contar com equipe especializada;
- A edição e a finalização devem prever equipes exclusivas e contar com serviços de videografismo (vinheta de abertura, vinhetas de passagem e outras produções videográficas que fizerem parte do programa);
- Além da captação, a produção deve utilizar recursos variados de animação, tais como: 3D, 2D, composição e *motion graphics*. A fim de facilitar o entendimento do conteúdo, a produção deve, ainda, prever outros recursos audiovisuais, como imagens de arquivo, aplicação de videografismos, textos e gráficos que complementem as explicações.

- Para a entrega final dos produtos, a Contratada deverá seguir as diretrizes gerais:

- As fitas máster deverão ser submetidas à avaliação técnica da engenharia;
- Os produtos finalizados fora dos padrões especificados serão recusados e deverão ser refeitos;

Folha nº	1865
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	al

R-10

Handwritten signatures and initials.

CA

f

ff

o

o

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3238-2600
A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014
 FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARFENJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ARAUJO ESCREVENTE
 EAPB61199-HSG Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ff

amb

- M*
- c) Os créditos de encerramento poderão ter agradecimentos institucionais previamente aprovados pelo INES, não sendo permitida a inserção de marcas de empresas ou produtos, nem planos que caracterizem "ações de merchandising" subliminares de marcas de empresas ou produtos, salvo autorização expressa do INES;
- d) Todo o material bruto deverá ser entregue para o banco de imagens da TV INES, em HD.

- Todos os produtos deverão contar com a seguinte estrutura de produção:

a) Direção Geral: coordenar, articular e acompanhar todas as etapas de produção do início à conclusão do projeto; desenvolver a linha editorial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo INES; definir pautas, personagens, especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; criar, desenvolver e definir, conteúdo, formato e proposta estética a serem trabalhados; desenvolver roteiros de cada episódio; criar e desenvolver produtos para múltiplas plataformas assim como campanhas de divulgação e distribuição; desenvolver plano geral de produção e cronograma assim como planejamento de montagem e finalização; definir equipe e equipamentos necessários para atender as especificidades da produção; dirigir artística e tecnicamente, a equipe e os personagens reais em cada programa; acompanhar e validar a entrega de todos os produtos finais;

b) Coordenação de Produção: participar de reuniões de definição de pauta e criação, com equipe de produção; acompanhar as indicações de especialistas, professores participantes, entrevistados, locações e experiências que serão apresentadas; aprovar plano geral de produção e cronograma; acompanhar o processo de pesquisa e roteirização; acompanhar e aprovar o desenvolvimento de produtos para múltiplas plataformas assim como campanhas de divulgação e distribuição; acompanhar as gravações in loco, seja em externas ou estúdio; aprovar a proposta estética e identidade visual da série; aprovar planejamento de montagem e primeiro corte de cada programa; aprovar edição final de cada programa; avallar e validar os produtos finais.

c) Pré-produção: promover reuniões de definição de pauta, a partir da linha editorial determinada pela equipe do INES; pesquisar e contatar especialistas.

Folha nº	1866
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>al</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

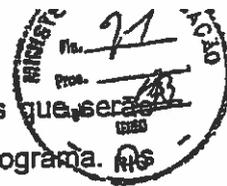
A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61198-IAR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



professores participantes, entrevistados, locações e experiências apresentadas; desenvolver plano de produção detalhado e cronograma. projetos deverão atender as especificidades de cada formato; viabilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade exigida pela produção; promover e acompanhar o diálogo entre as equipes em todas as etapas da produção; viabilizar toda a logística da produção como: diárias, passagens, hospedagens e transportes terrestres.

d) Captação: disponibilizar equipe técnica qualificada de acordo com as exigências da produção; disponibilizar equipamentos e transporte para gravações em externa.

e) Captação Estúdio: disponibilizar equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade exigida pela produção; disponibilizar serviço de figurino e maquiagem.

f) Edição: planejar e executar o cronograma de edição; disponibilizar equipe qualificada e equipamentos compatíveis com formato digital.

g) Finalização: planejar e executar o cronograma de finalização; disponibilizar equipe qualificada e equipamentos para finalização, considerando serviços de videografia compatíveis com formato digital; produzir e finalizar versão em LIBRAS, com o seguinte padrão: a altura da janela deve ser, no mínimo, da altura da tela; a largura da janela deve ocupar, no mínimo, a metade da largura da tela; o recorte deve estar localizado preferencialmente no canto esquerdo inferior; produzir e finalizar versão em Língua Portuguesa para os conteúdos selecionados.

4.6.1. Licenciamentos:

- Licenciamentos de obras audiovisuais diversas sujeitas à aprovação prévia do INES. As obras poderão ser nacionais ou estrangeiras.
- Os títulos licenciados serão exibidos com legendas descritivas em português e em Língua Brasileira de Sinais - Libras.
- Os títulos a serem adquiridos serão previamente criticados pelo INES.

4.6.2. Produção própria com suas quantidades finais estimadas máximas:

Em 2013 a TV INES criou, produziu e exibiu três programas próprios apresentados por profissionais surdos: Aula de Libras, Tecnologia e Piadas.

Com o objetivo de trazer mais diversidade, inovação e ampliação da comunicação com os surdos, em 2014, a TV INES apresentará cinco novas

Folha nº	1867
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEL 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61185-NPE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



produções, dentre as quais, destaca-se um programa de entrevistas, uma revista eletrônica que abordará temáticas diversas e atuais, além de um programa apresentado por educadores que terá como objetivo difundir as práticas pedagógicas utilizadas na educação de pessoas surdas.

- Aulas de LIBRAS

Com apresentação de professor/radialista, o programa é destinado a surdos e ouvintes que querem aprender a Língua Brasileira de Sinais. Com o auxílio de animações, locuções e legendas, o professor ensina, passo a passo, os sinais básicos para se comunicar a partir do vocabulário de temas específicos como família, escola, dias da semana, meios de transporte, cultura, entre outros.

Quantidade máxima: 48 programas

Duração média: 20 minutos

- Tecnologia

O professor/radialista mostra as novidades e avanços tecnológicos que podem facilitar a rotina e a comunicação dos surdos. Entre eles: recursos e aplicativos para tablet e celular e aparelhos necessários no dia a dia (como, por exemplo, despertadores e babás eletrônicas) especialmente desenhados para esse público.

Quantidade máxima: 24 programas

Duração média: 15 minutos

- Piadas

Comandado por um ator/radialista, o programa traz leveza e bom humor para a TV INES. Caracterizado como os personagens das piadas contadas, o ator interpreta as anedotas em Libras.

Quantidade máxima: 24 programas

Duração média: 15 minutos

- Café com Pimenta

Apresentado pelo professor do INES Nelson Pimenta, o programa entrevista personalidades, pautando temas relevantes e atuais.

Quantidade máxima: 24 programas

Duração média: 20 minutos

- Revista eletrônica

Programa com formato de revista eletrônica, com temas diversos, traz matérias de economia, política e cultura com entrevistas feitas por professores/atores/radialistas.

Folha nº	1868
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014.

ELJUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 ELJUNPERJEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61184-AIS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



Quantidade máxima: 24 programas
Duração média: 15 minutos

- Cinemão

Faixa da programação da TV INES que trará um filme com legenda descritiva. Antes de a sessão começar, um ator/radialista faz um breve resumo sobre a história do filme e suas curiosidades.

Quantidade máxima: 26 programas
Duração média: 5 minutos

- Manuário

Interprogramas no estilo de um dicionário para divulgar pensadores e suas obras científicas. O Manuário também procura difundir os termos utilizados nas obras.

Quantidade máxima: 45 programas
Duração média: 5 minutos

- Esporte

Interprogramas informativos pautados nos acontecimentos esportivos do Brasil e do mundo, mostrando também a atuação dos surdos no Esporte, pouco difundida na mídia.

Quantidade máxima: 24 programas
Duração média: 5 minutos

- Sala de Aula

Programa apresentado por educadores que tem o objetivo de difundir as práticas pedagógicas utilizadas no ensino de alunos surdos.

Quantidade máxima: 12 programas
Duração média: 20 minutos

- Chamadas e Promoções

Divulgação de datas, eventos, fóruns, congressos e seminários; bem como promoção do canal TV INES.

Quantidade máxima: 104 chamadas
Duração média: 5 minutos

4.6.3. Produção de Conteúdos Adaptados para Libras:

A TV INES vem exibindo em sua programação programas produzidos por terceiros adaptados para LIBRAS que trazem para o surdo informações relevantes sobre cidadania, direitos, meio ambiente e saúde.

Folha nº	1869
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signatures]



A cessão destes conteúdos audiovisuais por terceiros deverá ser onerosa.

- Salto para o Futuro

O Salto para o Futuro, programa dirigido à formação continuada de professores e de gestores da Educação, integra a grade da TV Escola (canal do Ministério da Educação).

Produção: TV Escola (ACERP)

Quantidade máxima: 100 programas

Duração média: 52 minutos

- Brasil Eleitor

O programa tem como foco o cidadão brasileiro: suas escolhas e decisões no processo democrático de votação, que mudam o curso do País. Levar ao eleitor informação sobre conceitos, leis, decisões e fatos históricos da Justiça Eleitoral é a proposta da revista eletrônica. O Brasil Eleitor acompanha o trabalho dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais do País, mostrando as inovações adotadas a cada eleição para que o cidadão escolha seus candidatos com rapidez e segurança. Também acompanha os avanços tecnológicos, o recadastramento nacional com a identificação biométrica e as transformações do sistema de votação brasileiro que é referência mundial.

Produção: TSE – Tribunal Superior Eleitoral

Quantidade máxima: 52 programas

Duração média: 26 minutos

- Interesse Público

Programa produzido no formato de revista, com o objetivo de apresentar a atuação do Ministério Público Federal ao público não especializado bem como divulgar direitos dos cidadãos.

Produção: Procuradoria Geral da República (PGR) - AP Vídeo

Quantidade máxima: 52 programas

Duração média: 26 minutos

- Momento Ambiental

Interprogramas, que trazem exemplos de iniciativas simples, mas capazes de ajudar a preservar o planeta.

Produção: Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS)

Folha nº	1870
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	A.

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 5233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETI 0,86 FULANPEN 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,81

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61182-CXO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten mark]

Quantidade máxima: 70 programas

Duração média: 5 minutos

- Visual (jornalismo)

O Visual é um telejornal diário criado para levar informação à comunidade de Surdos. Traz reportagens sobre a inclusão do Surdo, assuntos de seu universo; notícias principais do Brasil e do Mundo traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais.

Produção: EBC – TV Brasil

Quantidade máxima: 261 telejornais

Duração média: 15 minutos

- Via Legal

Revista eletrônica voltada para a cobertura das medidas da Justiça Federal (JF) em todo o Brasil. Cada edição reúne matérias produzidas nas diferentes regiões, mesclando diversos sotaques com um mesmo objetivo: aproximar o cidadão da realidade e do cotidiano do Judiciário, utilizando linguagem simples e de fácil entendimento para explicar conceitos de Direito e o funcionamento da Justiça Federal ao público que não integra o meio jurídico.

Produção: Centro de Produção de Programas da Justiça Federal para Televisão (CPJus) em parceria com STJ, CJF e os 5 TRFs.

Quantidade máxima: 52 programas

Duração média: 26 minutos

- Ligado em Saúde

Programa de entrevista e serviço que tem como pautas temas como a promoção da saúde, prevenção e esclarecimento de doenças. O programa é voltado para o público em geral.

Produção: Fundação Oswaldo Cruz

Quantidade máxima: 52 programas

Duração média: 26 minutos

- Música

Programa que apresenta versão de clíps e shows musicais adaptados para o entendimento do público surdo.

Produção: Diversos

Quantidade máxima: 104 programas

Duração média: 5 minutos



000149

Folha nº	1871
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-7800

A U T E N T I C A Ç Ã O

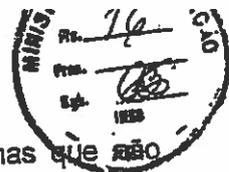
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FLNPERJ 0.21 FLNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FLNARPEN 0.16 ENVOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.66

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61189-YAK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



- Programas a definir

Durante a vigência do contrato, a TV INES poderá adaptar programas que estejam arrolados entre no item 4.6.3.

Quantidade máxima: 52 programas

Duração média: 26 minutos

4.6.4. Produção de Chamadas, Vinhetas e Peças para outros suportes:

A produção das peças visuais e audiovisuais deve contar com os seguintes recursos: a) edição de imagens dos documentários, programas e animações; b) inserção de LIBRAS; c) computação gráfica; finalização de vídeo; versões para uso na internet. As chamadas e vinhetas terão formatos e duração variados e suas produções ocorrerão por demanda. Está previsto o volume de 300 chamadas e 300 vinhetas;

- Licenciar banco de imagens estáticas e em movimento para a TV INES;
- Criar, produzir e pós-produzir peças visuais e audiovisuais sobre os conteúdos, tais como: chamadas, vinhetas, destaques, peças gráficas, etc.

5. Relacionamento Institucional:

- Criar e produzir material de apoio para ações de comunicação e capacitação;
- Autorar e reproduzir em DVDs peças audiovisuais institucionais, na quantidade máxima estimada de 30.000 unidades.
- Produzir versões em LIBRAS para todos os conteúdos produzidos, de acordo com as necessidades da TV INES e suas plataformas, na quantidade máxima estimada no item 4.6.

6. Gestão da Rede:

- Viabilizar streaming de vídeo com a transmissão da programação linear da TV INES para ser viabilizado no website e nos aplicativos móveis (celulares e tablets), tanto em IOS quanto Android;
- Oferecer malote diário para tráfego de material;
- Gravar e fornecer HDs/DVDs e/ou outros, sempre que solicitado pelo INES, respeitada a quantidade máxima estimada no item 4.6;
- Acompanhar e monitorar todas as atividades do canal e fornecer suporte para todo o projeto.

Folha nº	1872
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.084
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

A

X
[Signature]

[Signature]

[Signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FLNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FLNABENJ 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT.94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE

EAPB61188-ZIV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Signature]

[Signature]

- Fornecer HDs/DVDs e/ou outros modos de armazenamentos para a operação e programação do canal.

7. Prazo de execução dos serviços:

Os serviços serão executados de 14 dezembro de 2013 a 13 de dezembro de 2014.

8. Custo Estimado:

Os créditos orçamentários do INES para a operação e produção da TV INES nos próximos doze meses são da ordem de R\$ 9.862.616,72 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), oriundos do Programa de Trabalho nº 12.368.2030.20RI.0033, PTRES 060912. Este montante será dividido em parcelas fixas, que totalizam R\$ 2.102.925,87 (dois milhões, cento e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), e em parcelas a serem quitadas sob demanda, no valor máximo total, de R\$ 7.759.690,85 (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), conforme item 9 abaixo.

O valor para a execução dos serviços de produção deve obedecer à especificidade de cada etapa, que vai desde a elaboração da grade até a disponibilização de conteúdos na internet.

9. Pagamento:

O desembolso do valor fixo de R\$ 2.102.925,87 (dois milhões, cento e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), deverá ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas e iguais no valor de R\$ 175.243,82 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do contrato, mediante apresentação de fatura e após a conferência, por parte do Fiscal do Contrato, dos documentos listados no Item 10 deste Projeto Básico e as demais nos trintídios subsequentes.

O valor máximo de R\$ 7.759.690,85 (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) relativos a serviços sob demanda serão quitados, mensalmente, à medida que as etapas de operação e produção sejam completadas e aprovadas pelo fiscal do contrato.

Para que seja efetuado o pagamento, a Contratada deverá apresentar nota fiscal no valor correspondente a cada parcela.

Folha nº	1873
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

15



000151

83

[assinatura]

[assinatura]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-1600
A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014
FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMOL 4.10 P.M.C.M.V 0.08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61187-MBJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten marks]

10. Obrigações da contratada:

- a) Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Projeto;
- b) Enviar relatório de acompanhamento mensal ao Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico do INES, concomitante ao envio da fatura, com descrição das atividades realizadas no âmbito deste Contrato;
- c) Cumprir com todas as orientações da Contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas. As dúvidas, questões e pedidos devem ser feitos por escrito;
- d) Franquear suas instalações, para fiscalização e acompanhamento por parte da Contratante;
- e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante;
- f) Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- h) Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços;
- i) Entregar os serviços, conforme as especificações constantes no item 4 do presente Projeto;
- j) Cumprir com os prazos constantes do item 7 deste Projeto;
- k) Fazer constar, nos programas, os créditos iniciais e finais que a Contratante estipular;
- l) Submeter-se à orientação da Contratante na execução dos serviços;
- m) Cumprir com a legislação vigente, no que diz respeito a contratações com recursos públicos.

11. Obrigações da contratante:

- a) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços;

Folha nº	1874
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3273-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.

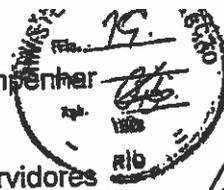
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARFEN 0,16 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB61186-MIT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



- b) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Projeto;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e) Aprovar todo o material apresentado pela Contratada;
- f) Recusar qualquer material ou serviço prestado fora das especificações estabelecidas neste Projeto;
- g) Efetuar o pagamento à Contratada, na forma convencionada neste Projeto.

12. Fiscalização, monitoramento e avaliação:

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados por Portaria da Direção Geral do INES que receberão e atestarão a Nota Fiscal, depois de receber os produtos descritos no item 4.

A Contratante fará o monitoramento das atividades descritas neste Projeto Básico da seguinte maneira:

- a) por meio de visitas, que produzirão relatórios de acompanhamento. As conclusões relacionadas nestes relatórios serão enviadas à ACERP, para adequação às exigências listadas nos relatórios;
- b) por meio de acompanhamento das produções, durante todo o seu processo. Este acompanhamento produzirá relatórios cujas conclusões serão enviadas à ACERP para adequação às exigências listadas;
- c) por meio de reuniões periódicas, entre a equipe da ACERP e do INES, para direcionamento da produção.
- d) A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. Medidas acauteladoras:

Folha nº	1875
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3238-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPERJ 0.16 FMCI 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT-94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCREVENTE
EAPH97318-HXZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



000154

14. Das infrações e das sanções administrativas:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4. Cometer fraude fiscal;

14.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

b.2. Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Instituto Nacional de Educação de Surdos, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU;

18

Folha nº	1876
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	<i>se</i>

D

[Handwritten signature]

Prof

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNJOPEN 0.16 EMOL 4.10 P.M.C.V. 0.08 TOTAL 5,86

MAT:94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPH97317-IEJ Consulte em <https://www3.tjrj.us.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000155

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha nº	1877
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014.

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPE 0.16 EMOM 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPH97322-TEN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



14.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

15. Dos critérios de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável:

Em conformidade com a Instrução Normativa de n. 01/SLTI/MPOG, de 19/01/2010, a CONTRATADA deverá apresentar como critérios ambientais desejáveis os seguintes procedimentos no decorrer da execução dos serviços:

I - utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

II - seja priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias primas de origem local para execução, conservação e operação das atividades;

III - sejam utilizados agregados reciclados nas ações contratadas, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;

IV - sejam observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISSO n. 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization), relativas a sistemas de gestão ambiental;

V - seja exibida, quando a contratação envolver a utilização de bens, a comprovação de que o licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Também, em conformidade com o art. 4º, do Decreto de Nº. 7746/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei de nº. 8.666/93, de 21/06/1993, a CONTRATADA deverá observar, na execução dos serviços, as seguintes diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável:

I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Folha nº	1878
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITAO-TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reproducao do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNABR 0.15 FUNCI 4 10 PAMCMV 0 08 TOTAL 3.86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPH97321-TPP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

16. Da subcontratação:

É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Termo de Referência, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo de aplicação de penalidade prevista na legislação vigente.



000157

17. Da aprovação da autoridade competente:

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, Sra. Maria Inês Batista Barbosa Ramos, pela Assessora da Direção Geral, Sra. Rita de Cassia Harumi Nacajima Pinto, e pelo Assessor da Direção Geral, Sr. Valdo Ribeiro da Nóbrega, e submetido à autorização da Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos, Sra. Solange Maria da Rocha.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2013.

Maria Inês Batista Barbosa Ramos
Maria Inês Batista Barbosa Ramos

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico

Rita de Cassia Harumi Nacajima Pinto

Rita de Cassia Harumi Nacajima Pinto
Assessora da Direção Geral



Valdo Ribeiro da Nóbrega
Valdo Ribeiro da Nóbrega
Assessor da Direção Geral

Aprovo, em _____ de novembro de 2013.

Solange Maria da Rocha

Solange Maria da Rocha
Diretora Geral

Folha nº	1879
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-7600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2014

FUMPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEL 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.00 TOTAL 5.66

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPH97320-HEM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE FORMULAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MÍDIAS E DE CONTEÚDOS DIGITAIS

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folha nº	1880
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Número: 03/2013

Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO – ACERP

CNPJ: 02.196.013/0001-03

Endereço: Avenida Gomes Freire 474, Centro – CEP: 20.231-012 – Rio de Janeiro/RJ

Declaramos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO – ACERP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.196.013/0001-03, celebrou com o Ministério da Educação o Contrato nº 1/2013, que tem por objeto a transmissão, distribuição, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão para o Canal da TV Escola.

Processo nº 23000.007838/2013-52

Contrato nº: 1/2013

Data da Assinatura: 23/8/2013

Vigência: 23/8/2013 a 31/12/2013

Valor do Contrato: R\$ 23.450.000,00 (Vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Na sede da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, localizada no município do Rio de Janeiro

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de transmissão e operação ficam assim definidos:

4.1. GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA OPERAÇÃO E TRANSMISSÃO DA TV ESCOLA:

4.1.1. Planejamento estratégico do canal, concepção de linha editorial para a grade de exibição, acompanhamento das demandas do Ministério da Educação, definição de programas a serem produzidos, acompanhamento e monitoramento de todas as atividades do canal e suporte logístico e administrativo para todo o projeto TV Escola. A Gestão técnica e administrativa deverá ser desempenhada em conjunto e sob a direção da Coordenação-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais.

4.1.2. Oferecimento de malote diário para tráfego de material;

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3733-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado,
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

JUPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FLUARPEN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0 DB TOTAL 5..86

MAT 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
EAPB34934-DVT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature

Folha nº 108
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: A.

- 4.1.3. Fornecimento de fitas DVCAM, BETACAM, MINI-DVS, DVDs e/ou outros modos de armazenamentos para a operação e programação do canal;
- 4.1.4. Disponibilização de departamento de engenharia e manutenção qualificados, atentos e ágeis, para acompanhar as operações do canal;
- 4.1.5. Disponibilização de equipe técnica e equipamentos compatíveis com a qualidade e sofisticação da transmissão exigida.

4.2. PROGRAMAÇÃO DA TV ESCOLA:

- 4.2.1 Pesquisa e seleção de programação de televisão para compor a grade de exibição do canal de acordo a linha editorial estabelecida pela SEB/MEC;
- 4.2.2. Coordenação e acompanhamento técnico da pós-produção dos programas adquiridos pela TV Escola junto aos distribuidores e produtores (conteúdos originais e traduzidos fornecidos pelos terceiros, roteiros transcritos fornecidos pelos terceiros, lista de nomes traduzidos; lista de dubladores escolhidos por séries e indicação da função exercida);
- 4.2.3. Controle das licenças de exibição contratadas no acervo. (lista de licenças válidas);
- 4.2.4. Programação da grade do canal;
- 4.2.5. Seleção de programas, controle de programas exibidos, acompanhamento dos contratos de licenciamento em conjunto com o Ministério da Educação;
- 4.2.6. Programação da grade de exibição do canal e de grades de instituições parceiras em faixas especiais, de acordo com as diretrizes da SEB/MEC.

4.3. EXIBIÇÃO DA TV ESCOLA:

- 4.3.1. Exibição em controle-mestre digital com segundo controle-mestre de segurança nas mesmas condições, com *ingest* de chamadas, vinhetas, comerciais e interprogramas e exibição de programas em formato DVCAM nos parâmetros da exibição desempenhada para a TV Brasil. Em casos especiais, o controle-mestre deve exibir em BETACAM; a exibição deve contemplar monitoramento com tecnologia específica para aferição de qualidade de som e imagem;
- 4.3.2. Produção do roteiro de exibição de programas de acordo com a grade de programação;
- 4.3.3. Exibição do sinal da TV Escola em controle-mestre digital e analógico, com redundância, monitoramento 24 horas de engenharia;
- 4.3.4. Exibição de marca d'água e geração de *lettering* no ar durante exibição dos programas do canal;
- 4.3.5. Disponibilização do dispositivo de *closed caption* (legendas ocultas) na programação, conforme determina a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece prazos e responsabilidades na promoção do acesso aos portadores de deficiência auditiva a todos os canais, cursos e programas;

Folha nº
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

JUSTIFICATIVA DA RENUMERAÇÃO DE PEÇAS
 A (s) peça (s) de nº 1882, de _____
 foram renumeradas por constar as irregularidade (s) abaixo discriminada (s).
erro de numeração /
seqüência

 Assinatura _____ Matrícula 20.064

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2014

11JNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARJ 0.16 EMDJ 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT. 94-16263- THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA ESCRIVENTE
 EAPB34941-EJJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
 150

[Handwritten signature]